



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2025.

Edição 4505 | Páginas: 92

9ª LEGISLATURA | 3ª SESSÃO LEGISLATIVA | 68º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

RENATO SILVA
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

MARCINHO BELOTA
4º SECRETÁRIO

ISAMAR JÚNIOR
OUVIDOR-GERAL

Dr. CLÁUDIO CIRURGIÃO
CORREGEDOR GERAL

JOILMA TEODORA
SECRETÁRIA ESPECIAL DA MULHER

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Isamar Júnior;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Claudio Cirurgião.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputado Dr. Meton.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Claudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Marcinho Belota.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Jorge Everton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Renato Silva;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputado Soldado Sampaio – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputado Armando Neto.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputada Catarina Guerra.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputada Joilma Teodora – Vice-Presidente;
- c) Deputado Rárison Barbosa;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Armando Neto.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Catarina Guerra.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Idázio da Perfil.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputada Catarina Guerra – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Renato Silva;
- d) Deputado Rárison Barbosa;
- e) Deputada Angela Águida Portella.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e de Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputada Catarina Guerra – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Meton;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Claudio Cirurgião;
- d) Deputado Marcinho Belota;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Eder Lourinho – 1º Suplente;
- g) Deputado Gabriel Picanço – 2º Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 215, 217, 218, 225 a 228, 232 e 233/2025 02
- Projetos de Decreto Legislativo nº 113, 118 e 121/2025 86
- Requerimentos nº 155, 160 e 163/2025 88
- Indicações nº 341 a 344/2025 89

Superintendência Administrativa

- Errata da Resolução nº 823/2025 91
- Resoluções nº 856 a 858/2025 91

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 7974 a 7977/2025 91

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Administrativa

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Administrativa, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 215/2025

INSTITUI a Política Estadual de Incentivo à Produção de Café de qualidade no Estado de Roraima e dá outras providências.

Art. 1º. Esta Lei institui a Política Estadual de Incentivo à produção de Café de qualidade no âmbito do Estado de Roraima, visando elevar o padrão de qualidade do café produzido no Estado por meio de estímulo à produção, industrialização e comercialização de café de qualidade.

Parágrafo Único. Para efeitos desta Lei, consideram-se cafés de qualidade aqueles que apresentam características físicas, químicas e sensoriais segundo a legislação oficial vigente.

Art. 2º. São diretrizes da Política Estadual de Incentivo à Produção de Cafés de Qualidade:

- I – a sustentabilidade do ambiente, econômica e social da produção e dos produtores de café;
- II – o desenvolvimento tecnológico da cafeicultura;
- III – o aproveitamento da diversidade cultural, ambiental, de solos e de climas do Estado para a produção de cafés de qualidade;
- IV – a adequação e colaboração entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e o setor privado;
- V – a articulação e colaboração entre os entes públicos federais, estaduais e municipais e o setor privado;
- VI – o estímulo às economias locais e a redução das desigualdades regionais; e

VII – a valorização dos cafés do Estado e o acesso a mercados de cafés de qualidade;

VIII – a compra pelo Estado, para o consumo dos órgãos públicos, deverá por meio da Legislação específica, por meio de chamamento público, de cafés de qualidade advindos de grupos organizações, como associações e/ou cooperativas de cafeiculturas do Estado de Roraima.

Art. 3º. São instrumentos da Política Estadual de Incentivo à Produção de Cafés de Qualidade:

- I – o crédito rural para a produção, industrialização e comercialização;
- II – a pesquisa agrícola e o desenvolvimento tecnológico;
- III – a assistência técnica e a extensão rural;
- IV – Seguro rural;
- V – a captação gerencial e a formação de mão de obra de qualidade;
- VI – o associativismo, o cooperativismo e os arranjos produtivos locais;
- VII – as certificações de origens, social e de qualidade dos produtos;
- VIII – as informações de mercados e
- IX – os fóruns, câmaras e conselhos setoriais, públicos e privados.

Art. 4º. Na formulação e execução da Política de que trata esta Lei, o Estado e os demais órgãos competentes deverão:

- I – estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas;
- II – considerar as reivindicações e sugestões do setor cafeeiro e dos consumidores;
- III – apoiar o comércio interno e externo de cafés especiais e de qualidade;
- IV – estimular investimentos produtivos direcionados ao atendimento das demandas do mercado de cafés especiais e de qualidade;
- V – fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de variedade superiores de café e tecnologias de produção e industrialização que visem à elevação da qualidade do produto;
- VI – promover o uso de boas práticas agrícolas;
- VII – adotar ações sanitárias e fitossanitárias visando elevar a qualidade da produção cafeeira;
- VIII – incentivar e apoiar a organização produtiva e a agregação de valor aos cafés roraimense, inclusive por meio de certificações de qualidade de origens ou sociais;
- IX – promover a realização de eventos que incentivem a produção de cafés de qualidade e oferecer premiações aos produtores que alcançarem as melhores classificações de acordo com processos de análise e certificação reconhecendo por premiação a ser instituída; e
- X – ofertar linhas de crédito e de financiamento que viabilizem os investimentos necessários à produção ou industrialização diferenciada

de cafés de qualidade, em condições adequadas de taxas de juros e de prazos de pagamento.

§ 1º A oferta das linhas de crédito e de financiamento de que trata o inciso X do *Caput* deste artigo será complementada por ações de assistências técnica oficial e capacitação, especialmente dos agricultores familiares, para a organização produtiva e a agregação de valor à produção.

§ 2º Os itens financiáveis pelas linhas de crédito e de financiamento de que trata o inciso X do *caput* deste artigo deverão ser aqueles recomendados por órgãos de pesquisa agrícola e extensão rural para a melhor qualidade do café.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O pequeno produtor da cadeia agropecuária desempenha um papel tão importante no Brasil que o sistema é referência para outros países. Segundo dados de 2015 do Governo Federal, pequenos agricultores produzem cerca de 70% dos alimentos consumidos no país e suas propriedades empregam 80% da mão de obra rural. Essas informações mostram o quanto a atividade agropecuária do pequeno e médio produtor é estratégica para o abastecimento da população. No que diz respeito ao café, 80% da produção provém da agricultura familiar e, ainda, segundo dados do Ministério da Agricultura, a cadeia emprega mais de oito milhões de pessoas, consolidando a posição do café como uma importante fonte de renda.

Existem diversas alternativas para a adequação dos produtores, e o desenvolvimento de pesquisas para uma produção sustentável é crucial. Porém, nenhuma iniciativa pode cumprir seu papel adequadamente se não estiver ao alcance de execução do pequeno produtor.

É de extrema importância que os pequenos produtores de café tenham acesso a informações para gerir melhor sua propriedade, reduzir os custos de produção, ampliar a produtividade e proporcionar aumento da renda, e consequentemente melhorar cada vez mais a qualidade do café produzido no Estado.

Contudo, é importante ressaltar que os pequenos produtores de café tenham acesso a informações para gerir melhor sua propriedade, reduzir os custos de produção, ampliar a produtividade e proporcionar aumento da renda, e consequentemente melhorar cada vez mais a qualidade do café produzido no Estado.

Assim, considerando a relevância do projeto, solicito o apoio e voto dos nobres pares para a aprovação desta proposição que visa Instituir a Política Estadual de Incentivo à Produção no Estado de Roraima.

Sala das Sessões, em 01 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 217/2025

Dispõe sobre o fomento a parcerias entre o Estado de Roraima, universidades e centros de pesquisa para desenvolvimento científico, tecnológico e inovação, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Roraima, a política estadual de fomento a parcerias com universidades e centros de pesquisa, com o objetivo de estimular a ciência, a tecnologia e a inovação em setores estratégicos para o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Art. 2º São diretrizes da política estadual:

I – estimular cooperação entre órgãos estaduais e instituições de ensino superior e pesquisa;

II – promover intercâmbio de conhecimento, tecnologia e capacitação profissional;

III – incentivar a realização de projetos conjuntos que atendam a demandas sociais, econômicas e ambientais do Estado;

IV – priorizar ações que fortaleçam a inovação e o desenvolvimento regional sustentável;

V – respeitar a autonomia acadêmica e científica das universidades e centros de pesquisa.

Art. 3º São objetivos da política estadual:

I – ampliar a produção científica e tecnológica no Estado de Roraima;

II – incentivar o desenvolvimento de soluções inovadoras para problemas locais e regionais;

III – fortalecer a cooperação entre setor público, academia e sociedade civil;

IV – capacitar profissionais e pesquisadores para atuação em setores estratégicos.

Art. 4º O Poder Executivo estadual poderá, observando disponibilidade orçamentária e sem criar encargos automáticos, celebrar convênios, termos de cooperação, acordos ou instrumentos equivalentes com universidades e centros de pesquisa para execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei não interfere na autonomia universitária, nem na competência legislativa federal em matéria de ensino superior, ciência e tecnologia.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 18 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal assegura a promoção da ciência, da tecnologia e da inovação como instrumentos de desenvolvimento econômico e social, ao mesmo tempo em que garante autonomia às universidades e centros de pesquisa. A colaboração entre o setor público estadual e instituições de ensino superior permite que Roraima avance na produção científica, tecnológica e inovadora, atendendo a demandas regionais e fortalecendo setores estratégicos.

Contudo, conforme pesquisas realizadas em meios de comunicação local, pesquisadores do curso de geologia da Universidade Federal de Roraima (UFRR) identificaram rochas e argilas de terras raras, minerais químicos essenciais para o setor de tecnologia, em uma área privada em Caracarái, município ao Sul de Roraima.

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2025/09/03/pesquisadores-identificam-alta-concentracao-de-terras-raras-no-interior-de-roraima-e-estudam-existencia-de-jazida.ghtml>

Não obstante, a Comissão de Minas e Energia da Assembleia Legislativa de Roraima fez uma visita técnica ao Complexo Mineral Barreira, localizado na zona rural do município de Caracarái. O objetivo da visita foi conhecer de perto o potencial da área e obter subsídios para enriquecer os debates sobre o desenvolvimento econômico de Roraima. Na ocasião, foi mostrado *in loco* a alta concentração de minerais de terras raras na propriedade rural, a exemplo do neodímio e cério.

De antemão, conforme pesquisas realizadas pela Universidade de São Paulo/USP em um sítio arqueológico Arara Vermelha, localizado no município de São Luiz, no Sul de Roraima, foi identificado como o primeiro do Brasil com evidências de granito lascado manuseado por povos indígenas pré-coloniais. Sendo que, conforme pesquisas realizadas pela arqueóloga Marta Sara Cavallini que chegou ao Brasil em 2008 e estuda arqueologia na Amazônia desde então. Ela destaca que em outros sítios arqueológicos pelo Brasil há indícios de que os povos manuseavam outros tipos de minérios. O Arara Vermelha foi apontado como primeiro com lascas de granitos, algo inédito no país.

<https://g1.globo.com/rr/roraima/noticia/2025/09/10/pesquisa-da-usp-encontra-em-rr-primeiro-sitio-arqueologico-do-brasil-com-sinais-de-granito-lascado.ghtml>

O presente projeto cria diretrizes e objetivos que orientam a atuação do Estado na celebração de parcerias, respeitando a autonomia acadêmica e científica, sem criar encargos financeiros automáticos ou programas obrigatórios. A lei é constitucional, pois se limita a estabelecer princípios de cooperação e estímulo à pesquisa, dentro da competência do Estado para fomentar ciência, tecnologia e inovação, sem invadir matérias de competência federal.

Dessa forma, o projeto fortalece a ciência, a tecnologia e a inovação em Roraima, promove o desenvolvimento econômico e social, qualifica profissionais e pesquisadores e cria um ambiente favorável à cooperação sustentável entre Estado, academia e sociedade.

Por fim, ante o exposto, requer-se aos Nobres Pares o apoio para aprovação do presente projeto, tendo em vista a sua relevância.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 18 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 218/2025

Estabelece medidas para garantir o acesso seguro e eficaz às armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque) como instrumento de legítima defesa para mulheres no estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º As mulheres maiores de 18 anos de idade residentes no estado do Roraima ficam autorizadas, a adquirir, possuir e portar armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque), com potência máxima de 10 joules, para utilização como arma não letal, destinada à proteção pessoal, sendo a venda limitada a uma (1) arma por pessoa.

§1º A arma de eletrochoque é um dispositivo não letal capaz de emitir uma descarga elétrica de alta tensão e baixa corrente com o objetivo de provocar dor e afastar um agressor.

§2º As armas de eletrochoque citadas neste projeto não podem conter dardos energizados.

§3º As armas de eletrochoque não poderão fazer parte da lista de Produtos Controlados pelo Exército – PEC, conforme a PORTARIA Nº 118 – COLOG, DE 4 DE OUTUBRO DE 2019.

Art. 2º A aquisição de armas de incapacitação neuromuscular pelas mulheres no estado de Roraima fica sujeita às seguintes normas:

I – a venda deverá ser realizada apenas em lojas especializadas, sendo que todas as armas devem ser licenciadas pelos órgãos de segurança pública, mediante a apresentação de documento de identidade com foto, comprovante de residência no estado de Roraima e Certidão de Antecedentes Criminais negativa.

II – a mulher deverá realizar um curso de orientação sobre o uso correto e seguro da arma de incapacitação neuromuscular, ministrado por instrutores credenciados pelos órgãos de Segurança Pública do Estado de Roraima.

§1º O curso deverá abranger:

I – efeitos da arma;

II – precauções e contraindicações;

III – armazenamento e descarte adequados;

IV – legislação sobre posse e porte de armas; noções de defesa pessoal.

§2º A mulher deverá apresentar laudo de avaliação psicológica atestando sua capacidade para o uso da arma de incapacitação neuromuscular.

Art. 3º Os órgãos de Segurança Pública do Estado de Roraima poderão ministrar o treinamento e serão responsáveis por:

I – credenciar instrutores para ministrar o curso de orientação sobre o uso correto e seguro da arma de incapacitação neuromuscular;

II – emitir o Certificado de Registro de Posse e Porte de Arma de Incapacitação Neuromuscular para as mulheres que atenderem aos requisitos legais;

III – realizar fiscalização periódica para assegurar o cumprimento das normas estabelecidas para posse e porte de armas de incapacitação neuromuscular;

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrar em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 3 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa garantir o direito à legítima defesa das mulheres residentes no estado de Roraima, autorizando-as a adquirir, possuir e portar armas de incapacitação neuromuscular (armas de eletrochoque), com o objetivo de assegurar proteção pessoal de forma não letal. A proposta se insere em um contexto de crescente violência contra as mulheres e busca fortalecer a segurança e a autonomia das mulheres, sem comprometer a integridade da sociedade.

Em pesquisas realizadas nos meios de comunicação local, se constatou um avanço nas taxas de homicídios de mulheres do Brasil, onde segundado dados recentes apontados pelo Atlas da Violência, **Roraima foi o estado com a maior taxa de homicídios de mulheres do país em 2023, com 10,4 casos para cada grupo de 100 mil habitantes.**

Não obstante, revela-se que a taxa de homicídios de mulheres em Roraima também é quase três vezes maior do que a nacional: no Brasil, o índice foi de 3,5 homicídios de mulheres por 100 mil habitantes. O número de mulheres assassinadas cresceu 2,5% entre 2022 e 2023, passando de 3.806 para 3.903 em todo o país. Sendo que, o ano com maior número de homicídios femininos foi em 2018, quando 53 mulheres foram assassinadas no estado. À época, a taxa foi de 21,1 homicídios para cada 100 mil habitantes – o índice foi o mais elevado do país.

Cabe ressaltar, que a dignidade da pessoa humana, prevista no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal de 1988, é o fundamento de todas as garantias e direitos fundamentais do indivíduo. No caso das mulheres,

especialmente em regiões onde a violência de gênero é uma realidade constante, a dignidade se vê diretamente ameaçada pela incapacidade de se proteger diante de agressões físicas, psicológicas e sexuais. A Constituição, ao garantir a dignidade humana, também assegura que todos têm o direito à vida, à segurança e à integridade física. Nesse sentido, a legítima defesa é uma extensão do direito à dignidade, pois permite que o indivíduo (neste caso, a mulher) se proteja de ameaças iminentes à sua integridade, preservando sua dignidade frente a violência.

A legítima defesa, conforme estabelecido no Código Penal Brasileiro (art.25), é o direito de qualquer pessoa de reagir a uma agressão atual, injusta e iminente, de modo a repelir o agressor, desde que a reação seja proporcional à agressão sofrida. A proposta de permitir que as mulheres adquiram e utilizem armas de incapacitação neuromuscular, em vez de armamentos letais, se alinha ao princípio da legítima defesa, uma vez que proporciona uma alternativa não letal de proteção, resguardando a vida do agressor e evitando o uso excessivo da força. Dessa forma, este projeto visa assegurar que as mulheres, em situações de risco de violência, tenham um meio eficaz de defesa, que preserve tanto sua vida quanto a do agressor, garantindo, assim, uma resposta proporcional e legítima à agressão.

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em seu artigo 2º, estabelece a proteção das mulheres contra qualquer tipo de violência, seja física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral. A lei também prevê a aplicação de medidas protetivas de urgência em casos de violência doméstica e familiar. O presente projeto complementa as medidas da Lei Maria da Penha, oferecendo um instrumento legítimo de defesa pessoal para mulheres que, muitas vezes, enfrentam dificuldades para acessar as estruturas de apoio da legislação, especialmente em áreas isoladas ou com limitações no aparato de segurança pública. Ao permitir que as mulheres tenham acesso a uma arma de incapacitação neuromuscular, o projeto fortalece as estratégias de proteção previstas na Lei Maria da Penha, proporcionando às mulheres um recurso imediato de defesa em situações de violência, quando o apoio das autoridades não está prontamente disponível.

É importante destacar que a proposta não busca incentivar o uso indiscriminado de armas, mas regulamentar o acesso a uma ferramenta de defesa pessoal para as mulheres, com todas as medidas de controle e segurança necessárias. A venda dessas armas estará restrita a lojas especializadas, com a exigência de treinamento adequado, avaliação psicológica e a emissão de licenças pelas autoridades competentes. Estas medidas garantem que a utilização da arma seja feita de forma responsável, consciente e segura, em conformidade com a legislação vigente e com os princípios de controle de armas estabelecidos pela Constituição e pela legislação infraconstitucional.

Portanto, ao autorizar o porte de armas de incapacitação neuromuscular, o projeto visa assegurar a proteção da integridade física das mulheres e promover sua dignidade humana, reconhecendo seu direito à defesa em situações de agressão. Esta medida busca, ainda, proporcionar um ambiente mais seguro para as mulheres, alinhando-se aos princípios constitucionais da dignidade humana, da igualdade de gênero e da segurança pública.

Diante do exposto, o presente Projeto de Lei busca proporcionar às mulheres de Roraima um meio de proteção eficaz e não letal, garantindo-lhes a possibilidade de reagir à violência de forma proporcional e segura, com base na legítima defesa. A medida complementa as garantias da Constituição Federal, do Código Penal e da Lei Maria da Penha, assegurando a integridade física e a dignidade da mulher. Por essas razões, solicita-se a aprovação deste projeto como um importante passo para o fortalecimento da proteção das mulheres no estado de Roraima.

Diante dos fatos apresentados, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto de lei.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 3 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 225 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder segurança pessoal aos integrantes do Ministério Público, dos Poderes Judiciário e Legislativo e aos demais órgãos do Executivo do Estado em razão da atuação no combate ao crime organizado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Artigo 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder segurança pessoal aos integrantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e demais órgãos do Executivo em razão da atuação no combate ao crime organizado.

Parágrafo único: A concessão da segurança, prevista no *caput*, poderá ser estendida para os integrantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e demais órgãos do Executivo após a cessação das funções designadas ou que porventura estejam na condição de aposentado, atendidos os requisitos do artigo 2.º desta Lei.

Artigo 2.º Para fins do disposto nesta Lei, a concessão da segurança será precedida de análise técnica e fundamentada, juntamente com a observância dos seguintes requisitos:

I – Ser integrante dos órgãos descritos no artigo 1.º;

II – Relação de nexo de causalidade com a atuação no combate ao crime organizado;

III – Comprovação da existência de ameaça concreta à vida;

IV – Permanência da situação de risco.

Artigo 3.º Fica autorizada ao Poder Executivo a edição de ulterior disposição regulamentar para garantir a execução da presente lei.

Artigo 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Os membros descritos neste Projeto de Lei possuem uma missão relevante na repressão e combate ao crime organizado, desmantelando e desarticulando organizações e facções criminosas nas mais diversas áreas de atuação, apreendendo armas, drogas, combatendo o garimpo ilegal, a grilagem de terras e coibindo a prática de outras atividades ilícitas.

Nos últimos anos, esses profissionais têm se deparados com a atuação do Tren de Aragua, uma das facções mais violentas da Venezuela, que vem avançando sobre a fronteira com o Brasil, aumentando, consideravelmente, o tráfico de drogas e instituindo o Tribunal do Crime em Roraima.

O combate ao crime organizado e às facções criminosas traz um custo altíssimo aos integrantes dos Órgãos listados no *caput* do art. 1.º, qual seja, o risco a própria vida e o inevitável isolamento social, decorrentes do pleno exercício de suas atribuições funcionais. Daí se justificar a presente Lei para, além de garantir a efetividade do combate a organizações e facções criminosas, proteger os profissionais dedicados a manter a segurança da população, possibilitando que cumpram seu trabalho com a coragem, a dedicação e, principalmente, a certeza da devida guarida e proteção em caso de necessidade.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende os preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 226 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a conceder segurança pessoal aos integrantes das Forças de Segurança do Estado em razão da atuação no combate ao crime organizado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder segurança pessoal aos integrantes das Forças de Segurança do Estado em razão da atuação no combate ao crime organizado.

Parágrafo único: A concessão da segurança, prevista no *caput*, poderá ser estendida para os integrantes das Forças de Segurança após a cessação das funções designadas ou que porventura estejam na condição de aposentado, cedidos ou na reserva.

Art. 2º Para fins do disposto nesta Lei, a concessão da segurança será precedida de análise técnica e fundamentada, juntamente com a observância dos seguintes requisitos:

I – Ser integrante das forças de segurança do Estado, nos termos da Constituição;

II – Relação de nexo de causalidade com a atuação no combate ao crime organizado;

III – comprovação da existência de ameaça concreta à vida;

IV – Permanência da situação de risco.

Art. 3º Fica autorizada ao Poder Executivo a edição de ulterior disposição regulamentar para garantir a execução da presente lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

As Forças de Segurança do Estado possuem uma missão relevante na repressão e combate ao crime organizado, atuando como a principal linha de frente para desmantelar as organizações criminosas, apreender armas, drogas e coibir a prática de outras atividades ilícitas.

Todavia, o exercício do valoroso mister traz um custo altíssimo, especialmente com relação ao risco à vida, pois a ameaça não se restringe apenas às operações de campo, mas também se estende a emboscadas, ataques a viaturas, e toda sorte de perigo, seja durante o exercício do trabalho como fora dele. Como é sabido, a vida é o maior bem jurídico tutelado pelo Estado, por consequência, a proteção dos profissionais que, em obediência à Constituição Federal e Estadual, atuam diretamente no combate ao crime, especialmente ao crime organizado, carece da devida proteção.

Nessa linha, o presente Projeto de Lei visa garantir a proteção dos agentes públicos dedicados à segurança da população. Ainda, a propositura busca atender os profissionais de maneira ampla atingindo, inclusive, aqueles que tiverem a cessação das funções designadas ou que porventura estejam na condição de aposentado, cedido ou na reserva, possibilitando que eles cumpram seu trabalho com coragem, dedicação e, principalmente, a certeza da devida guarida e proteção em caso de necessidade.

Diante do exposto, considerando a relevância do tema e tendo em vista que a matéria aqui proposta atende aos preceitos constitucionais e regimentais, trago à apreciação dos Nobres Pares a presente proposição, pedindo o indispensável apoio e aprovação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 227 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Institui o Programa de Proteção Continuada a Agentes de Segurança Pública (PPCASP) no Estado de Roraima e estabelece diretrizes para a proteção de agentes de segurança pública, ativos e aposentados, e de seus familiares em situação de risco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1.º Fica instituído o Programa de Proteção Continuada a Agentes de Segurança Pública (PPCASP), no âmbito da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, com o objetivo de garantir a integridade física e psicológica de agentes de segurança pública, ativos e aposentados, e de seus familiares, quando submetidos a situação de risco em decorrência do exercício da função.

Art. 2.º Para os fins desta Lei, consideram-se agentes de segurança pública os integrantes da Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Técnico-Científica, Polícia Penal e os agentes socioeducativos do Estado de Roraima.

Art. 3.º A inclusão no PPCASP ocorrerá de forma:

I - Automática, para agentes que, no exercício de suas funções, tenham atuado diretamente em investigações ou no comando de operações contra organizações criminosas, mediante avaliação de risco realizada por conselho gestor;

II - Por solicitação do próprio agente, de seus familiares, do Ministério Público ou da instituição a que pertence, quando houver indícios de ameaça ou risco à sua integridade.

Parágrafo único: A condição de aposentado não impede a inclusão, a permanência ou a reinclusão no programa.

Artigo 4.º Fica criado o Conselho Gestor Estadual do PPCASP, vinculado à Secretaria de Segurança Pública, com a seguinte composição:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Segurança Pública;

II - 1 (um) representante do Comando-Geral da Polícia Militar;

III - 1 (um) representante da Delegacia-Geral da Polícia Civil;

IV - 1 (um) representante da Secretaria de Justiça e Cidadania;

V - 1 (um) representante do Ministério Público do Estado de

Roraima;

VI - 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Roraima (OAB/RR);

VII - 2 (dois) representantes de entidades de classe de âmbito estadual dos agentes de segurança pública de que trata o artigo 2º desta Lei;

VIII - 1 (um) representante da ouvidoria das Polícias Civil e Militar do Estado de Roraima.

Artigo 5.º O PPCASP contemplará, de forma isolada ou cumulativa, as seguintes medidas de proteção, conforme o nível de risco avaliado:

I - Nível 1 (Baixo risco):

- a) Orientações de segurança pessoal e familiar;
- b) Monitoramento periódico da situação de risco;
- c) Prioridade no atendimento psicossocial.

II - Nível 2 (Médio risco):

- a) Fornecimento de equipamentos de proteção individual, como coletes balísticos e veículos blindados;
- b) Escolta pessoal temporária em deslocamentos;
- c) Instalação de sistemas de segurança residencial.

III - Nível 3 (Alto risco):

- a) Escolta pessoal permanente;
- b) Transferência temporária para local seguro;
- c) Realocação em outra unidade da federação, mediante convênio, com garantia de anonimato.

IV - Nível 4 (Risco extremo):

- a) Auxílio para inclusão em programa federal de proteção que preveja alteração de identidade, nos moldes da Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999;

b) Assistência para reinserção social e profissional em nova localidade;

c) Proteção estendida a cônjuges, companheiros, ascendentes e descendentes em primeiro grau.

Artigo 6.º As despesas para a execução do PPCASP correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 7.º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Artigo 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O assassinato do ex-delegado-geral da Polícia Civil de São Paulo, Ruy Ferraz Fontes, expôs uma lacuna na segurança de agentes públicos que dedicaram, e dedicam, suas vidas ao combate ao crime organizado. Aposentado há dois anos, o delegado foi executado por uma facção criminosa que ele investigou por décadas, mesmo após ter expressado publicamente seu temor e a ausência de qualquer aparato de proteção do Estado. Esse caso não é um fato isolado, mas sim a repetição de uma trágica realidade que ceifou a vida de outros policiais que, no exercício de suas atribuições, ousaram combater com excelência o crime organizado no Brasil.

A ausência de um sistema de proteção contínua para agentes que, em razão de sua função, se tornam alvos permanentes de organizações criminosas, é uma falha que custa vidas e desmoraliza as forças de segurança. A legislação federal existente, como o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas (PROVITA), embora meritória, é insuficiente e inadequada para as especificidades da carreira policial, que exige uma análise de risco contínua e proativa, e não reativa e burocrática.

A ameaça não cessa com a aposentadoria; pelo contrário, a perda do aparato de segurança institucional torna o agente um alvo ainda mais vulnerável, impondo ao Estado de Roraima o dever de garantir a segurança daqueles que se arriscaram para proteger a população roraimense.

Este projeto de lei visa criar um programa estadual de proteção aos agentes de segurança. A proposta estabelece uma estrutura de proteção escalonada, que vai desde o monitoramento e fornecimento de equipamentos de segurança até a realocação e mudança de identidade nos casos mais extremos.

A criação do Programa de Proteção Continuada a Agentes de Segurança Pública (PPCASP) é uma medida de justiça e um investimento na própria segurança da sociedade roraimense para proteger quem nos protege, mesmo após o fim de sua carreira formal. É um dever do Estado e uma mensagem clara de que o combate ao crime organizado não será enfraquecido pela intimidação e pela violência.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares desta Assembleia Legislativa para a aprovação desta proposição de inegável interesse público.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 228 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Fica autorizado ao Delegado Geral de Polícia Civil e ao Comandante Geral da Polícia Militar a estabelecer medidas de proteção de escolta armada e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA DECRETA:

Art. 1.º A presente lei tem o condão de estabelecer medidas de proteção aos membros da segurança pública do Estado de Roraima através de escolta armada.

Art. 2.º Fica garantido o direito a escolta armada aos seguintes membros da segurança pública:

§1.º Aos integrantes da Polícia Civil de Roraima que tenham exercido os cargos e as funções de:

- I. Delegado-Geral de Polícia Civil;
- II. Delegado Diretor de Departamento;
- III. Policiais Civis aposentados.

Parágrafo único: A critério do Delegado-Geral de Polícia, após expressa manifestação do Conselho da Polícia Civil, a escolta armada poderá ser estendida àqueles indicados no inciso III deste artigo, desde que seja requerida e demonstrada a necessidade, na forma do regulamento.

§2.º Aos integrantes da Polícia Militar de Roraima que tenham exercido os cargos e as funções de:

- I. Comandante Geral da Polícia Militar;
- II. Comandante de Comando de Policiamento da Capital ou do Interior;
- III. Policiais Militares aposentados.

Parágrafo único: A critério do Comandante Geral da Polícia Militar, após expressa manifestação do Estado Maior Geral, a escolta armada poderá ser estendida a todos os demais policiais militares aposentados que assim requererem e demonstrarem necessidade, na forma do regulamento.

Artigo 3.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias das respectivas corporações, que deverão regulamentar sua aplicação.

Artigo 5.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, salienta-se que a presente proposição encontra lastro na regra do art. 24, inciso XVI, e art. 42, §1.º, todos da Constituição Federal de 1988, do art. 29 da Constituição Estadual, decorrente ao direito à proteção dos referidos policiais para melhor garantir a efetividade de suas atribuições.

Parágrafo único: A concessão da segurança, prevista no *caput*, poderá ser estendida para os integrantes do Ministério Público, do Poder Judiciário e demais órgãos do Executivo, após a cessação das funções designadas ou que porventura estejam na condição de aposentado, atendido os requisitos desta Lei.

O presente Projeto de Lei tem como finalidade assegurar proteção especial, por meio da concessão de escolta armada, a ex-dirigentes das Polícias Civil e Militar do Estado de Roraima, bem como, em situações específicas, a policiais aposentados que demonstrem necessidade.

A iniciativa se justifica diante do brutal assassinato do ex-Delegado-Geral da Polícia Civil de São Paulo, Ruy Ferraz Fontes, ocorrido em 15 de setembro de 2025, no litoral paulista. Aos 63 anos, com mais de quatro décadas dedicadas à segurança pública, o Dr. Ruy Fontes foi um dos mais destacados quadros da Polícia Civil, tendo atuado em unidades estratégicas de combate ao crime organizado, além de ocupar a direção do DECAP e a chefia da corporação.

Sua trajetória ficou marcada pelo enfrentamento firme ao crime organizado, especialmente ao Primeiro Comando da Capital (PCC), do qual se tornou um dos principais alvos ao indiciar toda a cúpula da facção criminosa, inclusive seu líder, em 2006.

Esse histórico de atuação firme contra o crime organizado evidencia a vulnerabilidade permanente a que estão expostos os policiais de todas as Corporações, mesmo após deixarem cargos de comando ou ingressarem na aposentadoria, considerando que o Crime Organizado e as Facções Criminosas estão articuladamente presentes em todos os Estados da federação.

A execução do ex-Delegado-Geral revela, de forma trágica e inquestionável, a necessidade de que o Estado garanta medidas de proteção adequadas a policiais que, em razão de suas funções e do enfrentamento direto à criminalidade organizada, tornam-se alvos preferenciais de retaliação. A proteção desses agentes não se limita a uma questão

corporativa, mas constitui medida de interesse público, uma vez que busca preservar a integridade de servidores que representam, e representaram, a linha de frente no combate ao crime organizado e, por consequência, reforça a própria credibilidade do Estado e de suas instituições de segurança.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar, de forma permanente, que ex-Delegados-Gerais, ex-Delegados Diretores de Departamentos da Polícia Civil, ex-Comandantes Geral da Polícia Militar e ex-Comandantes Comando de Policiamento, bem como outros policiais que comprovem risco, tenham o direito de solicitar e obter escolta armada, garantindo-lhes condições mínimas de segurança e dignidade após anos de serviços prestados à população roraimense.

Por todo o exposto, conclui-se que a aprovação deste Projeto de Lei é medida de justiça, necessidade e urgência em defesa da vida e da segurança de todos os policiais que, ontem e hoje, dedicaram e dedicam suas vidas à proteção da sociedade.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

**MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 94,
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei que altera a Lei nº 1.914, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027, referente aos exercícios de 2026 e 2027. Nesta proposta de revisão, encontram-se ajustes nos programas constantes dos Anexos II, III e IV da mencionada norma.

A atualização do Plano Plurianual (PPA) decorre da necessidade de aperfeiçoar a programação governamental, em conformidade com as práticas modernas de planejamento, de forma a garantir maior alinhamento entre as ações do Estado, o cenário econômico atual e as demandas da população. Ademais, busca-se consolidar uma visão estratégica que amplia as possibilidades de financiamento do desenvolvimento, com a incorporação crescente de recursos oriundos de outras fontes.

As alterações propostas contemplam inclusão, exclusão e ajustes em ações de diversos programas, destacando-se iniciativas voltadas à previdência estadual, ao fortalecimento das políticas sociais, à proteção de crianças, adolescentes e povos indígenas, bem como à modernização da educação básica. Essas mudanças têm por objetivo tornar a execução mais eficiente, transparente e condizente com as reais necessidades da sociedade roraimense.

As demais modificações resultam de solicitações apresentadas por diversos órgãos da Administração Estadual, todas voltadas a atender melhor às necessidades da sociedade e a oferecer soluções mais adequadas aos problemas identificados, refletidos nos respectivos objetivos e indicadores.

Com essa revisão, pretende-se reordenar a programação governamental, de modo a fortalecer a eficiência da gestão pública, evitando a dispersão de recursos, a sobreposição de iniciativas e a falta de integração entre ações. Além disso, busca-se corrigir fragilidades que comprometem a qualidade do gasto público, assegurando maior coerência entre os recursos projetados e a viabilidade financeira do Plano.

São com essas considerações, Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto este Projeto de Lei à elevada apreciação de Vossas Excelências, para que a tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos do Art. 42, da Constituição do Estado de Roraima.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 30 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima
PROJETO DE LEI Nº 232 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera a Lei nº 1.914, de 18 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA 2024 – 2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Os anexos II, III e IV da Lei 1.914, de 18 de janeiro de 2024, que passam a vigorar com as seguintes alterações:

I - Ficam alterados os programas e ações constantes no anexo I desta Lei;

II - Ficam alteradas as metas físicas e financeiras dos atributos dos programas e ações constantes no anexo II desta Lei;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos-RR, 30 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM
Governador do Estado de Roraima
ANEXO I

1. INCLUSÃO DE AÇÕES EM PROGRAMAS

a) 13.101 - CASA CIVIL

Programa: 037 - Segurança e Defesa do Cidadão Ação: 5009 - Promoção da Cidadania

Cód/Função: 14 - Direitos à Cidadania - Cód/Subfunção: 422-Direitos Individuais, Coletivos e Difusos.

Tipo: Ação Não Orçamentária - Unid. Executora: 13.101 - CASA CIVIL - Modo

Implementação: Direta

Produto: Pessoa Atendida - Unid. Medida: Pessoa Região: Estado

AnoMeta Física

20263.400

20273.500

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
	0,00	0,00	0,00

b) 15.601 - Fundo Financeiro do IPERR - Repartição

FUNFIPER

Roraima

Programa: 065 - Gestão da Previdência Social do Estado de

Ação: 9001 - Reserva do RPPS - Fundo Financeiro

Cód/Função: 99 - Reserva de Contingência - Cód/Subfunção: 997 -

Reserva do RPPS

Tipo: Reserva de Contingência - Unid. Executora: 15.601 - FUNFIPER -

Modo Implementação: Direta

Produto: Reserva Previdenciária Garantida - Unid. Medida: Unidade Região: Estado

AnoMeta Física

202601

202701

Fonte: 1.801-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	6.000.000,00		6.000.000,00
2027	6.000.000,00		6.000.000,00

FUNPREIPER

Roraima

c) 15.602 - Fundo Previdenciário do IPERR - Capitalização –

Programa: 065 - Gestão da Previdência Social do Estado de

Ação: 9002 - Reserva do RPPS - Fundo Previdenciário

Cód/Função: 99 - Reserva de Contingência - Cód/Subfunção: 997 -

Reserva do RPPS

Tipo:ReservadeContingência-Unid.Executora:15.602- FUNPREIPER -

Modo Implementação: Direta

Produto: Reserva Previdenciária Garantida - Unid. Medida: Unidade Região: Estado

Ano		Meta Física
2026	01	
2027	01	

1.800-Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	125.893.647,00		125.893.647,00
2027	125.893.647,00		125.893.647,00

d) 15.603 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima – FUNPROS/MILITAR

Roraima

Programa: 065 - Gestão da Previdência Social do Estado de

Ação: 9003 - Reserva do RPPS - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima

Cód/Função: 99 - Reserva de Contingência Cód/Subfunção: 997 - Reserva do RPPS

Tipo:Reserva de Contingência - Unid. Executora:15.603- FUNPROS/ MILITAR - Modo Implementação: Direta

Produto: Reserva Previdenciária Garantida - Unid. Medida: Unidade
Região: Estado

Ano		Meta Física
2026	01	
2027	01	

1.803-Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) CO: 0000

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	40.007.190,00		40.007.190,00
2027	41.607.477,00		41.607.477,00

e) 23.602- FUNDO ESTADUAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE – FECA

Programa: 085 - Desenvolvimento Social

Ação: 2542 - Fortalecimento da Política de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes

Cód/Função: 08 - Assistência Social - Cód/Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Tipo:Atividade-Unid.Executora:23.602-FECA-Modo Implementação: Direta

Produto: 0113 - Pessoa Atendida Unid. Medida: Pessoa Região: Estado

AnoMeta Física

20263.500

20273.500

1.500-Recursos não Vinculados de Impostos CO: 0000

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	155.000,00		155.000,00
2027	155.000,00		155.000,00

f) 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS - SEPI

Programa: 087 - Gestão das Políticas de Etnodesenvolvimento Ação2541- Articulação e Avaliação das Estratégias das

Políticas Indígenas

Cód/Função: 14-Direitos à Cidadania – Cod/Subfunção: 423-Assistência aos Povos Indígenas.

Tipo:Atividade-Unid.Executora:27.101-SEPI-Modo Implementação: Direta

Produto: Comunidade Indígena Atendida - Unidade de Medida: Unidade

Região	Meta Física	Quantidade
Alto Alegre	2026	07
	2027	07
Amajari	2026	15
	2027	15
Boa Vista	2026	15
	2027	15
Bonfim	2026	14
	2027	14
Cantá	2026	03
	2027	03
Caroebe	2026	03
	2027	03
Normandia	2026	55
	2027	55
Pacaraima	2026	35
	2027	35
São João da Baliza	2026	03
	2027	03
Uiramutá	2026	60
	2027	60

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	100.000,00	100.231,00	200.231,00
2027	100.000,00	100.231,00	200.231,00

Fonte: 1.700-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

ANO	DESPESA CORRENTE	DESPESA DE CAPITAL	TOTAL
2026	0,00	107.310,00	107.310,00

2. EXCLUSÃO DE AÇÕES

a) 12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJ
Programa.: 003 - Prestação Jurisdicional da Justiça Estadual

Ação: 3574 - Aparelhamento do Fórum da Cidadania

Unid. Executora: 12.601 - FUNDEJURR

b) 13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

Programa: 015 - Segurança e Defesa do Estado Ação: 3554 -

Construção da Nova sede da PROGE Unid. Executora: 13.107 - PROGE

c) 15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e

Administração – SEGAD

Programa: 069 - Gestão de Patrimônio

Ação: 3571 - Ampliação de Edifícios Pertencentes a SEGAD

Unid. Executora: 15.101 - SEGAD

d) 16.101-Secretaria de Estado do Planejamento e

Orçamento – SEPLAN

SEPLAN

SEPLAN

da SEPLAN

Programa.: 010 - Apoio Administrativo

Ação: 4110 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Ação: 4210 - Manutenção de Serviços de Transportes da

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Ação: 4310 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Ação: 4410 - Administração de Recursos Humanos da

SEPLAN

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Ação: 4510 - Ações de Informática da SEPLAN

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Programa.: 018 - Gestão do Planejamento Governamental

Ação: 2267 - Gestão de Sistemas de Informações Sócio-

Econômicas e Gerenciais

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

Públicos

Ação: 2268 - Gestão de Convênios e Captação de Recursos

Unid. Executora: 16.101 - SEPLAN

e) 17.301 - Instituto de Educação de Roraima – IERR

Programa: 067 - Desenvolvimento da Educação Superior

Ação: 2402 - Fortalecimento e Manutenção dos Centros Multimídias para a Educação à Distância

Unid. Executora: 17.301 - IERR

Ação: 3569 - Construção de Polos de Educação Superior

Unid. Executora: 17.301 - IERR

f) 18.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação – SEADI

Fiscal

Fiscal Arrecadador

Programa: 051 - Fortalecimento e Modernização da Gestão

Ação: 2512-Apoio aos Serviços da Loteria

Unid. Executora: 18.101 - SEADI

g) 22.101-Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ

Programa:051-Fortalecimento e Modernização da Gestão

Ação:3317-Construção de Unidades do Aparelho

Unid. Executora: 22.101 - SEFAZ

Ação: 2372 - Reforma de Unidades do Aparelho Arrecadador

Unid. Executora: 22.101 - SEFAZ

Arrecadador

Ação:3315-Aparelhamento de Unidades do Aparelho

Unid. Executora: 22.101 - SEFAZ

Ação: 3468 - Ampliação de Unidades do Aparelho

Arrecadador

Unid. Executora: 22.101 – SEFAZ

h) 23101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES

Programa: 085-Desenvolvimento Social

Ação: 2468 - Gerenciamento da Casa da Mulher Brasileira

Unid. Executora: 23.101-SETRABES

Programa: 097-Estruturação das Unidades da SETRABES

Ação: 3421 - Construção das Unidades da SETRABES Unid. Executora: 23.101-SETRABES

i) 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS

INDÍGENAS – SEPI

Programa: 087 - Gestão das Políticas de Etnodesenvolvimento

Ação: 3562 - Construção da Sede da Secretaria de Estado dos

Povos Indígenas

Unid. Executora: 27.101 - SEPI

j) 35.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E

CONTRATAÇÃO – SELC

Programa: 018 - Gestão do Planejamento Governamental

Ação: 3572 - Construção do Edifício da Sede da SELC Unid. Executora: 35.101 - SELC

k) 17.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E

DESPORTO – SEED

Programa: 080 - Desenvolvimento da Educação Básica

Ação: 2202 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio

Unid. Executora: 17.101 - SEED

MDE 30%

Médio

Ação: 2320 - Manutenção e Fortalecimento do Ensino Médio

Unid. Executora: 17.601 - SEED

Ação: 2535 - Fortalecimento da Alimentação Escolar - Ensino

Unid. Executora: 17.101 - SEED

Ação: 2537 - Manutenção de Serviços de Transporte Escolar

- Ensino Médio

Unid. Executora: 17.101 - SEED

Ação: 3483 - Ampliação e Reforma da Rede Física de

Unidades Educacionais - Ensino Médio

Unid. Executora: 17.101 - SEED

Básica

Ação: 3576 - Transferências Discricionárias da Educação

Unid. Executora: 17.101 - SEED

l) 13.101 - CASA CIVIL

Programa: 037 - Segurança e Defesa do Cidadão Ação: 2260

- Promoção da Cidadania

Unid. Executora: 13.101 - CASA CIVIL

2026	1			
2027	1			
Dados Financeiros				
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000				
		Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026		156.683,00	0,00	156.683,00
2027		162.950,00	0,00	162.950,00

Nº Programa 003 - Prestação Jurisdicional da Justiça Estadual

Ação 2124 - Gestão das Atividades da FUNDEJUR

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 1

2027 1

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 1.471.470,00 0,00 1.471.470,00

2027 1.481.470,00 0,00 1.481.470,00

Ação 2337 - Prestação Jurisdicional

Unid. Executora: 12101 - TJRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 68000

2027 68000

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 387.869.390,00 0,00 387.869.390,00

2027 402.393.286,00 0,00 402.393.286,00

Ação 2430 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 80

2027 80

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 2.170.000,00 30.000,00 2.200.000,00

2027 2.170.000,00 30.000,00 2.200.000,00

Ação 2437 - Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação

Unid. Executora: 12101 - TJRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 90

2027 90

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 1.000,00 0,00 1.000,00

2027 1.000,00 0,00 1.000,00

Ação 2438 - Gestão de Infraestrutura das Instalações Físicas

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 90

2027 90

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 250.000,00 0,00 250.000,00

2027 200.000,00 50.000,00 250.000,00

Ação 2454 - Manutenção das Atividades de Apoio

Unid. Executora: 12101 - TJRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 90

2027 90

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 50.497.000,00 0,00 50.497.000,00

2027 53.800.600,00 0,00 53.800.600,00

Ação 2455 - Modernização e Expansão da Infraestrutura das Instalações Físicas

Unid. Executora: 12101 - TJRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 1

2027 1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 1.000,00 0,00 1.000,00

2027 1.000,00 0,00 1.000,00

Ação 2456 - Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização, Auditoria e Correição

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 90

2027 90

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 250.000,00 0,00 250.000,00

2027 250.000,00 0,00 250.000,00

Ação 2457 - Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e Comunicação

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 80

2027 80

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 7.600.000,00 0,00 7.600.000,00

2027 8.139.859,00 0,00 8.139.859,00

Ação 2458 - Aprimoramento da Segurança do Poder Judiciário

Unid. Executora: 12601 - FUNDEJUR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 80

2027 80

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 1.475.000,00 0,00 1.475.000,00

2027 1.475.000,00 0,00 1.475.000,00

Ação 2464 - Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados

Unid. Executora: 12101 - TJRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 80

2027 80

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 80 0,00 80

2027 80 0,00 80

SEPLAN / CGPLAN

2

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824)

SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 12

ANEXO II - ATRIBUTOS DE PROGRAMAS

Nº Programa 001 - Atuação do Poder Legislativo

Ação 2011 - Implementação das Atividades Legislativas

Unid. Executora: 01101 - ALE

Metas Físicas: Quantidade:

2026 1000

2027 1000

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 452.611.579,00 2.545.000,00 455.156.579,00

2027 470.716.842,00 2.446.000,00 473.162.842,00

Ação 2318 - Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE

Unid. Executora: 01601 - FUNESPLE

Metas Físicas: Quantidade:

2026 20

2027 20

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 399.191,00 81.580,00 480.771,00

2027 415.158,00 84.844,00 500.002,00

Nº Programa 002 - Execução do Controle Externo

Ação 2012 - Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil

Unid. Executora: 11101 - TCE

Metas Físicas: Quantidade:

2026 300

2027 300

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 119.254.510,00 4.894.566,00 124.149.076,00

2027 123.987.498,00 5.127.541,00 129.115.039,00

Ação 2152 - Operacionalização do Fundo de Modernização

Unid. Executora: 11601 - FMTC/RR

Metas Físicas: Quantidade:

2026 1

2027 1

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 678.226,00 23.000,00 701.226,00

2027 705.355,00 23.920,00 729.275,00

Ação 2422 - Fiscalização e Controle Externo

Unid. Executora: 33101 - MPC

Metas Físicas: Quantidade:

2026 500

2027 550

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 26.928.692,00 1.312.859,00 28.241.551,00

2027 28.058.322,00 1.312.859,00 29.371.181,00

Ação 2433 - Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

Unid. Executora: 33601 - FMMP

Metas Físicas: Quantidade:

2026 80

2027 80

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026 Despesa Corrente Despesa Capital Total:

2026 1.475.000,00 0,00 1.475.000,00

2027 1.475.000,00 0,00 1.475.000,00

SEPLAN / CGPLAN

1

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824)

SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 11

SEPLAN / CGPLAN

3

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824)

SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 13

2026	500.000,00	0,00	500.000,00
2027	500.000,00	0,00	500.000,00

Ação 5905-Central de Cidadão
 Unid. Executora: 12101-TJRR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 600
 2027 600

Ação 8901-Compensação de Apos. Contribuintes e Complementação da Renda Mínima dos Serventias Deficientes
 Unid. Executora: 12601-FUNDEJURR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 11
 2027 11

Dados Financeiros
 Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	500.000,00	0,00	500.000,00
2027	500.000,00	0,00	500.000,00

Nº Programa 004-Defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis

Ação 2182-Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos
 Unid. Executora: 25101-MPE
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 4000
 2027 4000

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	156.715.190,00	1.010.000,00	157.725.190,00
2027	162.983.797,00	1.050.400,00	164.034.197,00

Ação 2249-Operacionalização do Fundo Especial do MPE

Unid. Executora: 25601-FUEMP/RR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	71.097,00	380.000,00	451.097,00
2027	73.941,00	395.200,00	469.141,00

Nº Programa 018-Apoio Administrativo

Ação 4103-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL
 Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 3
 2027 3

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	964.170,00	87.000,00	1.051.170,00
2027	964.170,00	87.000,00	1.051.170,00

Dados Financeiros
 Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.092.058,00	396.660,00	2.488.718,00
2027	2.092.058,00	396.660,00	2.488.718,00

Ação 4104-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governadoria

Unid. Executora: 13102-VICE
 SEPLAN / CGPLAN 4

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 14

Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.941,00	4.092,00	6.033,00
2027	3.900,00	4.500,00	8.400,00

Ação 4105-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM

Unid. Executora: 13104-SECOM
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	456.000,00	75.000,00	531.000,00
2027	506.000,00	75.000,00	581.000,00

Ação 4107-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE

Unid. Executora: 13107-PROGE
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	691.885,00	96.000,00	787.885,00
2027	691.885,00	96.000,00	787.885,00

Ação 4108-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD

Unid. Executora: 15101-SEGAD
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 5
 2027 5

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	415.000,00	220.000,00	635.000,00
2027	447.000,00	220.000,00	667.000,00

Dados Financeiros
 Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2027	1.560.000,00	0,00	1.560.000,00

Ação 4109-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da IPER

Unid. Executora: 15301-IPER
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.218.000,00	0,00	2.218.000,00
2027	2.306.720,00	0,00	2.306.720,00

Ação 4111-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED

Unid. Executora: 17101-SEED
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 13
 2027 13

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
2027	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

Ação 4112-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI

Unid. Executora: 18101-SEADI
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.377.693,00	0,00	7.377.693,00
2027	7.377.693,00	0,00	7.377.693,00

Ação 4113-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA

Unid. Executora: 18301-ITERAIMA
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 2
 2027 2

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	271.300,00	0,00	271.300,00
2027	327.000,00	0,00	327.000,00

Ação 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	628.732,00	0,00	628.732,00
2027	629.681,00	0,00	629.681,00

Ação 4114-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil

Unid. Executora: 19105-PCRR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 38
 2027 38

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.350.000,00	50.000,00	5.400.000,00
2027	5.440.000,00	60.000,00	5.500.000,00

Ação 4115-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CBMRR

Unid. Executora: 19102-CBMRR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 12
 2027 12

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.175.678,00	0,00	1.175.678,00
2027	1.175.678,00	0,00	1.175.678,00

Ação 4116-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR

Unid. Executora: 19103-PMRR
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 53
 2027 53

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.958.000,00	0,00	1.958.000,00
2027	2.050.000,00	0,00	2.050.000,00

Ação 4117-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU

Unid. Executora: 20601-FUNSESAU
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 50
 2027 50

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	13.583.599,00	0,00	13.583.599,00
2027	15.583.599,00	0,00	15.583.599,00

Ação 4118-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF

Unid. Executora: 21101-SEINF
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.076.715,00	0,00	1.076.715,00
2027	1.109.784,00	10.000,00	1.119.784,00

Ação 4120-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ

Unid. Executora: 22101-SEFAZ
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 11
 2027 11

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.372.480,00	22.000,00	1.394.480,00
2027	1.282.491,00	210.000,00	1.492.491,00

Ação 4121-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES

Unid. Executora: 23101-SETRABES
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 35
 2027 35

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	18.820.000,00	0,00	18.820.000,00
2027	18.920.000,00	0,00	18.920.000,00

Ação 4129-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC

Unid. Executora: 26101-SEJUC
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	225.000,00	0,00	225.000,00
2027	225.000,00	0,00	225.000,00

Ação 4130-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPI

Unid. Executora: 27101-SEPI
 Metas Físicas: Quantidade:
 2026 1
 2027 1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	90.957,00	0,00	90.957,00
2027	90.957,00	0,00	90.957,00

Ação 4131-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN			
Unid. Executora: 19201-DETRAN-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	18		
2027	18		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	986.664,00	162.000,00	1.148.664,00
2027	986.664,00	162.000,00	1.148.664,00

Ação 4133-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR			
Unid. Executora: 18201-FEMARH			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	972.200,00	10.000,00	982.200,00
2027	973.000,00	11.000,00	984.000,00

Ação 4134-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR			
Unid. Executora: 22301-JUCERR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	278.200,00	0,00	278.200,00
2027	354.480,00	0,00	354.480,00

Ação 4135-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM			
Unid. Executora: 22302-IPEM-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
2027	1.345.000,00	67.973,00	1.412.973,00

Ação 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 6000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	812.146,00	0,00	812.146,00
2027	895.018,00	0,00	895.018,00

Ação 4136-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECIDADES			
Unid. Executora: 20101-SECIDADES			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	450.954,00	0,00	450.954,00
2027	500.954,00	0,00	500.954,00

Ação 4139-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR			
Unid. Executora: 17201-UERR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		

SEPLAN / CGPLAN			
Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 18			
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.492.204,00	0,00	2.492.204,00
2027	2.580.559,00	0,00	2.580.559,00

Ação 4150-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR			
Unid. Executora: 18302-ADERR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	20		
2027	20		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	672.200,00	0,00	672.200,00
2027	672.200,00	0,00	672.200,00

Ação 4151-Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	359.500,00	15.000,00	374.500,00
2027	374.500,00	0,00	374.500,00

Ação 4155-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP			
Unid. Executora: 19101-SESP			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.640.000,00	25.000,00	1.665.000,00
2027	1.700.000,00	120.000,00	1.820.000,00

Ação 4156-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS			
Unid. Executora: 13111-SERBRAS			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	762.200,00	0,00	762.200,00
2027	798.396,00	0,00	798.396,00

Ação 4157-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESADMA			
Unid. Executora: 18501-CODESADMA			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	4		
2027	4		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.698.000,00	0,00	3.698.000,00
2027	3.698.000,00	0,00	3.698.000,00

Ação 4159-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECLUT			
Unid. Executora: 34101-SECLUT			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	5		
2027	5		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	SEPLAN / CGPLAN	Despesa Corrente	Despesa Capital 0,00
2026		2.810.371,00	

Total:	2.810.371,00	9
--------	--------------	---

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 20			
2027	2.810.371,00	0,00	2.810.371,00

Ação 4172-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IATER			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.058.000,00	150.000,00	2.208.000,00
2027	2.058.000,00	150.000,00	2.208.000,00

Ação 4173-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IERR			
Unid. Executora: 17301-IERR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	17		
2027	17		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	204.000,00	0,00	204.000,00
2027	204.000,00	0,00	204.000,00

Ação 4203-Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL			
Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	20		
2027	20		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.894.103,00	0,00	1.894.103,00
2027	1.994.420,00	0,00	1.994.420,00

Ação 4204-Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria			
Unid. Executora: 13102-VICE			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	559.939,00	0,00	559.939,00
2027	582.338,00	0,00	582.338,00

Ação 4205-Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM			
Unid. Executora: 13104-SECOM			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	4		
2027	4		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.227.000,00	197.249,00	1.424.249,00
2027	1.570.000,00	215.000,00	1.785.000,00

Ação 4207-Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE			
Unid. Executora: 13107-PROGE			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	7		
2027	7		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
SEPLAN / CGPLAN			

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	167.161,00	0,00	167.161,00
2027	167.161,00	0,00	167.161,00

Ação 4208-Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD

Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	11
2027	11

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	435.000,00	0,00	435.000,00
2027	541.000,00	0,00	541.000,00

Ação 4209-Manutenção de Serviços de Transportes do IPER

Unid. Executora: 15301-IPER

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	124.600,00	0,00	124.600,00
2027	129.584,00	0,00	129.584,00

Ação 4211-Manutenção de Serviços de Transportes da SEED

Unid. Executora: 17101-SEED

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	13
2027	13

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.700.000,00	0,00	7.700.000,00
2027	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00

Ação 4212-Manutenção de Serviços de Transportes da SEADI

Unid. Executora: 18101-SEADI

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	22
2027	22

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.017.022,00	0,00	1.017.022,00
2027	1.017.022,00	0,00	1.017.022,00

Ação 4213-Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA

Unid. Executora: 18301-ITERAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	18
2027	18

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	465.000,00	0,00	465.000,00
2027	565.000,00	0,00	565.000,00

Ação 4214-Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil

Unid. Executora: 19105-PCRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	217
2027	217

SEPLAN / CGPLAN 11

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 22

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.965.000,00	65.000,00	4.030.000,00
2027	4.060.000,00	70.000,00	4.130.000,00

Ação 4215-Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR

Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	113
2027	113

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.066.322,00	0,00	2.066.322,00
2027	2.266.322,00	0,00	2.266.322,00

Ação 4216-Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR

Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	378
2027	378

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.385.000,00	0,00	1.385.000,00
2027	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

Ação 4217-Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU

Unid. Executora: 20601-FUNSAU

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	135
2027	135

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.284.404,00	0,00	1.284.404,00
2027	1.616.849,00	0,00	1.616.849,00

Ação 4218-Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF

Unid. Executora: 21101-SEINF

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.822.000,00	1.500.000,00	3.322.000,00
2027	2.029.600,00	1.425.280,00	3.454.880,00

Ação 4220-Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ

Unid. Executora: 22101-SEFAZ

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	2
2027	2

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	657.412,00	1.200.000,00	1.857.412,00
2027	682.000,00	1.200.000,00	1.882.000,00

Ação 4221-Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES

Unid. Executora: 23101-SETRABES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	2
2027	2

SEPLAN / CGPLAN 12

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 23

2026	110
2027	110

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.895.000,00	0,00	7.895.000,00
2027	9.250.000,00	0,00	9.250.000,00

Ação 4229-Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC

Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	105
2027	105

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	60.000,00	0,00	60.000,00
2027	60.000,00	0,00	60.000,00

Ação 4238-Manutenção de Serviços de Transportes da SEPI

Unid. Executora: 27101-SEPI

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	96
2027	96

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.305.815,00	0,00	4.305.815,00
2027	4.305.815,00	0,00	4.305.815,00

Ação 4231-Manutenção de Serviços de Transportes da DETRAN

Unid. Executora: 19301-DETRAN/RR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	20
2027	20

Dados Financeiros

Fonte: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.502.800,00	450.000,00	3.952.800,00
2027	3.502.800,00	450.000,00	3.952.800,00

Ação 4233-Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARH-RR

Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	145
2027	150

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	488.800,00	0,00	488.800,00
2027	490.000,00	0,00	490.000,00

Ação 4234-Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR

Unid. Executora: 22301-JUCERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	53.530,00	0,00	53.530,00
2027	53.530,00	0,00	53.530,00

SEPLAN / CGPLAN 13

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 24

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	204.338,00	0,00	204.338,00
2027	204.338,00	0,00	204.338,00

Ação 4235-Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES

Unid. Executora: 30101-SECIDADES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	21
2027	21

Dados Financeiros

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	163.148,00	0,00	163.148,00
2027	163.148,00	0,00	163.148,00

Ação 4236-Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES

Unid. Executora: 30101-SECIDADES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	21
2027	21

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.524.500,00	0,00	2.524.500,00
2027	2.604.500,00	0,00	2.604.500,00

Ação 4239-Manutenção de Serviços de Transportes da UERR

Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	20.564,00	0,00	20.564,00
2027	21.284,00	0,00	21.284,00

Ação 4238-Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR

Unid. Executora: 18302-ADERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	54
2027	54

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	539.100,00	0,00	539.100,00
2027	739.100,00	0,00	739.100,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	102.000,00	0,00	102.000,00
2027	102.000,00	0,00	102.000,00

Ação 4235-Manutenção de Serviços de Transportes da SESP

Unid. Executora: 19101-SESP

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	30
2027	30

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	878.200,00	0,00	878.200,00
2027	925.000,00	0,00	925.000,00

Ação 4236-Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS

2026	428.169,00	120.000,00	548.169,00
2027	428.169,00	120.000,00	548.169,00

Ação 4331-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN

Unid. Executora: 19301-DETRANRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	12
2027	12

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.213.757,00	6.000,00	5.219.757,00
2027	5.603.748,00	6.000,00	5.609.748,00

Fonte: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.165.292,00	0,00	1.165.292,00
2027	1.443.753,00	0,00	1.443.753,00

Ação 4333-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR

Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.354.600,00	5.000,00	1.359.600,00
2027	1.355.000,00	10.000,00	1.365.000,00

Ação 4334-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do JUCERR

Unid. Executora: 22301-JUCERR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	683.375,00	0,00	683.375,00
2027	678.375,00	0,00	678.375,00

Ação 4335-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM

Unid. Executora: 22302-IPEMRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.000,00	0,00	15.000,00
2027	15.000,00	0,00	15.000,00

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	318.157,00	50.000,00	368.157,00
2027	319.157,00	50.000,00	369.157,00

Ação 4336-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais das SECIDADES

Unid. Executora: 30101-SECIDADES

Metas Físicas: Quantidade:

2026	2
2027	2

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	342.200,00	0,00	342.200,00

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 30

Ação 4339-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR

Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.913.360,00	0,00	1.913.360,00
2027	1.980.328,00	0,00	1.980.328,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	92.377,00	0,00	92.377,00
2027	95.611,00	0,00	95.611,00

Ação 4350-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR

Unid. Executora: 18302-ADERR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.821.690,00	0,00	1.821.690,00
2027	2.021.690,00	0,00	2.021.690,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.305.063,00	0,00	1.305.063,00
2027	1.354.669,00	0,00	1.354.669,00

Ação 4355-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP

Unid. Executora: 19101-SESP

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.251.000,00	50.000,00	1.301.000,00
2027	1.200.000,00	200.000,00	1.400.000,00

Ação 4356-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS

Unid. Executora: 13111-SERBRAS

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	451.000,00	80.000,00	531.000,00
2027	552.000,00	100.000,00	652.000,00

Ação 4357-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA

Unid. Executora: 18501-CODESAIMA

Metas Físicas: Quantidade:

2026	3
2027	3

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.268.246,00	50.000,00	7.318.246,00
2027	7.268.247,64	50.000,00	7.318.247,64

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 30

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	120.657,00	0,00	120.657,00
2027	125.483,00	0,00	125.483,00

Ação 4359-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT

Unid. Executora: 34101-SECULT

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.543.000,00	105.000,00	1.648.000,00
2027	1.543.000,00	105.000,00	1.648.000,00

Ação 4372-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IATER

Unid. Executora: 18303-IATERRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	468.200,00	218.000,00	686.200,00
2027	476.200,00	210.000,00	686.200,00

Ação 4373-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IERR

Unid. Executora: 17301-IERR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	17
2027	17

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	344.291,00	3.100.000,00	3.444.291,00
2027	3.400.000,00	100.000,00	3.500.000,00

Ação 4402-Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL

Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL

Metas Físicas: Quantidade:

2026	293
2027	293

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	22.101.900,00	0,00	22.101.900,00
2027	22.985.976,00	0,00	22.985.976,00

Ação 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2027	2.080.000,00	0,00	2.080.000,00

Ação 4404-Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria

Unid. Executora: 13102-VICE

Metas Físicas: Quantidade:

2026	49
2027	49

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.409.939,00	0,00	2.409.939,00
2027	2.506.337,00	0,00	2.506.337,00

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 31

Ação 4405-Administração de Recursos Humanos da SECOM

Unid. Executora: 13104-SECOM

Metas Físicas: Quantidade:

2026	93
2027	93

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	7.350.930,00	0,00	7.350.930,00
2027	7.644.968,00	0,00	7.644.968,00

Ação 4407-Administração de Recursos Humanos da PROGE

Unid. Executora: 13107-PROGE

Metas Físicas: Quantidade:

2026	143
2027	143

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	44.111.264,00	0,00	44.111.264,00
2027	45.875.714,00	0,00	45.875.714,00

Ação 4408-Administração de Recursos Humanos da SEGAD

Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas: Quantidade:

2026	461
2027	461

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	46.566.948,00	0,00	46.566.948,00
2027	48.429.626,00	0,00	48.429.626,00

Ação 4409-Administração de Recursos Humanos do IPER

Unid. Executora: 15501-IPER

Metas Físicas: Quantidade:

2026	112
2027	112

Dados Financeiros

Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.509.481,00	0,00	15.509.481,00
2027	16.129.860,00	0,00	16.129.860,00

Ação 4411-Administração de Recursos Humanos da SEED

Unid. Executora: 17101-SEED

Metas Físicas: Quantidade:

2026	7000
2027	7000

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
2027	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

Ação 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	127.676.549,00	0,00	127.676.549,00
2027	132.273.976,00	0,00	132.273.976,00

Ação 4412-Administração de Recursos Humanos da SEADI

Unid. Executora: 18101-SEADI

Metas Físicas: Quantidade:

2026	456
2027	456

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 32

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	45.838.962,00	0,00	45.838.962,00
2027	46.840.520,00	0,00	46.840.520,00

Ação 413-Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA

Unid. Executora: 18301-ITERAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	217
2027	217

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	21.817.096,00	0,00	21.817.096,00
2027	22.689.780,00	0,00	22.689.780,00

Ação 414-Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil

Unid. Executora: 19105-PCRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	922
2027	922

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	288.528.103,00	0,00	288.528.103,00
2027	300.069.227,00	0,00	300.069.227,00

Ação 415-Administração de Recursos Humanos da Corpa de CBMRR

Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	850
2027	850

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	126.487.831,00	0,00	126.487.831,00
2027	131.637.831,00	0,00	131.637.831,00

Ação 416-Administração de Recursos Humanos da PMRR

Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	3675
2027	3675

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	467.264.177,00	0,00	467.264.177,00
2027	485.959.544,00	0,00	485.959.544,00

Ação 417-Administração de Recursos Humanos da SESAU

Unid. Executora: 20601-FUNSESAU

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	9680
2027	9680

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	293.199.227,00	0,00	293.199.227,00
2027	304.927.197,00	0,00	304.927.197,00

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	901.282.219,00	0,00	901.282.219,00
2027	937.437.505,00	0,00	937.437.505,00

SEPLAN / CGPLAN

23

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 33

Fonte: 1.605 - Assistência Financeira da União - Complementação dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	80.130,00	0,00	80.130,00

Ação 418-Administração de Recursos Humanos da SEINF

Unid. Executora: 21101-SEINF

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	300
2027	300

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	34.451.712,00	0,00	34.451.712,00
2027	35.829.780,00	0,00	35.829.780,00

Ação 420-Administração de Recursos Humanos da SEFAZ

Unid. Executora: 22101-SEFAZ

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	348
2027	348

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	93.402.677,00	0,00	93.402.677,00
2027	97.138.784,00	0,00	97.138.784,00

Ação 421-Administração de Recursos Humanos da SETRABES

Unid. Executora: 23101-SETRABES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1400
2027	1400

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	77.044.200,00	0,00	77.044.200,00
2027	80.126.072,00	0,00	80.126.072,00

Ação 429-Administração de Recursos Humanos da SEJUC

Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1116
2027	1116

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	98.254.329,00	0,00	98.254.329,00
2027	102.184.502,00	0,00	102.184.502,00

Ação 430-Administração de Recursos Humanos da SEPI

Unid. Executora: 27101-SEPI

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	118
2027	118

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.555.922,00	0,00	6.555.922,00
2027	6.818.160,00	0,00	6.818.160,00

Ação 431-Administração de Recursos Humanos do DETRAN

Unid. Executora: 19301-DETRANRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	278
2027	278

SEPLAN / CGPLAN

24

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 34

Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	51.662.469,00	0,00	51.662.469,00
2027	53.728.968,00	0,00	53.728.968,00

Ação 433-Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR

Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	200
2027	230

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	33.159.242,00	0,00	33.159.242,00
2027	34.496.428,00	0,00	34.496.428,00

Ação 434-Administração de Recursos Humanos da JUCERR

Unid. Executora: 22301-JUCERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	38
2027	38

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.716.957,00	0,00	1.716.957,00
2027	1.785.635,00	0,00	1.785.635,00

Ação 435-Administração de Recursos Humanos da IPEM

Unid. Executora: 22302-IPEMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	50
2027	50

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.651.527,00	0,00	3.651.527,00

Ação 435-Administração de Recursos Humanos da IPEM

Unid. Executora: 22302-IPEMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	50
2027	50

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.532.411,00	0,00	4.532.411,00
2027	4.713.708,00	0,00	4.713.708,00

Ação 436-Administração de Recursos Humanos da SECIDADES

Unid. Executora: 30101-SECIDADES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	279
2027	279

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	14.029.363,00	0,00	14.029.363,00
2027	14.590.538,00	0,00	14.590.538,00

Ação 439-Administração de Recursos Humanos da UERR

Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	340
2027	340

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	79.960.112,00	0,00	79.960.112,00
2027	83.158.517,00	0,00	83.158.517,00

Ação 436-Administração de Recursos Humanos da ADERR

Unid. Executora: 18302-ADERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	291
2027	291

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	50.286.975,00	0,00	50.286.975,00
2027	52.402.454,00	0,00	52.402.454,00

Ação 435-Administração de Recursos Humanos da SESP

Unid. Executora: 19101-SESP

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	165
2027	165

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	8.930.683,00	0,00	8.930.683,00
2027	9.287.910,00	0,00	9.287.910,00

Ação 436-Administração de Recursos Humanos da SERBRAS

Unid. Executora: 13111-SERBRAS

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	34
2027	34

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.983.795,00	0,00	3.983.795,00
2027	4.143.147,00	0,00	4.143.147,00

Ação 437-Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA

Unid. Executora: 18501-CODESAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	275
2027	275

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	27.174.462,00	0,00	27.174.462,00
2027	28.261.440,00	0,00	28.261.440,00

Ação 439-Administração de Recursos Humanos da SECULT

Unid. Executora: 34

2026	10.588.447,00	0,00	10.588.447,00
2027	11.011.985,00	0,00	11.011.985,00

Ação 4473-Administração de Recursos Humanos do IERR
Unid. Executora: 17301-IERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	117
2027	117

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.916.582,00	0,00	5.916.582,00
2027	6.150.333,00	0,00	6.150.333,00

Ação 4503-Ações de Informática da CASA CIVIL
Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	76
2027	76

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	256.386,00	209.000,00	465.386,00
2027	256.386,00	209.000,00	465.386,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.160.000,00	448.200,00	1.608.200,00
2027	1.454.997,00	448.200,00	1.903.197,00

Ação 4504-Ações de Informática da Vice Governadoria
Unid. Executora: 13102-VICE

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.400,00	1.100,00	5.500,00
2027	4.400,00	1.200,00	6.000,00

Ação 4505-Ações de Informática da SECOM
Unid. Executora: 13104-SECOM

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	32
2027	32

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	130.000,00	180.000,00	310.000,00
2027	140.000,00	210.000,00	350.000,00

Ação 4507-Ações de Informática da PROGE
Unid. Executora: 13107-PROGE

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	200
2027	200

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	415.928,00	273.002,00	688.930,00
2027	415.928,00	273.002,00	688.930,00

Ação 4508-Ações de Informática da SEGAD
Unid. Executora: 15101-SEGAD

SEPLAN / CGPLAN 27

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 37

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	5
2027	5

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.580.000,00	60.000,00	4.640.000,00
2027	3.970.000,00	129.893,95	4.099.893,95

Ação 4509-Ações de Informática do IPER
Unid. Executora: 15301-IPER

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados aos RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.762.200,00	600.000,00	3.362.200,00
2027	2.872.688,00	624.000,00	3.496.688,00

Ação 4511-Ações de Informática da SEED
Unid. Executora: 17101-SEED

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	384
2027	384

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	14.000.000,00	1.000.000,00	15.000.000,00
2027	14.500.000,00	1.500.000,00	16.000.000,00

Ação 4512-Ações de Informática da SEADI
Unid. Executora: 18101-SEADI

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	282
2027	282

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	276.000,00	1.700.050,00	1.976.050,00
2027	1.256.000,00	790.000,00	2.046.000,00

Ação 4513-Ações de Informática do ITERAIMA
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	480
2027	480

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	103.600,00	0,00	103.600,00
2027	162.000,00	0,00	162.000,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	75.000,00	0,00	75.000,00
2027	78.000,00	0,00	78.000,00

Ação 4514-Ações de Informática da Polícia Civil
Unid. Executora: 19105-PCR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	4300
2027	4300

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	591.264,00	0,00	591.264,00
2027	614.915,00	0,00	614.915,00

SEPLAN / CGPLAN 28

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 38

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	850.000,00	50.000,00	900.000,00
2027	950.000,00	50.000,00	1.000.000,00

Ação 4515-Ações de Informática do Corpo de CBMRR
Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	2
2027	2

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.000,00	1.000,00	3.000,00
2027	2.000,00	1.000,00	3.000,00

Ação 4516-Ações de Informática da PMRR
Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	872
2027	872

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	30.000,00	0,00	30.000,00

Ação 4517-Ações de Informática da SESAU
Unid. Executora: 20601-PUNSESAU

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	2500
2027	2500

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00
2027	2.374.000,00	0,00	2.374.000,00

Ação 4518-Ações de Informática da SEINF
Unid. Executora: 21101-SEINF

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.274.260,00	550.000,00	3.824.260,00
2027	3.482.230,00	495.000,00	3.977.230,00

Ação 4520-Ações de Informática da SEFAZ
Unid. Executora: 22101-SEFAZ

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.718.097,00	943.58,00	1.812.255,00
2027	2.273.807,00	1.718.508,00	3.992.315,00

Ação 4521-Ações de Informática da SETRABES
Unid. Executora: 23101-SETRABES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1700
2027	1700

SEPLAN / CGPLAN 29

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 39

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.561.000,00	0,00	1.561.000,00
2027	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00

Ação 4529-Ações de Informática da SEJUC
Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	280
2027	280

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	50.000,00	0,00	50.000,00
2027	50.000,00	0,00	50.000,00

Ação 4530-Ações de Informática da SEFI
Unid. Executora: 27101-SEFI

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	69
2027	69

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	78.290,00	0,00	78.290,00
2027	78.290,00	0,00	78.290,00

Ação 4531-Ações de Informática do DETRAN
Unid. Executora: 19301-DETRAN/RR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	200
2027	200

Dados Financeiros
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	979.200,00	60.000,00	1.039.200,00
2027	979.200,00	60.000,00	1.039.200,00

Ação 4533-Ações de Informática da FEMARH-RR
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	300
2027	375

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	100.000,00	50.000,00	150.000,00
2027	120.000,00	70.000,00	190.000,00

Ação 4534-Ações de Informática da JUCERR
Unid. Executora: 22301-JUCERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	591.264,00	0,00	591.264,00
2027	614.915,00	0,00	614.915,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	465.105,00	0,00	465.105,00
2027	470.105,00	0,00	470.105,00

SEPLAN / CGPLAN 30

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 40

Ação 4535-Ações de Informática da IPEM
 Unid. Executora: 22302-IPEMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	50
2027	50

Dados Financeiros
 Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	161.600,00	50.000,00	211.600,00
2027	158.288,00	50.000,00	208.288,00

Ação 4536-Ações de Informática da SECIDADES
 Unid. Executora: 30101-SECIDADES

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	68
2027	68

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	140.000,00	0,00	140.000,00
2027	140.000,00	0,00	140.000,00

Ação 4539-Ações de Informática da UERR
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.694.426,00	1.104,00	1.695.530,00
2027	1.753.791,00	1.143,00	1.754.934,00

Ação 4538-Ações de Informática da ADERR
 Unid. Executora: 18302-ADERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	227
2027	227

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	113.820,00	24.070,00	137.890,00
2027	115.820,00	24.070,00	137.890,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	84.605,00	0,00	84.605,00
2027	84.605,00	0,00	84.605,00

Ação 4555-Ações de Informática da SESP
 Unid. Executora: 19101-SESP

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	362.000,00	0,00	362.000,00
2027	600.823,00	0,00	600.823,00

Ação 4556-Ações de Informática da SERBRAS
 Unid. Executora: 13111-SERBRAS

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	34

2027 34
 Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 41

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	534.184,00	100.000,00	634.184,00
2027	397.203,00	100.000,00	497.203,00

Ação 4557-Ações de Informática da CODESAIMA
 Unid. Executora: 18501-CODESAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	265
2027	265

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	88.600,00	240.000,00	328.600,00
2027	88.600,00	240.000,00	328.600,00

Ação 4559-Ações de Informática da SECULT
 Unid. Executora: 34101-SECULT

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	116.000,00	200.000,00	316.000,00
2027	116.000,00	200.000,00	316.000,00

Ação 4572-Ações de Informática do IATER
 Unid. Executora: 18303-IATER-RR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	308.000,00	200.000,00	508.000,00
2027	308.000,00	200.000,00	508.000,00

Ação 4573-Ações de Informática do IERR
 Unid. Executora: 17301-IERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	600
2027	600

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.444.452,00	52.000,00	1.496.452,00
2027	1.598.157,00	55.000,00	1.653.157,00

Nº Programa 012-Prevenção, Combate a Sinistro e Defesa Civil ao Cidadão
Ação 2016-Execução das Atividades de Defesa Civil
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	4
2027	4

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.514.960,00	0,00	6.514.960,00
2027	6.749.872,00	0,00	6.749.872,00

Ação 2058-Prevenção e Combate a Sinistros
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	12500
2027	12600

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00
2027	1.230.000,00	0,00	1.230.000,00

Fonte: 1.703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.600.000,00	550.296,00	3.150.296,00
2027	2.672.000,00	574.296,00	3.246.296,00

Ação 2368-Reforma das Unidades de Bombeiros Militares
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	7
2027	7

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Ação 2449-Operacionalização do Fundo de Recuperação do CBMRR - FREBOMR
 Unid. Executora: 19601-FREBOM

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.591.953,00	480.377,00	3.072.330,00
2027	2.653.953,00	541.270,00	3.195.223,00

Ação 2519-Suporte Pré-Hospitalar e Proteção à Vida
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	2500
2027	2700

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	300.000,00	100.000,00	400.000,00
2027	300.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação 2520-Valorização Profissional e Qualidade de Vida
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	6800
2027	7000

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	350.000,00	50.000,00	400.000,00
2027	350.000,00	50.000,00	400.000,00

Fonte: 1.703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	240.000,00	0,00	240.000,00
2027	279.612,00	0,00	279.612,00

Ação 2521-Ações Sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima
 SEPLAN / COPLAN 33

2027 4000
 Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 43

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	300.000,00	100.000,00	400.000,00
2027	300.000,00	100.000,00	400.000,00

Ação 3477-Construção das Unidades de Bombeiros Militares
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	4
2027	4

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	2.117.410,00	2.117.410,00
2027	0,00	2.117.410,00	2.117.410,00

Ação 3495-Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares
 Unid. Executora: 19102-CBMRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	221.000,00	0,00	221.000,00
2027	0,00	266.599,00	266.599,00

Nº Programa 013-Divulgação e Difusão de Informações
Ação 2017-Produção e Divulgação de Matérias Institucionais
 Unid. Executora: 13104-SECOM

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	6500
2027	6500

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	8.101.378,00	0,00	8.101.378,00
2027	8.425.433,00	0,00	8.425.433,00

Ação 2018-Operacionalização das Ações de Rádiofusão e de Multiplataformas Digitais na Internet
 Unid. Executora: 13401-RADIORAIMA

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	8760
2027	8760

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	21.301.269,00	580.000,00	21.881.269,00
2027	21.390.230,00	600.000,00	21.990.230,00

Nº Programa 015-Segurança e Defesa do Estado
Ação 2022-Amparamento de Processos e Assessoramento Jurídico
 Unid. Executora: 13107-PROJGE

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	4
2027	4

Dados Financeiros
 Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	143.876,00	0,00	143.876,00
2027	149.631,00	0,00	149.631,00

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	26509		
2027	26509		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.264.588,00	300.000,00	3.564.588,00
2027	3.584.606,00	300.000,00	3.884.606,00

Ação 2261-Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRORR			
Unid. Executora: 13601-FUNDEPRORR			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.020.874,00	100.008,00	3.120.882,00
2027	3.145.709,00	100.008,00	3.245.717,00

Ação 3504-Modernização da PROGE			
Unid. Executora: 13107-PROGE			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	25		
2027	25		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	120.004,00	1.061.389,00	1.181.393,00
2027	120.004,00	1.061.389,00	1.181.393,00

Nº Programa 018-Gestão do Planejamento Governamental			
Ação 2246-Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado			
Unid. Executora: 16101-SEPLAN			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	85		
2027	85		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	28.443.621,00	7.575.748,00	36.019.369,00
2027	29.884.393,00	7.575.748,00	37.460.141,00

Ação 2458-Cooperação Técnica e Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal			
Unid. Executora: 30101-SECIDADES			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	36000		
2027	36000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	456.000,00	0,00	456.000,00
2027	482.546,00	0,00	482.546,00

Ação 2481-Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima - ZEEER			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	9		
2027	9		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	373.544,00	200.000,00	573.544,00
2027			

SEPLAN / CGPLAN 35

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 45

Ação 2526-Gestão de Licitação e Contratação			
Unid. Executora: 35101-SELC			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	150		
2027	180		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	12.165.930,00	808.632,00	12.974.562,00
2027	13.493.545,00	0,00	13.493.545,00

Ação 2527-Governo Digital			
Unid. Executora: 36101-SEGOD			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3		
2027	3		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.219.301,00	12.401.013,00	16.620.314,00
2027	4.402.913,00	12.882.214,00	17.285.127,00

Ação 5006-Implementação de Projetos de Inovação e Modernização na Administração Pública			
Unid. Executora: 15101-SEGAD			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	4		
2027	4		
Dados Financeiros			

Nº Programa 024-Desenvolvimento da Educação Profissional			
Ação 2199-Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional			
Unid. Executora: 17101-SEED			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	8		
2027	8		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
2027	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00

Fonte: 1.509 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00
2027	550.000,00	550.000,00	1.100.000,00

Nº Programa 029-Qualificação de Profissionais para a Educação			
Ação 2196-Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação			
Unid. Executora: 17101-SEED			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1400		
2027	1400		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2027	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00

SEPLAN / CGPLAN 36

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 46

Ação 2394-Habilitação e Capacitação de Profissionais do IERR			
Unid. Executora: 17301-IERR			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	244		
2027	244		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000,00	0,00	1.000,00
2027	1.000,00	0,00	1.000,00

Nº Programa 010-Desenvolvimento do Desporto e do Lazer			
Ação 2275-Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário			
Unid. Executora: 17101-SEED			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	6		
2027	6		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.453.557,00	0,00	2.453.557,00
2027	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00

Fonte: 1.599 - Outros Recursos Vinculados à Educação - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	545.782,00	0,00	545.782,00
2027	567.614,00	0,00	567.614,00

Ação 2277-Manutenção e Fortalecimento do Desporto			
Unid. Executora: 17101-SEED			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	10		
2027	10		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.900.000,00	0,00	1.900.000,00
2027	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00

Ação 2363-Ampliação da Rede Física de Unidades Desportivas			
Unid. Executora: 17101-SEED			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	100.000,00	100.000,00
2027	0,00	100.000,00	100.000,00

Nº Programa 031-Proteção, Produção e Difusão Cultural			
Ação 2425-Fomento à Difusão Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	30		
2027	30		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	12.351.735,00	0,00	12.351.735,00
2027	13.316.732,00	0,00	13.316.732,00

SEPLAN / CGPLAN 37

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 47

Ação 2426-Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	50.000,00	0,00	50.000,00
2027	50.000,00	0,00	50.000,00

Ação 2427-Proteção do Patrimônio Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	283.729,00	88.000,00	371.729,00
2027	283.729,00	88.000,00	371.729,00

Ação 2428-Apoio à Produção Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	4		
2027	4		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.654.423,00	180.000,00	6.834.423,00
2027	6.681.073,00	180.000,00	6.861.073,00

Ação 2446-Operacionalização do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA			
Unid. Executora: 34601-FUNCULTURA			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	41.118,00	10.000,00	51.118,00
2027	41.118,00	10.000,00	51.118,00

Ação 2500-Execução das Atividades do Museu Integrado de Roraima - MIRR			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3		
2027	3		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	135.000,00	85.000,00	220.000,00
2027	135.000,00	85.000,00	220.000,00

Ação 3544-Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	80.000,00	80.000,00
2027			

SEPLAN / CGPLAN 38

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 48

2027	0,00	80.000,00	80.000,00
Ação 3545-Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1		
2027	1		

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	80.000,00	80.000,00
2027	0,00	80.000,00	80.000,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2027	0,00	2.080.000,00	2.080.000,00

Ação 3564-Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente do Coronavírus (COVID-19)			
Unid. Executora: 34601-FUNCULTURA			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.219,00	0,00	4.219,00
2027	6.432,00	0,00	6.432,00

Nº Programa 033-Defesa Agropecuária			
Ação 2379-Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal			
Unid. Executora: 18302-ADERR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1761		
2027	1761		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	148.200,00	0,00	148.200,00
2027	218.530,00	0,00	218.530,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	107.874,00	0,00	107.874,00
2027	120.000,00	0,00	120.000,00

Ação 2380-Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal			
Unid. Executora: 18302-ADERR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	252201		
2027	252201		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	704.114,00	73.296,00	777.410,00
2027	905.000,00	84.000,00	989.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	936.287,00	0,00	936.287,00
2027	1.011.000,00	0,00	1.011.000,00

Ação 2381-Defesa Sanitária Animal			
Unid. Executora: 18302-ADERR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	10742		
SEPLAN / CGPLAN			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 49

2027	10742		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.124.097,00	0,00	2.124.097,00
2027	1.691.000,00	0,00	1.691.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	724.069,00	0,00	724.069,00
2027	733.000,00	0,00	733.000,00

Nº Programa 034-Abastecimento Agroalimentar			
Ação 2284-Suporte e Comercialização da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	28986		
2027	28986		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	104.800,00	0,00	104.800,00
2027	128.000,00	0,00	128.000,00

Ação 2415-Incentivo à Aquisição da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	957		
2027	957		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	881.000,00	0,00	881.000,00
2027	1.025.000,00	0,00	1.025.000,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2027	0,00	3.120.000,00	3.120.000,00

Ação 2494-Suporte ao Processamento de Identificação da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	440		
2027	440		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.200,00	0,00	1.200,00
2027	25.000,00	0,00	25.000,00

Ação 2509-Organização da Produção e Abastecimento de Centrais de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar			
Unid. Executora: 18303-ATER-RR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	112		
2027	112		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.166.400,00	600.000,00	1.766.400,00
2027	1.166.400,00	600.000,00	1.766.400,00

Nº Programa 035-Regulização Fundiária			
Ação 2345-Implementação da Política de Colonização e de Assentamento			
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA			
SEPLAN / CGPLAN			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 50

Metas Físicas: Quantidade:			
2026	2000		
2027	2000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	195.000,00	0,00	195.000,00
2027	215.000,00	0,00	215.000,00
Fonte: 1.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	5.104.373,00	5.104.373,00
2027	0,00	4.110.000,00	4.110.000,00

Ação 2529-Implementação de TI e Comunicação para a Regularização Fundiária			
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	11		
2027	11		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	157.000,00	0,00	157.000,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00

Ação 2120-Gestoreficiência e Titulação de Lotes em Áreas Rurais			
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1281		
2027	1281		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2027	70.000,00	0,00	70.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	110.000,00	0,00	110.000,00
2027	132.000,00	0,00	132.000,00
Fonte: 1.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	5.104.373,00	5.104.373,00
2027	0,00	9.365.644,00	9.365.644,00

Ação 2512-Gestão e Regularização de Áreas de Propriedade do Estado			
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	570		
2027	570		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2027	70.000,00	0,00	70.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	110.000,00	0,00	110.000,00
2027	120.000,00	0,00	120.000,00
Fonte: 1.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	5.104.373,00	5.104.373,00
2027	0,00	4.110.000,00	4.110.000,00

Ação 2570-Ampliação da Sede do ITERAIMA			
Unid. Executora: 18301-ITERAIMA			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	60		
SEPLAN / CGPLAN			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 51

2027	40		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
2027	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00

Nº Programa 036-Gestão do Sistema Penitenciário			
Ação 2122-Reintegração Social			
Unid. Executora: 26101-SEJUC			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	4050		
2027	5482		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação 2123-Manutenção do Sistema de Prisional			
Unid. Executora: 26101-SEJUC			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	6290		
2027	6853		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	47.940.264,00	0,00	47.940.264,00
2027	55.732.400,00	0,00	55.732.400,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
2027	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00

Ação 2386-Operacionalização do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER			
Unid. Executora: 26601-FUNPER			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	55.337,00	0,00	55.337,00
2027	32.550,00	25.000,00	57.550,00

Ação 3304-Construção de Unidades Prisionais			
Unid. Executora: 26101-SEJUC			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	70		
2027	0		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	5.241.357,00	5.241.357,00
2027	0,00	0,00	0,00

Ação 3307-Aparthamento de Unidades Prisionais			
Unid. Executora: 26101-SEJUC			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	8		
2027	8		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
SEPLAN / CGPLAN			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 52

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	400.000,00	400.000,00
2027	0,00	400.000,00	400.000,00

Nº Programa 037-Segurança e Defesa do Cidadão

Ação 2016-Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação

Unid. Executora: 19301-DETRAN/RR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	47000
2027	47000

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	716.000,00	0,00	716.000,00
2027	716.000,00	0,00	716.000,00

Ação 2047-Licenciamento de Veículos

Unid. Executora: 19301-DETRAN/RR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	190000
2027	190000

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
2027	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00

Ação 2048-Polícia Judiciária Civil

Unid. Executora: 19105-PCRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	280000
2027	300000

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	600.000,00	0,00	600.000,00
2027	650.000,00	0,00	650.000,00

Ação 2049-Policiamento Preventivo

Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	59742
2027	59742

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	9.407.000,00	0,00	9.407.000,00
2027	9.713.990,00	0,00	9.713.990,00

Ação 2173-Ações Sociais da PMRR

Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	23602
2027	23602

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	20.000,00	0,00	20.000,00
2027	30.000,00	0,00	30.000,00

Ação 2185-Gestão de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão

Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas: Quantidade:

2026	43
2027	43

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.030.706,00	0,00	2.030.706,00
2027	2.030.706,00	0,00	2.030.706,00

Ação 2186-Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania

Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas: Quantidade:

2026	3
2027	3

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação 2288-Educação Para o Trânsito

Unid. Executora: 19301-DETRAN/RR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	240
2027	240

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	298.368,00	0,00	298.368,00
2027	298.368,00	0,00	298.368,00

Ação 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

Fonte: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	185.229,00	185.040,00	370.269,00
2027	193.080,00	192.000,00	385.080,00

Ação 2315-Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social

Unid. Executora: 19104-API

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1300
2027	1300

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.663.191,00	0,00	1.663.191,00
2027	1.529.719,00	200.000,00	1.729.719,00

Ação 2367-Reforma de Unidades da Polícia Civil

Unid. Executora: 19105-PCRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	130.000,00	0,00	130.000,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00

Ação 2369-Reforma de Quartos e Casas de Apoio da PMRR

Unid. Executora: 19103-PMRR

Metas Físicas: Quantidade:

2026	5
2027	5

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	300.000,00	300.000,00	600.000,00
2027	1.627.440,00	1.627.440,00	3.254.880,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	130.000,00	0,00	130.000,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.627.440,00	1.627.440,00	3.254.880,00
2027	1.692.538,00	1.692.538,00	3.385.076,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000,00	4.000,00	5.000,00
2027	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000,00	4.000,00	5.000,00
2027	5.000,00	5.000,00	10.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	539.990,00	0,00	539.990,00
2027	599.000,00	0,00	599.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	608.614,00	130.000,00	738.614,00
2027	631.159,00	137.000,00	768.159,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.440.000,00	220.109,00	1.660.109,00
2027	1.496.403,00	230.110,00	1.726.513,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.626.408,00	7.626.408,00	10.252.816,00
2027	3.412.930,00	6.480.129,00	9.893.059,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.939.615,00	5.467.174,00	8.406.789,00
2027	5.512.930,00	4.000.000,00	9.512.930,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	189.000,00	189.000,00
2027	0,00	209.440,00	209.440,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	300.000,00	300.000,00
2027	0,00	400.000,00	400.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	1.627.440,00	1.627.440,00
2027	0,00	1.692.538,00	1.692.538,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3	3	6
2027	3	3	6

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	189.000,00	0,00	189.000,00
2027	209.440,00	0,00	209.440,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	300.000,00	300.000,00
2027	0,00	400.000,00	400.000,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	189.000,00	189.000,00
2027	0,00	209.440,00	209.440,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	189.000,00	189.000,00
2027	0,00	209.440,00	209.440,00

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	189.000,00	189.000,00
2027	0,00	209.440,00	209.440,00

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 3526- Construção de Unidades do DETRAN

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 5099- Promoção de Cidadania

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 038- Vigilância em Saúde

Ação 2176- Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 2177- Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 042- Inovação Tecnológica nas Telecomunicações

Ação 2413- Estabelecimento de Redes de Radiocomunicações, Dados de Voz e Imagem no Estado

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 045- Infraestrutura em Obras Públicas e Urbanismo

SEPLAN / CGPLAN 47

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 57

Ação 2114- Reforma de Prédios Públicos

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 3342- Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 3467- Construção de Prédios Públicos

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 3536- Obras de Infraestrutura Urbanística

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

SEPLAN / CGPLAN 48

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 58

Ação 3537- Ampliação de Prédios Públicos

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 047- Geração de Energia

Ação 3485- Apoio, Promoção e Pesquisa em Energia por Fontes Sustentáveis

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 3523- Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura de Gestão de Energia por Fontes Alternativas

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 048- Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica

Ação 3450- Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 049- Infraestrutura do Saneamento Básico

Ação 3452- Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 049- Infraestrutura do Saneamento Básico

Ação 3575- Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Nº Programa 051- Fortalecimento e Modernização da Gestão Fiscal

Ação 2215- Gestão Tributária Estadual

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Ação 2252- Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário-FUNSEFAZ

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

Table with 4 columns: Despesa Corrente, Despesa Capital, Total. Rows for 2026 and 2027.

SEPLAN / CGPLAN 50

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 60

2027	150.000,00	252.899,00	402.899,00
Ação 2294-Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil			
Unid. Executora: 22101-SEFAZ			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	60.392,00	0,00	60.392,00
2027	96.400,00	0,00	96.400,00
Ação 3168-Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fiscalitária			
Unid. Executora: 22101-SEFAZ			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.065.556,00	17.000,00	6.082.556,00
2027	7.488.838,00	96.247,00	7.585.085,00
Ação 3538-Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO			
Unid. Executora: 22101-SEFAZ			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.227,00	1.080,00	5.307,00
2027	4.227,00	1.080,00	5.307,00
Nº Programa 053-Programa Estadual de Habitação			
Ação 2301-Unidade das Unidades do Saneamento Habitacional			
Unid. Executora: 18501-CODESAMA			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	500		
2027	500		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.480.884,00	0,00	1.480.884,00
2027	1.480.882,26	0,00	1.480.882,26
Ação 3172-Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais			
Unid. Executora: 18501-CODESAMA			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1900		
2027	2100		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.801.880,00	0,00	1.801.880,00
2027	2.445.880,00	0,00	2.445.880,00
Nº Programa 054-Mais Emprego			
Ação 2348-Fortalecimento da Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Formal e Informal			
Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas:	Quantidade:		
SEPLAN / CGPLAN 51			
Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 61			
2026	4320		
2027	4320		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	312.000,00	25.000,00	337.000,00
2027	450.000,00	25.000,00	475.000,00
Ação 2350-Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda			
Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1700		
2027	1700		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	288.200,00	0,00	288.200,00
2027	460.000,00	0,00	460.000,00
Ação 2487-Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda			
Unid. Executora: 23604-FETRR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	9467		
2027	9467		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	320.086,00	25.000,00	345.086,00
2027	330.429,00	300.000,00	360.429,00
Fonte: 1.714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	747.000,00	315.000,00	1.062.000,00
2027	809.400,00	235.000,00	1.104.400,00
Nº Programa 055-Proteção Social Especial			
Ação 2244-Fortalecimento da Proteção Social Especial			
Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	630		
2027	630		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.599.236,00	0,00	6.599.236,00
2027	6.352.893,00	0,00	6.352.893,00
Fonte: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	164.793,00	0,00	164.793,00
2027	204.793,00	0,00	204.793,00
Ação 2352-Cofinanciamento da Proteção Social Especial			
Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	15		
2027	15		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.150.804,00	0,00	1.150.804,00
2027	1.150.804,00	0,00	1.150.804,00
Fonte: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	410.207,00	0,00	410.207,00
SEPLAN / CGPLAN 52			

2027	410.207,00	0,00	410.207,00
Ação 2540-Proteção Social Especial em Situações de Emergência em Estado de Calamidade Pública			
Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1000		
2027	1000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	89.000,00	11.000,00	100.000,00
2027	78.000,00	22.000,00	100.000,00
Nº Programa 058-Assistência Técnica e Extensão Rural			
Ação 2209-Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	42		
2027	42		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.288.000,00	500.000,00	3.788.000,00
2027	3.288.000,00	500.000,00	3.788.000,00
Ação 2282-Apoio à Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	3000		
2027	3000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	34.047.200,00	750.000,00	34.797.200,00
2027	36.609.712,00	750.000,00	36.799.712,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2027	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
Ação 2382-Operacionalização do Fundo Especial de Assistência Técnica e Extensão Rural			
Unid. Executora: 18601-FUNDAER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	250		
2027	250		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.073,00	697,00	1.770,00
2027	1.510,00	331,00	1.841,00
Ação 2387-Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	15		
2027	15		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	816.000,00	1.500.000,00	2.316.000,00
2027	816.000,00	1.500.000,00	2.316.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
SEPLAN / CGPLAN 53			
Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 63			
2026	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2027	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
Nº Programa 060-Operacionalização da Representação Civil e Política do Governo Estadual			
Ação 2072-Operação de Defesa do Consumidor Público			
Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	427		
2027	427		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	888.560,00	0,00	888.560,00
2027	888.560,00	0,00	888.560,00
Ação 2128-Transporte Aéreo Interno e Externo a Serviço do Estado			
Unid. Executora: 13103-CASA MILITAR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	300		
2027	300		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.396.349,00	0,00	3.396.349,00
2027	3.623.982,00	0,00	3.623.982,00
Ação 2156-Segurança de Autoridades			
Unid. Executora: 13103-CASA MILITAR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	30		
2027	30		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	12.012.341,00	45.000,00	12.057.341,00
2027	12.387.856,00	60.000,00	12.447.856,00
Ação 2400-Articulação Político-Institucional			
Unid. Executora: 13111-SERBRAS			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	450		
2027	450		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	559.000,00	0,00	559.000,00
2027	594.000,00	0,00	594.000,00
Ação 5007-Acompanhamento e Elaboração de Processos Técnicos Legislativos			
Unid. Executora: 13101-CASA CIVIL			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	5568		
2027	5568		
Dados Financeiros			
Nº Programa 061-Operações Especiais			
Ação 2073-Execução de Sentenças Judiciais			
Unid. Executora: 22102-OE			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
SEPLAN / CGPLAN 54			

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	308.329.994,00	0,00	308.329.994,00
2027	308.973.532,00	0,00	308.973.532,00

Ação 2073-Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna

Unid. Executora: 22102-OE	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	93.268.325,00	293.449.345,00	386.717.670,00
2027	93.268.325,00	325.002.256,00	418.270.581,00

Ação 2074-Transferência de Recursos a Municípios em Situação de Emergência ou Calamidade

Unid. Executora: 22102-OE	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	15
2027	15

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000,00	0,00	1.000,00
2027	1.000,00	0,00	1.000,00

Ação 2114-Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP

Unid. Executora: 22102-OE	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	10
2027	10

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	109.815.249,00	0,00	109.815.249,00
2027	109.815.249,00	0,00	109.815.249,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	83.683,00	0,00	83.683,00
2027	87.830,00	0,00	87.830,00

Fonte: 1.708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	806,00	0,00	806,00
2027	838,00	0,00	838,00

Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. à Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	428.596,00	0,00	428.596,00
2027	437.326,00	0,00	437.326,00

Fonte: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	93.774,00	0,00	93.774,00
2027	97.525,00	0,00	97.525,00

Ação 2126-Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Externa

Unid. Executora: 22102-OE	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	46.000,00	0,00	46.000,00
2027	46.000,00	0,00	46.000,00

SEPLAN / CGPLAN 55

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347.2025.38 / pg. 65

Ação 2126-Transferência de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET

Unid. Executora: 19301-DETRANRR	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	12
2027	12

Dados Financeiros			
Fonte: 1.752 - Recursos Vinculados ao Trânsito - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	366.000,00	0,00	366.000,00
2027	366.000,00	0,00	366.000,00

Ação 2495-Recursos de Transferência Especial por Emenda Parlamentar

Unid. Executora: 22102-OE	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	24
2027	24

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	319,00	319,00
2027	0,00	319,00	319,00

Nº Programa 062-Proteção e Segurança ao Consumidor

Ação 2143-Serviço de Metrologia Legal

Unid. Executora: 22302-IPEMRR	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	9185
2027	9742

Dados Financeiros			
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	242.000,00	0,00	242.000,00
2027	242.000,00	0,00	242.000,00

Ação 2144-Serviço de Fiscalização da Qualidade

Unid. Executora: 22302-IPEMRR	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	12031
2027	12794

Dados Financeiros			
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	117.000,00	0,00	117.000,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00

Ação 2243-Defesa dos Interesses do Consumidor

Unid. Executora: 26101-SEJUC

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	3630
2027	3630

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação 2462-Operacionalização do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

Unid. Executora: 26602-FUNDECON

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros			
-------------------	--	--	--

SEPLAN / CGPLAN 56

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347.2025.38 / pg. 66

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	276.684,00	0,00	276.684,00
2027	287.751,00	0,00	287.751,00

Ação 2348-Construção de Unidades de Fiscalização e Afetição do IPERMRR

Unid. Executora: 22302-IPEMRR	
Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	10.000,00	10.000,00
2027	0,00	5.000,00	5.000,00

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	85.949,00	85.949,00
2027	0,00	52.389,00	52.389,00

Nº Programa 063-Registro Mercantil e Integração

Ação 2248-Serviços de Registros Mercantis

Unid. Executora: 22301-ILCERR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	33091,2
2027	33091,2

Dados Financeiros

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	424.448,00	0,00	424.448,00
2027	424.448,00	0,00	424.448,00

Nº Programa 065-Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima

Ação 2311-Pagamento de Aposentadorias e Pensões TCE-RR

Unid. Executora: 11101-TCE

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	14
2027	14

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	907.100,00	0,00	907.100,00
2027	943.384,00	0,00	943.384,00

Ação 2328-Pagamento de Aposentadorias e Pensões

Unid. Executora: 12101-TJRR

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	18
2027	18

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.819.000,00	0,00	6.819.000,00
2027	6.819.000,00	0,00	6.819.000,00

Ação 2383-Educação Previdenciária

Unid. Executora: 15301-IPER

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	50
2027	50

Dados Financeiros

Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	453.000,00	0,00	453.000,00
2027	471.120,00	0,00	471.120,00

Ação 2384-Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social do Servidor Contribuinte do Estado de Roraima

Unid. Executora: 15601-FUNPREPER

Metas Físicas:	Quantidade:
2026	1
2027	1

Dados Financeiros

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	26.761.296,00	0,00	26.761.296,00
2027	28.072.060,00	0,00	28.072.060,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2111

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	330.480.000,00	0,00	330.480.000,00
2027	343.699.200,00	0,00	343.699.200,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2121

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.320.000,00	0,00	5.320.000,00
2027	5.532.800,00	0,00	5.532.800,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2122

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	12.820.000,00	0,00	12.820.000,00
2027	13.332.800,00	0,00	13.332.800,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2131

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	17.670.000,00	0,00	17.670.000,00
2027	18.376.800,00	0,00	18.376.800,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2141

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.466.000,00	0,00	1.466.000,00
2027	1.524.640,00	0,00	1.524.640,00

Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 2151

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.744.000,00	0,00	2.744.000,00
2027	2.853.760,00	0,00	2.853.760,00

Ação 2385-Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social do Servidor Contribuinte do Estado de Roraima

2027	1.967.680,00	0,00	1.967.680,00
Fonte: 1.809 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - CO: 1141			
2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	3.678.000,00	0,00	3.678.000,00
2027	3.825.120,00	0,00	3.825.120,00
Fonte: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - CO: 1151			
2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	45.000,00	0,00	45.000,00
2027	46.800,00	0,00	46.800,00

Ação 2439-Gestão da Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima
 Unid. Executora: 15603-FUNPROSMILITAR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	8.749.607,00	0,00	8.749.607,00
2027	9.099.592,00	0,00	9.099.592,00

Fonte: 1.803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - CO: 2211

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	26.540.000,00	0,00	26.540.000,00
2027	27.601.600,00	0,00	27.601.600,00

Ação 3508-Construção do Imóvel Sede IPER
 Unid. Executora: 15301-IPER

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	40	
2027	40	

Dados Financeiros
Fonte: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00
2027	0,00	5.200.000,00	5.200.000,00

Ação 9001-Reserva do RPPS - Fundo Financeiro
 Unid. Executora: 15601-FUNFIFER

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Reparação (Plano Financeiro) - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
2027	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Ação 9002-Reserva do RPPS - Fundo Previdenciário
 Unid. Executora: 15602-FUNPREIFER

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	125.893.647,00	0,00	125.893.647,00
2027	125.893.647,00	0,00	125.893.647,00

Ação 9003-Reserva do RPPS - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima
 Unid. Executora: 15603-FUNPROSMILITAR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Fonte: 1.803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	40.007.190,00	0,00	40.007.190,00
2027	41.607.477,00	0,00	41.607.477,00

Nº Programa 066-Extinção e Liquidação de Entidades Públicas Estaduais
Ação 2377-Departamento de Estudos de Rendas em Extinção
 Unid. Executora: 28301-DE/RRR em Extinção

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	100	
2027	100	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	1.226.002,00	199.200,00	1.425.202,00
2027	1.282.639,00	200.195,00	1.482.834,00

Nº Programa 067-Desenvolvimento da Educação Superior
Ação 2241-Realização de Cursos de Extensão Universitária
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	850	
2027	850	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	385.751,00	10.792,00	396.543,00
2027	399.252,00	11.170,00	410.422,00

Ação 2314-Desenvolvimento do Ensino Superior
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1500	
2027	1500	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	4.347.089,00	0,00	4.347.089,00
2027	4.610.940,00	0,00	4.610.940,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	591.722,00	0,00	591.722,00
2027	559.522,00	0,00	559.522,00

Ação 2330-Incentivo à Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	70	
2027	70	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	1.806.139,00	124.955,00	1.931.094,00
2027	1.869.354,00	129.328,00	1.998.682,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	212.360,00	0,00	212.360,00
2027	277.184,00	0,00	277.184,00

2026	2
2027	2

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	2.905.115,00	0,00	2.905.115,00
2027	3.006.795,00	0,00	3.006.795,00

Ação 2396-Atividade de Extensão, Graduação e Pós-Graduação
 Unid. Executora: 17301-IERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2800	
2027	2800	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	32.000,00	0,00	32.000,00
2027	34.000,00	0,00	34.000,00

Ação 2525-Reformas de Polos de Educação Superior
 Unid. Executora: 17301-IERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	7	
2027	7	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	1.000,00	0,00	1.000,00
2027	2.000,00	0,00	2.000,00

Ação 3394-Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2	
2027	2	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	0,00	4.950.667,00	4.950.667,00
2027	0,00	5.123.940,00	5.123.940,00

Ação 3396-Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2	
2027	2	

Dados Financeiros
Fonte: 1.570 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	0,00	500.000,00	500.000,00
2027	0,00	520,00	520,00

Ação 3472-Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior
 Unid. Executora: 17201-UERR

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

2026	0,00	2.023,00	2.023,00
2027	0,00	2.094,00	2.094,00

Nº Programa 068-Gestão de Recursos Humanos Estaduais
Ação 2164-Implementação do Programa Qualidade de Vida do Servidor
 Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	100	
2027	100	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	40.000,00	30.000,00	70.000,00
2027	50.000,00	30.000,00	80.000,00

Ação 2165-Implementação da Política de Qualificação do Servidor
 Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2000	
2027	2000	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	90.000,00	0,00	90.000,00
2027	100.000,00	0,00	100.000,00

Nº Programa 069-Gestão de Patrimônio
Ação 2167-Administração dos Bens Patrimoniais
 Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1204	
2027	1204	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	160.000,00	10.000,00	170.000,00
2027	158.000,00	100.000,00	258.000,00

Ação 2498-Aumento de Capital em Empresas Estaduais
 Unid. Executora: 22101-OE

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	0,00	1.000,00	1.000,00
2027	0,00	1.000,00	1.000,00

Ação 2530-Reforma de Edifícios Pertencentes a SEGAD
 Unid. Executora: 15101-SEGAD

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2	
2027	2	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

2026	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
	40.000,00	0,00	40.000,00
2027	500.000,00	0,00	500.000,00

Ação 2270-Implementação do Programa de Regionalização do Turismo			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	15		
2027	15		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	100.000,00	26.701,00	126.701,00
2027	100.000,00	26.701,00	126.701,00
Ação 2272-Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	80		
2027	80		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	452.000,00	0,00	452.000,00
2027	814.000,00	0,00	814.000,00
Ação 2273-Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	125		
2027	125		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	143.220,00	0,00	143.220,00
2027	350.000,00	0,00	350.000,00
Ação 2300-Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos			
Unid. Executora: 18502-DESENVOLVE/RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1100		
2027	1400		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.280.895,00	0,00	15.280.895,00
2027	15.892.131,00	0,00	15.892.131,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	664.044,00	664.044,00
2027	0,00	690.606,00	690.606,00
Ação 2356-Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER			
Unid. Executora: 18606-FUNDER			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	300		
2027	300		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	138.126,00	0,00	138.126,00
2027	143.651,00	0,00	143.651,00
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	553.370,00	553.370,00
2027	0,00	575.505,00	575.505,00
Ação 2357-Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL			
SEPLAN / CGPLAN 63			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 73

Ação 2360-Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos			
Unid. Executora: 18502-DESENVOLVE/RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1100		
2027	1400		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.280.895,00	0,00	15.280.895,00
2027	15.892.131,00	0,00	15.892.131,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0150			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	664.044,00	664.044,00
2027	0,00	690.606,00	690.606,00
Ação 2356-Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER			
Unid. Executora: 18606-FUNDER			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	300		
2027	300		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	138.126,00	0,00	138.126,00
2027	143.651,00	0,00	143.651,00
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	553.370,00	553.370,00
2027	0,00	575.505,00	575.505,00
Ação 2357-Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL			
SEPLAN / CGPLAN 63			
Ação 2358-Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FDI			
Unid. Executora: 18603-FDI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	16		
2027	16		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	25.635,00	0,00	25.635,00
2027	26.661,00	0,00	26.661,00
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	218.900,00	0,00	218.900,00
2027	227.664,00	0,00	227.664,00
Ação 2393-Implementação do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETURRR			
Unid. Executora: 34101-SECULT			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	15		
2027	15		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	100.001,00	0,00	100.001,00
2027	100.001,00	0,00	100.001,00
Ação 2465-Apoio às Unidades de Produção, Industrialização e Mineração			
Unid. Executora: 18501-CODESAIMA			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	10		
2027	10		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.000,00	0,00	5.000,00
2027	5.000,00	0,00	5.000,00
Ação 2510-Desenvolvimento da Agroindústria Familiar			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	4		
2027	4		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	94.600,00	410.000,00	504.600,00
2027	94.600,00	410.000,00	504.600,00
Ação 2511-Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Empreendimentos Rurais			
Unid. Executora: 18303-IATER-RR			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	20		
2027	20		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	32.400,00	0,00	32.400,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00
SEPLAN / CGPLAN 64			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 74

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	348.000,00	300.000,00	648.000,00
2027	348.000,00	300.000,00	648.000,00
Ação 2514-Fomento à Criação de Startups e Negócios Inovadores, a Transformação Digital, e o Empreendedorismo Inovador			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	10		
2027	10		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	400.000,00	0,00	400.000,00
2027	600.000,00	0,00	600.000,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	786.167,00	2.213.833,00	3.000.000,00
Ação 2522-Estimulo à Gestão de Negócios e à Competitividade dos Setores Produtivos			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.400,00	0,00	2.400,00
2027	35.000,00	0,00	35.000,00
Ação 2523-Fortalecimento ao Empreendedorismo			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	119.590,00	0,00	119.590,00
2027	530.000,00	0,00	530.000,00
Nº Programa 073-Desenvolvimento e Fortalecimento da Agropecuária			
Ação 2208-Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1457		
2027	1457		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.276.536,00	1.284.000,00	3.560.536,00
2027	1.197.091,00	116.000,00	1.313.091,00
Ação 2316-Recuperação de Áreas Degradadas e Apoio a Projetos de Sistemas Agroflorestais			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	2		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	85.000,00	0,00	85.000,00
SEPLAN / CGPLAN 65			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 75

Ação 2278-Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	98		
2027	98		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	352.200,00	3.026.000,00	3.378.200,00
2027	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
Ação 2280-Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	801		
2027	801		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.995.213,00	8.102.700,00	9.697.913,00
2027	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
Ação 2416-Reforma do Prédio Sede da SEADI			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.638.777,00	0,00	2.638.777,00
2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Ação 2447-Gestão da Política Estadual de Agropecuária			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1500		
2027	1500		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.630.000,00	0,00	2.630.000,00
2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Ação 3385-Implantação de Projetos de Fortalecimento de Novas Técnicas para o Extrativismo Sustentável			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	10		
2027	10		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	32.400,00	0,00	32.400,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00
Ação 3556-Ampliação do Prédio da SEADI			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:	Quantidade:		
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	32.400,00	0,00	32.400,00
2027	150.000,00	0,00	150.000,00
SEPLAN / CGPLAN 66			

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 76

2026	0,00	51.000,00	51.000,00
2027	0,00	200.000,00	200.000,00
Ação 3557-Aparelhamento do Prédio da SEADI			
Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	1.755.000,00	1.755.000,00
2027	0,00	290.000,00	290.000,00

Nº Programa 075-Infraestrutura do Sistema Viário			
Ação 2222-Pavimentação de Rodovias Federais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	15		
2027	15		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	9.337.302,00	9.337.302,00
2027	0,00	7.837.302,00	7.837.302,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00

Ação 2223-Manutenção de Rodovias Federais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	4		
2027	6		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2027	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00

Ação 2224-Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	3		
2027	2		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.994.969,00	1.000.000,00	2.994.969,00
2027	250.000,00	250.000,00	500.000,00

Ação 2226-Manutenção de Estradas Vicinais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	371		
2027	500		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	26.212.000,00	0,00	26.212.000,00

SEPLAN / CGPLAN

67

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824)				SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 77			
2027	22.837.471,00	0,00	22.837.471,00				
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000							
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:				
2027	7.837.471,00	0,00	7.837.471,00				
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000							
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:				
2026	774.261,00	0,00	774.261,00				
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 3130							
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:				
2026	4.595.019,00	0,00	4.595.019,00				
2027	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00				
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000							
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:				
2026	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00				
2027	17.541.025,00	0,00	17.541.025,00				

Ação 2227-Manutenção de Obras de Artes Especiais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	2159		
2027	2200		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
2027	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	6.597.429,00	0,00	6.597.429,00
2027	12.754.279,00	0,00	12.754.279,00

Ação 2228-Manutenção de Rodovias Estaduais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	355		
2027	250		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	22.713.873,00	0,00	22.713.873,00
2027	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	11.286.127,00	0,00	11.286.127,00
2027	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

SEPLAN / CGPLAN

68

Ação 2440-Implantação e Gestão de Aeródromos			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	40.000,00	40.000,00
2027	0,00	40.000,00	40.000,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	10.000.000,00	10.000.000,00
2027	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00

Ação 2448-Construção de Estradas Vicinais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	176		
2027	121		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	7.090.023,00	7.090.023,00
2027	0,00	11.873.843,00	11.873.843,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	4.021.300,00	4.021.300,00

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	31.865.000,00	31.865.000,00
2027	0,00	18.471.000,00	18.471.000,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 3130			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	8.263.802,00	8.263.802,00
2027	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 3130			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	4.020.404,00	4.020.404,00
2027	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	4.562.369,00	4.562.369,00

Ação 3341-Construção de Obras de Artes Especiais			
Unid. Executora: 21101-SEINF			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	422		
2027	422		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	1.797.713,00	1.797.713,00
2027	0,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	2.926.113,00	2.926.113,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	14.113.605,00	14.113.605,00
2027	0,00	26.136.523,00	26.136.523,00
Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 3130			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:

SEPLAN / CGPLAN

69

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824)				SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 79			
2026	0,00	3.350.814,00	3.350.814,00				
2027	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00				
Fonte: 1.720 - Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP - CO: 0000							
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:				
2026	0,00	2.384.175,00	2.384.175,00				
2027	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00				

Ação 3447-Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes			
Unid. Executora: 21601-FEIT			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	20		
2027	20		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	9.283.650,00	9.283.650,00
2027	0,00	9.654.996,00	9.654.996,00

Nº Programa 078-Atenção Integral à Saúde			
Ação 2176-Assistência Especializada em Saúde			
Unid. Executora: 20601-FUNESAU			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	3900000		
2027	3900000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	23.458.427,00	0,00	23.458.427,00
2027	23.458.427,00	0,00	23.458.427,00
Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	55.257.813,00	0,00	55.257.813,00
2027	55.257.813,00	0,00	55.257.813,00

Ação 2179-Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
Unid. Executora: 20601-FUNESAU			
Metas Físicas:		Quantidade:	
2026	13000		
2027	13000		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	4.369.600,00	0,00	4.369.600,00
2027	4.369.600,00	0,00	4.369.600,00
Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.783.408,00	0,00	3.783.408,00
2027	3.783.408,00	0,00	3.783.408,00

SEPLAN / CGPLAN

70

Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000

Ação 2370-Reforma de Unidades de Saúde

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Ação 2434-Atenção em Urgência e Emergência

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000

Fonte: 1.605 - Assistência Financeira da União - Complementação dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem - CO: 0000

Ação 2435-Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000

Ação 3297-Implantação de Unidades de Saúde

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.631 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - CO: 0000

SEPLAN / CGPLAN 71

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347.2025.38 / pg. 81

Ação 3298-Aperfeiçoamento de Unidades de Saúde

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.601 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000

Ação 3299-Construção de Unidades de Saúde

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.631 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - CO: 3110

Ação 3358-Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente da Coronavírus (COVID-19)

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.600 - Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde - CO: 0000

Fonte: 1.659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde - CO: 0000

SEPLAN / CGPLAN 72

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347.2025.38 / pg. 82

Ação 2499-Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1002

Nº Programa 609-Desenvolvimento da Educação Básica

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

Fonte: 1.551 - Transferência de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) - CO: 0000

Fonte: 1.569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE - CO: 0000

Fonte: 1.575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - CO: 0000

Ação 2319-Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica 30%

Fonte: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO: 0000

Ação 2534-Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica

Fonte: 1.550 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.550 - Transferência do Salário-Educação - CO: 0000

Fonte: 1.552 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - CO: 0000

Ação 2536-Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica

Fonte: 1.553 - Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - CO: 0000

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

Fonte: 1.579 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - CO: 0000

Ação 3318-Ampliação da Rede Física de Centros e Unidades Administrativas da Educação

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 1001

Fonte: 1.579 - Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - CO: 0000

Fonte: 1.575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação - CO: 0000

SEPLAN / CGPLAN 74

Anexo II - Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347.2025.38 / pg. 84

2026	0,00	1.329.524,00	1.329.524,00
2027	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00

Ação 4441-Remuneração dos Profissionais da Educação - Ensino Médio - 70%
Unid. Executora: 17601-FUNDEB

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2130	
2027	2130	

Dados Financeiros
Fonte: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO: 1070

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	319.999.998,00	0,00	319.999.998,00
2027	335.000.000,00	0,00	335.000.000,00

Ação 4444-Remuneração do Pessoal da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 30%
Unid. Executora: 17601-FUNDEB

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	7000	
2027	7000	

Dados Financeiros
Fonte: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO: 1070

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	14.999.999,00	0,00	14.999.999,00
2027	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00

Ação 4448-Remuneração dos Profissionais de Educação - Ensino Fundamental - 70%
Unid. Executora: 17601-FUNDEB

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	3220	
2027	3220	

Dados Financeiros
Fonte: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - CO: 1070

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	542.774.278,00	0,00	542.774.278,00
2027	559.885.246,00	0,00	559.885.246,00

Nº Programa 012-Gestão Ambiental e Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Ação 2305-Promoção da Educação Ambiental
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	40	
2027	45	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	40.000,00	60.000,00	100.000,00
2027	45.000,00	63.000,00	108.000,00

Ação 2308-Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente
Unid. Executora: 18604-FEMA

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.994.062,00	198.069,00	3.192.131,00
2027	3.021.216,00	285.000,00	3.326.216,00

Ação 2334-Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	550	

SEPLAN / CGPLAN 75

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 85

2027	650	
------	-----	--

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	219.400,00	41.000,00	260.400,00
2027	220.000,00	52.000,00	272.000,00

Ação 2335-Licenciamento e Gestão Ambiental
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	12000	
2027	12500	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	142.400,00	57.600,00	200.000,00
2027	156.000,00	65.000,00	221.000,00

Ação 2387-Desenvolvimento Territorial e Ambiental Sustentável
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	20	
2027	25	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	149.200,00	0,00	149.200,00
2027	160.000,00	0,00	160.000,00

Ação 2388-Operacionalização do Fundo de Desenvolvimento Florestal do Estado de Roraima
Unid. Executora: 18605-FUNDEFER

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	0	
2027	1	

Dados Financeiros
Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.000,00	0,00	1.000,00

Ação 2421-Gestão dos Recursos Hídricos
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	1200	
2027	1250	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	200.000,00	0,00	200.000,00
2027	230.580,00	0,00	230.580,00

Fonte: 1.700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.998.000,00	0,00	1.998.000,00
2027	2.077.920,00	0,00	2.077.920,00

Ação 2489-Gestão e Controle Florestal
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	60000	
2027	65000	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	168.000,00	32.000,00	200.000,00
2027	175.000,00	40.000,00	215.000,00

SEPLAN / CGPLAN 76

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 86

Ação 2502-Apoio ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUCRR

Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	20	
2027	20	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	168.000,00	32.000,00	200.000,00
2027	180.000,00	35.000,00	215.000,00

Ação 2504-Programa de Regularização Ambiental do Estado de Roraima
Unid. Executora: 18201-FEMARH

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	2700	
2027	3500	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	200.000,00	0,00	200.000,00
2027	208.412,00	0,00	208.412,00

Nº Programa 013-Proteção Social Básica

Ação 2093-Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadas da Proteção Social Básica
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	15	
2027	15	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.299.128,00	0,00	1.299.128,00
2027	1.299.128,00	0,00	1.299.128,00

Ação 2297-Fortalecimento da Proteção Social Básica
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	89325	
2027	89325	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	9.853.000,00	50.000,00	9.903.000,00
2027	10.150.000,00	50.000,00	10.200.000,00

Ação 2476-Apoio à Gestão do Programa ACESSO AS TRABALHO
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	5	
2027	5	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.000,00	0,00	10.000,00
2027	10.000,00	0,00	10.000,00

Ação 2475-Apoio à Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	15	
2027	15	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	20.000,00	0,00	20.000,00
2027	20.000,00	0,00	20.000,00

Ação 2478-Apoio à Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	15	
2027	15	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.000,00	0,00	15.000,00
2027	15.000,00	0,00	15.000,00

Ação 2477-Apoio à Gestão do Programa Bolsa Família - PBF
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	15	
2027	15	

Dados Financeiros
Fonte: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	325.000,00	100.000,00	325.000,00
2027	325.000,00	100.000,00	325.000,00

Ação 2515-Desenvolvimento da Primeira Infância e da Infância no SUAS
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	105035	
2027	105035	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	15.210.000,00	360.000,00	15.570.000,00
2027	15.640.000,00	360.000,00	16.000.000,00

Ação 2538-Proteção Social Básica em Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública
Unid. Executora: 23601-FEAS

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	515	
2027	515	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	70.000,00	0,00	70.000,00
2027	100.000,00	0,00	100.000,00

Nº Programa 014-Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Desenvolvimento

Ação 2419-Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação
Unid. Executora: 18101-SEAD

Metas Físicas:		Quantidade:
2026	7	
2027	7	

Dados Financeiros
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	377.915,00	0,00	377.915,00
2027	377.915,00	0,00	377.915,00

Ação 2420-Apoio à Iniciativa de Inovações no Âmbito Rural
Unid. Executora: 18303-IATER-RR

SEPLAN / CGPLAN 78

Anexo II Revisão PPA 2026-2027 (19469824) SEI 16101.001347/2025.38 / pg. 88

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	300		
2027	300		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	175.000,00	250.000,00	425.000,00
2027	175.000,00	250.000,00	425.000,00

Ação 2502-Promoção da Pesquisa do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	476		
2027	476		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	16.432.252,00	560.000,00	16.992.252,00
2027	17.051.056,00	600.000,00	17.651.056,00

Ação 2532-Informação, Produção e Desenvolvimento Científico no MIRR

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	1		
2027	1		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	30.000,00	0,00	30.000,00
2027	54.819,00	0,00	54.819,00

Ação 3565-Fomento a Programas de Empreendimentos Inovadores, Tecnológicos e Científicos

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	170		
2027	170		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
2027	2.741.526,00	0,00	2.741.526,00

Ação 3551-Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas Rurais

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	900		
2027	900		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.026.000,00	500.000,00	1.526.000,00
2027	1.026.000,00	500.000,00	1.526.000,00

Ação 3565-Fomento a Programas de Empreendimentos Inovadores, Tecnológicos e Científicos

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	170		
2027	170		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
2027	2.741.526,00	0,00	2.741.526,00

Ação 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	170		
2027	170		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
2027	2.741.526,00	0,00	2.741.526,00

Ação 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	170		
2027	170		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
2027	2.741.526,00	0,00	2.741.526,00

Ação 1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União - CO: 0000

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	170		
2027	170		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	2.616.000,00	0,00	2.616.000,00
2027	2.741.526,00	0,00	2.741.526,00

Ação 2339-Fortalecimento do Sistema Sócioeducativo

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	417		
2027	417		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	155.000,00	0,00	155.000,00
2027	155.000,00	0,00	155.000,00

Ação 2351-Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	100		
2027	100		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	70.000,00	5.000,00	75.000,00
2027	100.000,00	10.000,00	110.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	210		
2027	210		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	205.000,00	0,00	205.000,00
2027	205.000,00	0,00	205.000,00

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3715		
2027	3715		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	5.997.000,00	0,00	5.997.000,00
2027	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Ação 2479-Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3715		
2027	3715		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.194.000,00	30.000,00	1.224.000,00
2027	1.428.983,00	30.000,00	1.468.983,00

Ação 2517-Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	6015		
2027	6015		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	1.536.868,00	0,00	1.536.868,00
2027	1.651.440,00	0,00	1.651.440,00

Ação 2517-Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	6015		
2027	6015		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	132.500,00	5.000,00	137.500,00
2027	360.000,00	10.000,00	370.000,00

Ação 2518-Fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3515		
2027	3515		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	70.000,00	5.000,00	75.000,00
2027	100.000,00	10.000,00	110.000,00

Ação 2542-Fortalecimento da Política de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	3500		
2027	3500		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	155.000,00	0,00	155.000,00
2027	155.000,00	0,00	155.000,00

Ação 3551-Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima

Metas Físicas:			
Quantidade:			
2026	100		
2027	100		
Dados Financeiros			
Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	155.000,00	0,00	155.000,00
2027	155.000,00	0,00	155.000,00

Ação 2343-Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	345.000,00	0,00	345.000,00
2027	340.918,00	0,00	340.918,00

Ação 2467-Fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	81		
2027	81		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	100.000,00	0,00	100.000,00
2027	100.000,00	0,00	100.000,00

Ação 2471-Fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social

Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	77		
2027	77		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	239.000,00	0,00	239.000,00
2027	238.920,00	0,00	238.920,00

Ação 2472-Artesanamento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS

Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	2015		
2027	2015		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	291.500,00	0,00	291.500,00
2027	345.000,00	0,00	345.000,00

Ação 2480-Fortalecimento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência

Unid. Executora: 23603-FEPEDE			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	38		
2027	38		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	266.945,00	10.000,00	276.945,00
2027	87.000,00	5.000,00	92.000,00

Fonte: 1.501 - Outros Recursos não Vinculados - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	51.055,00	0,00	51.055,00

Ação 2488-Fortalecimento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER

Unid. Executora: 23604-FETRR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	24		
2027	24		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	38.480,00	0,00	38.480,00
2027	38.480,00	0,00	38.480,00

Ação 2497-Fortalecimento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCAR

SEPLAN / CGPLAN 83

Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	73		
2027	73		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	425.000,00	30.000,00	455.000,00
2027	130.000,00	30.000,00	160.000,00

Ação 2516-Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial

Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	57		
2027	57		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	92.000,00	0,00	92.000,00
2027	160.000,00	0,00	160.000,00

Ação 2531-Apoio à Gestão no Fortalecimento das Políticas Públicas Intersetoriais

Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	15		
2027	15		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	315.000,00	0,00	315.000,00
2027	525.000,00	0,00	525.000,00

Ação 2539-Gestão do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social

Unid. Executora: 23601-FEAS			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	30		
2027	30		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	45.000,00	0,00	45.000,00
2027	15.000,00	0,00	15.000,00

Fonte: 1.660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - CO: 0000

	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	100.000,00	0,00	100.000,00
2027	100.000,00	0,00	100.000,00

Nº Programa 094-Execução do Controle Interno

Unid. Executora: 13105-CGE			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1766		
2027	1766		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	10.530.081,00	0,00	10.530.081,00
2027	10.951.284,00	0,00	10.951.284,00

Nº Programa 096-Prestitação de Defesa Jurídica e da Cidadania aos Necessitados

Ação 2250-Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão Unid. Executora: 32101-DPE

Metas Físicas: Quantidade:			
2026	205247		
2027	205247		

Dados Financeiros

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	115.415.253,00	2.150.000,00	117.565.253,00
2027	120.017.863,00	2.250.000,00	122.267.863,00

Ação 2378-Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDEP/RR

Unid. Executora: 32601-FUNDEP/RR			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1		
2027	1		

Fonte: 1.759 - Recursos Vinculados a Fundos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	400.474,00	170.000,00	570.474,00
2027	393.293,00	200.000,00	593.293,00

Nº Programa 097-Estruturação das Unidades das SETRABES

Ação 2375-Reforma das Unidades das SETRABES

Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	23		
2027	23		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	3.001.000,00	101.000,00	3.102.000,00
2027	5.100.000,00	200.000,00	5.300.000,00

Ação 3422-Aparelhamento das Unidades das SETRABES

Unid. Executora: 23101-SETRABES			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	23		
2027	23		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	0,00	1.811.000,00	1.811.000,00
2027	0,00	2.110.000,00	2.110.000,00

Nº Programa 098-Gestão do Condicionamento Interinstitucional de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal

Ação 2484-Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Socioeconômico da Amazônia Legal

Unid. Executora: 18101-SEADI			
Metas Físicas: Quantidade:			
2026	1		
2027	1		

Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos - CO: 0000			
	Despesa Corrente	Despesa Capital	Total:
2026	580.000,00	220.000,00	800.000,00
2027	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 95, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS ESTADUAIS,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026”.

O Projeto de Lei foi elaborado em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), do Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2024-2027 - (Lei nº 1.914, de 18 de janeiro de 2024), bem como com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2026 (Lei nº 2.251 de 17 de setembro de 2025).

A proposta orçamentária contempla as estimativas de receita e a fixação da despesa para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas, observando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

A receita orçamentária está estimada em **R\$ 9.282.441.391,00** (nove bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), correspondendo ao montante da receita corrente no valor de **R\$ 10.914.083.058,00** (dez bilhões, novecentos e quatorze milhões, oitenta e três mil, cinquenta e oito reais), acrescido da receita intra-orçamentária estimada em **R\$ 285.042.842,00** (duzentos e oitenta e cinco milhões, quatrocentos e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais) e da receita de capital estimada em **R\$ 261.824.221,00** (duzentos e sessenta e um milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e vinte e um reais), com as deduções correntes planejadas no valor de **R\$ 2.178.508.730,00** (dois bilhões, cento e setenta e oito milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e trinta reais).

A despesa orçamentária está fixada no montante **R\$ 9.282.441.391,00** (nove bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), sendo que **R\$ 8.117.421.489,00** (oito bilhões, cento e dezessete milhões, quatrocentos

e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) relativos às despesas correntes, **R\$ 759.483.355,00** (setecentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco mil reais) às despesas de capital. Ressalta-se que no montante da despesa fixada estão incluídas as dotações relativas à Reserva de Contingência, no total de **R\$ 547.500,00** (quinhentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) e o montante de **R\$ 233.088.160,00** (duzentos e trinta e três milhões, oitenta e oito mil, cento e sessenta reais) destinado a elaboração de Emendas Parlamentares, totalizando o valor de **R\$ 233.635.710,00** (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e dez reais). Destaca-se ainda, que no montante das dotações destinadas ao RPPS está incluído o valor de **R\$ 171.900.837,00** (cento e setenta e um milhões, novecentos mil, oitocentos e trinta e sete reais) destinado à Reserva Previdenciária.

Por fim, destaca-se a relevância do Projeto de Lei, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026”, para a alocação mais eficiente dos recursos públicos, com vistas à oferta de serviços de maior qualidade à população e à promoção do crescimento econômico.

São com essas considerações Senhor Presidente e Senhoras e Senhores Deputados, que submeto o Projeto de Lei, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026 à elevada apreciação de Vossas Excelências, manifestando o desejo de merecer o apoio das Senhoras e Senhores Parlamentares à aprovação da Proposta, com o propósito de enfrentar os desafios fiscais e sociais e de assegurar melhores condições de vida e de acesso a serviços públicos à população deste Estado.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE LEI Nº 233 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2026, nos termos do art. 112, da Constituição Estadual e da Lei Complementar nº 066, de 23 de abril de 2003, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da Administração Estadual Direta e Indireta, bem como, os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das Empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital, com direito a voto.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS

Seção I

Da estimativa da receita

Art. 2º A receita orçamentária estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de **R\$ 9.282.441.391,00** (nove bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), conforme discriminada no Quadro I - Receita Orçamentária e no Quadro II - Fontes de Recursos.

Quadro I Receita Orçamentária

I. DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	VALOR (R\$)
1.1 RECEITA CORRENTE	10.914.083.058,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.984.289.405,00
Contribuições	271.600.000,00
Receita Patrimonial	182.164.399,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	49.160.921,00
Transferências Correntes	7.398.869.264,00
Outras Receitas Correntes	27.999.069,00
1.2 RECEITA DE CAPITAL	261.824.221,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	19.393.990,00
Amortização de Empréstimos	783.700,00
Transferências de Capital	241.646.531,00
Outras Receitas de Capital	0,00

1.3 RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	285.042.842,00
1.4 DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.178.508.730,00
Dedução de Recursos Destinados ao FUNDEB	1.564.983.866,00
Dedução de Recursos Destinados aos Municípios	613.524.864,00
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	9.282.441.391,00

Quadro II

Fontes de Recursos

FONTE	CO	NOMES FONTES DE RECURSOS	VALOR (R\$)
1.500	0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.317.470.171,00
	0000	Transferências Constitucionais para a Educação	543.752.288,00
	0000	Transferências Constitucionais para a Saúde	1.012.193.354,00
1.501	0000	Outros Recursos não Vinculados	34.140.634,00
	0000	Outros Recursos não Vinculados (Indiretas)	73.686.232,00
1.540	0000	Transferências do FUNDEB	921.367.452,00
1.550	0000	Transferências do Salário Educação	41.520.433,00
1.551	0000	Transferência de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	387.977,00
1.552	0000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.912.379,00
1.553	0000	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	2.438.894,00
1.569	0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.561.238,00
1.570	0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	3.841.587,00
1.575	0000	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	2.659.408,00
1.599	0000	Outros Recursos Vinculados à Educação	545.782,00
1.600	0000	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde	187.240.218,00
1.601	0000	Transferências Fundo a Fundo SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde	32.166.284,00
1.605	0000	Assistência Financeira da União - Complementação dos Pisos Salariais dos Profissionais da Enfermagem	80.130,00
1.631	0000	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	21.400.000,00
	3110	Transferências do Governo Federal - Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde - Emendas Parlamentares Individuais	14.469.600,00
1.659	0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	250.000,00
1.660	0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000.000,00
1.665	0000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Assistência Social	21.110,00
1.700	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	103.696.172,00
1.700	3120	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	55.317.289,00
1.700	3130	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Comissão	22.973.680,00
1.700	3140	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Relator	2.800.000,00
1.703	0000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	3.390.296,00
1.708	0000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	80.463,00
1.713	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	18.659.605,00
1.714	0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	1.062.000,00
1.720	0000	Transferências da União Ref. às Part. na Exploração de Petróleo e Gás Natural Destinadas ao FEP	42.050.606,00
1.750	0000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	9.377.424,00
1.752	0000	Recursos Vinculados ao Trânsito	6.961.532,00
1.756	0000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	19.313.119,00
1.759	0000	Recursos Vinculados a Fundos	29.349.596,00
SUB TOTAL			8.540.136.953,00
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
1.800	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	221.746.045,00
1.801	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	403.261.596,00
1.802	0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	42.000.000,00
1.803	0000	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	75.296.797,00
SUB TOTAL			742.304.438,00
TOTAL			9.282.441.391,00

Seção II

Da fixação da despesa

Art. 3º A Despesa Orçamentária está fixada no montante de R\$ 9.282.441.391,00 (nove bilhões, duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e noventa e um reais), já considerando o valor de R\$ 742.304.438,00 (setecentos e quarenta e dois milhões, trezentos e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais) destinados a contribuições ao Instituto de Previdência do Estado e seus respectivos fundos, e distribuí-se entre os órgãos orçamentários, conforme Quadro III - Distribuição da Despesa por Poder e Unidade Orçamentária, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 6.586.980.675,00 (seis bilhões, quinhentos e oitenta e seis milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e setenta e cinco reais); e

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 2.695.460.716,00 (dois bilhões, seiscentos e noventa e cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezesseis reais).

Quadro III

Distribuição da despesa por Poder e Unidade Orçamentária

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1. PODER LEGISLATIVO	581.394.752,00
Assembleia Legislativa do Estado de Roraima - ALE	455.156.579,00
Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	480.771,00
Tribunal de Contas do Estado de Roraima - TCE	125.056.176,00
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima - FMTCE	701.226,00
2. PODER JUDICIÁRIO	459.433.860,00
Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJ	445.687.390,00
Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima - FUNDEJURR	13.746.470,00
3. MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA	158.176.287,00
Ministério Público do Estado de Roraima - MPE	157.725.190,00
Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima - FUEMP/RR	451.097,00
4. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA	118.135.727,00
Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE	117.565.253,00
Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima - FUNDEP/RR	570.474,00
5. MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS	28.397.434,00
Ministério Público de Contas - MPC	28.240.751,00
Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas - FMMP/RR	156.683,00
6. PODER EXECUTIVO	6.960.963.183,00
Casa Civil - CC	36.984.757,00
Vice Governadoria - VICE	3.271.593,00
Casa Militar - CM	15.453.690,00
Secretaria de Estado da Comunicação Social - SECOM	32.012.160,00
Controladoria-Geral do Estado - CGE	10.530.081,00
Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - PGE	52.111.694,00
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília - SERBRAS	7.014.179,00
Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima - RADIORAIMA	8.245.254,00
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR	3.120.882,00
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD	56.483.221,00
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento - SEPLAN	36.019.369,00
Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED	618.173.543,00
Universidade Estadual de Roraima - UERR	103.709.318,00
Instituto de Educação de Roraima - IERR	11.229.125,00
FUNDEB	921.367.452,00
Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI	88.123.485,00
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH/RR	39.647.442,00
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Roraima - FAPER	20.914.477,00
Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima - ITERAIMA	44.855.526,00
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR	60.241.960,00
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER	65.651.255,00
Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA	43.397.099,00
Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE/RR	15.944.939,00
Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - FUNDATER	1.770,00
Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL	203.620,00
Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI	244.543,00
Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA	3.102.131,00
Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER	691.496,00
Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP	34.465.127,00
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima - CBMRR	151.653.075,00
Polícia Militar do Estado de Roraima - PMRR	502.419.300,00
Academia de Polícia Integrada - API	1.663.191,00
Polícia Civil do Estado de Roraima - PCRR	308.014.103,00
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN/RR	68.744.035,00
Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM	3.072.330,00
Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar - FREA/PM	738.614,00
Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL-RR	1.660.109,00
Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR	18.659.605,00

Fundo Estadual de Saúde - FUNSESAU	1.634.378.243,00
Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF	385.927.324,00
Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes - FEIT	9.283.650,00
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	118.293.161,00
Operações Especiais - OP	805.510.001,00
Junta Comercial do Estado de Roraima - JUCERR	7.724.053,00
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima - IPEM/RR	8.106.749,00
Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ	387.403,00
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social - SETRABES	274.428.110,00
Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	35.949.668,00
Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente - FECA	3.423.911,00
Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência - FEPEDE	3.088.868,00
Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR	1.445.566,00
Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima - FEDDIR	441.912,00
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJUC	168.185.200,00
Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	55.337,00
Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON	276.684,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígena - SEPI	29.200.769,00
Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção	1.425.802,00
Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES	17.943.017,00
Secretaria de Estado da Cultura - SECULT	36.001.992,00
Fundo Estadual da Cultura - FUNCULTURA	55.337,00
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC	12.974.562,00
Secretaria de Estado de Governo Digital - SEGOD	16.620.314,00
7. RESERVAS	233.635.710,00
Reserva de Contingência	547.550,00
Reserva de Emendas Parlamentares	233.088.160,00
8. INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, FUNDO FINANCEIRO E FUNDO PREVIDENCIÁRIO	742.304.438,00
Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER	42.000.000,00
Fundo Financeiro do IPER - FUNFIPER	403.261.596,00
Fundo Previdenciário do IPER - FUNPREIPER	221.746.045,00
Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROSMILITAR	75.296.797,00
TOTAL GERAL	9.282.441.391,00

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa orçamentária fixada no art. 3º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, inciso IV, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

e) da reserva de contingência.

II - transpor, remanejar ou transferir recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal.

§ 1º Não serão computadas para efeito do limite previsto no inciso I do caput deste artigo as alterações que envolvam:

I - pessoal e encargos sociais;

II - pagamento de benefícios previdenciários;

III - recursos próprios das unidades;

IV - pagamento do serviço da dívida;

V - pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - convênios e recursos fundo a fundo;

VII - superávit financeiro apurado em balanço;

VIII - emendas parlamentares estaduais e federais;

IX - transferências destinadas ao enfrentamento da COVID-19;

X - alterações orçamentárias previstas no art. 64 da Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025;

XI - recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Tribunal de Contas, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Ministério Público de Contas estão autorizados a abrir, por ato próprio, crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de suas respectivas dotações orçamentárias, conforme estabelecido no § 1º, § 2º e § 3º do art. 69 da Lei nº 2.251, de 17 de setembro de 2025.

CAPÍTULO IV DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I, da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de operações de crédito, até o limite das despesas de capital.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias para ajustar a programação das despesas durante a execução orçamentária, dentro dos limites constitucionais e legais.

Art. 7º As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026 e em seus créditos adicionais são consideradas realizadas na programação constante do Plano Plurianual – 2024-2027.

Art. 8º A inclusão ou acréscimo de dotações constantes da programação orçamentária em decorrência de emendas parlamentares poderá ser efetivada em quaisquer grupos de natureza da despesa, ressalvados os impedimentos constitucionais e legais.

Art. 9º São partes integrantes da presente Lei o Anexo de Receitas e Despesas por Categorias Econômicas, o Anexo da Estimativa da Receita Corrente Líquida, o Anexo por Grupo de Natureza de Despesa e Função Orçamentária e o Anexo específico contendo as emendas aprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 30 de setembro de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		9.020.617.170,00	DESPESA CORRENTE		8.117.421.489,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.984.289.405,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.345.885.412,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	556.642.842,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00	
RECEITA PATRIMONIAL	182.164.399,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.678.137.352,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	49.160.921,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.398.869.264,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.999.069,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.178.508.730,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		903.195.681,00
TOTAL		9.020.617.170,00	TOTAL		9.020.617.170,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		903.195.681,00			
RECEITA DE CAPITAL	261.824.221,00		DESPESA DE CAPITAL	759.483.355,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	462.686.715,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.393.990,00		INVERSOES FINANCEIRAS	1.336.414,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	783.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.226,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	241.646.531,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		171.900.837,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		547.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		233.088.160,00
TOTAL		1.165.019.902,00	TOTAL		1.165.019.902,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	9.020.617.170,00	DESPESAS CORRENTES	8.117.421.489,00
RECEITAS DE CAPITAL	261.824.221,00	DESPESAS DE CAPITAL	759.483.355,00
		RESERVA PREVIDENCIÁRIA	171.900.837,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	547.550,00
		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00
TOTAL	9.282.441.391,00	TOTAL	9.282.441.391,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES FISCAIS

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		8.083.157.274,00	DESPESA CORRENTE		5.671.950.494,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.984.289.405,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.581.750.055,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	93.398.725,00	
RECEITA PATRIMONIAL	50.602.803,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.996.801.714,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	7.160.921,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.204.000.756,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	15.612.119,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	2.178.508.730,00				
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.411.206.780,00
TOTAL		8.083.157.274,00	TOTAL		8.083.157.274,00
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		2.411.206.780,00			
RECEITA DE CAPITAL	199.290.337,00		DESPESA DE CAPITAL		681.394.471,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	384.597.831,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	19.393.990,00		INVERSOES FINANCEIRAS	1.336.414,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	783.700,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	295.460.226,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	179.112.647,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
			TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE		1.928.555.096,00
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA		547.550,00
			RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES		233.088.160,00
TOTAL		2.610.497.117,00	TOTAL		2.843.585.277,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	8.083.157.274,00	DESPESAS CORRENTES	5.671.950.494,00
RECEITAS DE CAPITAL	199.290.337,00	DESPESAS DE CAPITAL	681.394.471,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	547.550,00
		TRANSF. ORÇ. SEGURIDADE	1.928.555.096,00
		RESERVA PARA EMENDAS PARLAMENTARES	233.088.160,00
TOTAL	8.282.447.611,00	TOTAL	8.515.535.771,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		937.459.896,00	DESPESA CORRENTE		2.445.470.995,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.764.135.357,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	556.642.842,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	131.561.596,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	681.335.638,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	42.000.000,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	194.868.508,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.386.950,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.508.011.099,00			
TOTAL		2.445.470.995,00	TOTAL		2.445.470.995,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.508.011.099,00
RECEITA DE CAPITAL		62.533.884,00	DESPESA DE CAPITAL		78.088.884,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	78.088.884,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	62.533.884,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		1.523.566.099,00			
TOTAL		1.586.099.983,00	TOTAL		171.900.837,00
			RESERVA PREVIDENCIÁRIA		171.900.837,00
					1.758.000.820,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	937.459.896,00	DESPESAS CORRENTES	2.445.470.995,00
RECEITAS DE CAPITAL	62.533.884,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.088.884,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	1.523.566.099,00	RESERVA DE PREVIDENCIÁRIA	171.900.837,00
TOTAL	2.523.559.879,00	TOTAL	2.695.460.716,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - RECURSOS DE TODAS AS FONTES INVESTIMENTO

RECEITA			DESPESA		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		0,00	DESPESA CORRENTE		0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	0,00		JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00				
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00				
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00			
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		0,00
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00				
TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTO FISCAL		0,00			
TOTAL		0,00	TOTAL		0,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00
TRANSF. ORÇ. FISCAL	0,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 14

ORÇAMENTO DO ESTADO 2026

ESTADO DE RORAIMA

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA

RECURSOS DO TESOURE

1.Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.101 - Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
01101.01.031.001.2011	Implementação das Atividades Legislativas					
		3.1.90.11	1.500	0000	193.000.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	27.500.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	82.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	2.500.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	432.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	200.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	3.600.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	378.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	2.459.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0000	295.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	2.001.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	250.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	54.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	2.881.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	54.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	3.205.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	7.546.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	84.897.892,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	5.173.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	46.452.500,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	54.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	488.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	67.555.187,00	
		3.3.91.47	1.500	0000	54.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	131.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	2.090.000,00	
		4.4.90.61	1.500	0000	108.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	108.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 15

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.5.90.61	1.500	0000	108.000,00	455.156.579,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01.101	455.156.579,00	0,00	228.692.000,00	223.919.579,00	2.545.000,00	455.156.579,00

1.Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

01.601 - Fundo Especial do Poder Legislativo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
01601.01.031.001.2318	Operacionalização do Fundo Especial do Poder Legislativo - FUNESPLE	3.3.90.30	1.759	0000	271.700,00	480.771,00
		3.3.90.39	1.759	0000	127.491,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	81.580,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
01.601	0,00	480.771,00	0,00	399.191,00	81.580,00	480.771,00

11.Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.101 - Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
11101.01.032.002.2012	Realização de Fiscalização Orçamentária, Financeira e Contábil	3.1.90.11	1.500	0000	57.270.771,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	4.930.627,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	4.089.803,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	245.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	6.172.373,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	35.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	8.147.308,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	40.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	1.046.851,00	
		3.3.50.41	1.500	0000	212.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	360.756,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	1.410.000,00	
		3.3.90.18	1.500	0000	456.000,00	
		3.3.90.20	1.500	0000	12,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	2.063.513,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.31	1.500	0000	1.000,00	124.149.076,00
		3.3.90.32	1.500	0000	182.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	907.500,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	300.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	532.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	1.584.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	10.338.306,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	6.316.686,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	10.988.760,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	37.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0000	1.287.624,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	253.620,00	
		3.3.91.47	1.500	0000	15.000,00	
		4.4.90.30	1.500	0000	1.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0000	1.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	1.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	4.890.566,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	1.000,00	
11101.09.272.065.2311	Pagamento de Aposentadoria e Pensões TCE-RR	3.3.90.39	1.500	0000	288.000,00	907.100,00
		3.3.90.59	1.500	0000	451.100,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	168.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.101	125.056.176,00	0,00	81.977.733,00	38.183.877,00	4.894.566,00	125.056.176,00

11.Tribunal de Contas do Estado de Roraima

11.601 - Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
11601.01.032.002.2152	Operacionalização do Fundo de Modernização	3.3.90.14	1.759	0000	179.930,00	
		3.3.90.30	1.759	0000	21.000,00	
		3.3.90.32	1.759	0000	13.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 16

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 17

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.33	1.759	0000	262.000,00	
		3.3.90.35	1.759	0000	21.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0000	32.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	120.296,00	
		3.3.90.40	1.759	0000	16.000,00	
		3.3.90.47	1.759	0000	1.000,00	
		3.3.90.92	1.759	0000	6.000,00	
		3.3.90.93	1.759	0000	6.000,00	
		3.3.91.47	1.759	0000	1.000,00	
		4.4.90.30	1.759	0000	5.000,00	
		4.4.90.51	1.759	0000	6.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	11.000,00	
						701.226,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
11.601	0,00	701.226,00	0,00	679.226,00	22.000,00	701.226,00

12.Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.101 - Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12101.02.061.003.2337	Prestação Jurisdicional	3.1.90.11	1.500	0000	289.290.390,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	10.240.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	11.160.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	4.838.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	900.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	3.675.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	24.600.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	4.700.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	6.875.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	1.920.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	29.670.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	1.000,00	
						387.869.390,00
12101.02.272.065.2338	Pagamento de Aposentadorias e Pensões	3.1.90.01	1.500	0000	6.327.000,00	
		3.1.90.03	1.500	0000	492.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12101.02.061.003.2437	Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40	1.500	0000	1.000,00	6.819.000,00
12101.02.061.003.2454	Manutenção das Atividades de Apoio	3.3.40.18	1.500	0000	240.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	1.920.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.850.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	1.850.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	8.640.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	34.950.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	450.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	300.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	47.000,00	
						50.497.000,00
12101.02.061.003.2455	Modernização e Expansão da Infraestrutura das Instalações Físicas	3.3.90.39	1.500	0000	1.000,00	
12101.02.061.003.2464	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados	3.3.90.14	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	100.000,00	
						500.000,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
12.101	445.687.390,00	0,00	363.097.390,00	82.590.000,00	0,00	445.687.390,00

12.Tribunal de Justiça do Estado de Roraima

12.601 - Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12601.02.061.003.2124	Gestão das Atividades do FUNDEJURR	3.3.90.33	1.759	0000	450.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	661.470,00	
		3.3.90.41	1.759	0000	60.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 18

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 19

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
12601.02.061.003.2430	Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados	3.3.90.92	1.759	0000	300.000,00	1.471.470,00
		3.3.90.33	1.759	0000	300.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0000	600.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	1.200.000,00	
		3.3.90.47	1.759	0000	70.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	30.000,00	
12601.02.061.003.2438	Gestão da Infraestrutura das Instalações Físicas	3.3.90.39	1.759	0000	200.000,00	2.200.000,00
		4.4.90.52	1.759	0000	50.000,00	
12601.02.125.003.2456	Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização, Auditoria e Correição	3.3.90.14	1.759	0000	120.000,00	250.000,00
		3.3.90.33	1.759	0000	100.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	30.000,00	
12601.02.061.003.2457	Modernização e Expansão da Tecnologia da Informação e Comunicação	3.3.90.40	1.759	0000	7.600.000,00	7.600.000,00
12601.02.061.003.2458	Aprimoramento da Segurança do Poder Judiciário	3.3.90.15	1.759	0000	375.000,00	1.475.000,00
		3.3.90.37	1.759	0000	1.030.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	70.000,00	
12601.02.061.003.8001	Compensação de Atos Gratuitos e Complementação da Renda Mínima das Serventias Deficitárias	3.3.90.39	1.759	0000	20.000,00	500.000,00
		3.3.90.47	1.759	0000	50.000,00	
		3.3.90.93	1.759	0000	430.000,00	
12.601	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	0,00	13.746.470,00	0,00	13.666.470,00	80.000,00	13.746.470,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.101 - Casa Civil

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13101.04.122.060.2072	Organização do Cerimonial Público	3.3.90.30	1.500	0000	71.160,00	888.560,00
		3.3.90.32	1.500	0000	10.500,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	801.900,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	5.000,00	
13101.04.122.010.4103	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CASA CIVIL	3.3.90.30	1.500	0000	316.400,00	3.539.888,00
		3.3.90.30	1.501	0000	646.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	603.270,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	1.326.640,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	2.500,00	
		3.3.90.47	1.501	0000	34.618,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	42.000,00	
		3.3.90.92	1.501	0000	84.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	77.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0000	360.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	10.000,00	
4.4.90.92	1.501	0000	36.660,00			
13101.04.122.010.4203	Manutenção de Serviços de Transportes da CASA CIVIL	3.3.90.30	1.500	0000	750.173,00	1.894.103,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.101.930,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	12.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	30.000,00	
13101.04.122.010.4303	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CASA CIVIL	3.3.90.08	1.500	0000	15.000,00	303.000,00
		3.3.90.08	1.501	0000	35.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	591.880,00	
		3.3.90.30	1.501	0000	1.990.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	425.040,00	
		3.3.90.33	1.501	0000	500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	59.800,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	303.000,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13101.04.122.010.4403	Administração de Recursos Humanos da CASA CIVIL	3.3.90.92	1.500	0000	27.000,00	4.486.720,00
		3.3.90.92	1.501	0000	200.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0000	250.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	19.334.900,00	
		3.1.90.11	1.501	0000	2.000.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	2.080.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	72.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	11.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	22.000,00	
13101.04.122.010.4503	Ações de Informática da CASA CIVIL	3.1.90.96	1.500	0000	24.000,00	24.101.900,00
		3.1.91.13	1.500	0000	490.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	44.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	24.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	45.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0000	260.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	181.386,00	
		3.3.90.40	1.501	0000	640.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.92	1.501	0000	260.000,00	
4.4.90.52	1.500	0000	209.000,00	2.073.586,00		
4.4.90.52	1.501	0000	448.200,00			
13.101	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.101	27.609.839,00	9.374.918,00	24.101.900,00	11.481.997,00	1.400.860,00	36.984.757,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.102 - Vice Governadoria

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4104	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Vice Governadoria	3.3.90.39	1.500	0000	921,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.020,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13102.04.122.010.4204	Manutenção de Serviços de Transportes da Vice Governadoria	4.4.90.52	1.500	0000	4.092,00	6.033,00
		3.3.90.30	1.500	0000	188.780,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	369.859,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	1.300,00	
13102.04.122.010.4304	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Vice Governadoria	3.3.90.08	1.500	0000	3.182,00	559.939,00
		3.3.90.14	1.500	0000	44.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	27.118,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	209.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	700,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	6.182,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	6.182,00	
13102.04.122.010.4404	Administração de Recursos Humanos da Vice Governadoria	3.1.90.11	1.500	0000	2.017.594,00	290.182,00
		3.1.90.13	1.500	0000	368.857,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	23.488,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	23.488,00	
13102.04.122.010.4504	Ações de Informática da Vice Governadoria	3.3.90.30	1.500	0000	1.100,00	2.409.939,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.100,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.100,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.100,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.100,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.100,00	
13.102	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.102	3.271.593,00	0,00	2.409.939,00	856.462,00	5.192,00	3.271.593,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.103 - Casa Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13103.04.781.060.2128	Transporte Aéreo Interno e Externo a Serviço do Estado	3.3.90.30	1.500	0000	920.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	2.476.349,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 22

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 23

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13103.04.181.060.2156	Segurança de Autoridades	3.1.90.11	1.500	0000	3.382.765,00	3.396.349,00
		3.1.90.12	1.500	0000	4.330.515,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	214.353,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	35.241,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	18.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	240.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0000	13.500,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.115.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	260.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.862.967,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	45.000,00	
						12.057.341,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.103	15.453.690,00	0,00	8.262.874,00	7.145.816,00	45.000,00	15.453.690,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.104 - Secretaria de Estado da Comunicação Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13104.04.122.010.4105	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECOM	3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	531.000,00
		3.3.90.36	1.500	0000	156.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	170.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	75.000,00	
13104.04.122.010.4205	Manutenção de Serviços de Transportes da SECOM	3.3.90.30	1.500	0000	655.000,00	1.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	562.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13104.04.122.010.4305	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECOM	4.4.90.52	1.500	0000	197.249,00	1.424.249,00
		3.3.90.08	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	140.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	83.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	202.612,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	95.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	35.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	120.000,00	
		13104.04.122.010.4405	Administração de Recursos Humanos da SECOM	3.1.90.11	1.500	
3.1.90.13	1.500			0000	933.400,00	
3.1.90.16	1.500			0000	105.800,00	
3.1.90.94	1.500			0000	40.000,00	
3.1.91.13	1.500			0000	600.000,00	
13104.04.122.010.4505	Ações de Informática da SECOM	3.3.90.30	1.500	0000	130.000,00	310.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	180.000,00	
13104.24.721.013.2017	Produção e Divulgação de Matérias Institucionais	3.3.90.30	1.500	0000	150.000,00	21.680.369,00
		3.3.90.39	1.500	0000	20.940.369,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	40.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	550.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.104	32.012.160,00	0,00	7.350.930,00	23.538.981,00	1.122.249,00	32.012.160,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.105 - Controladoria-Geral do Estado

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 24

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 25

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13105.04.124.094.2328	Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos e Promoção da Transparência	3.1.90.11	1.500	0000	5.300.846,00	10.530.081,00
		3.1.90.13	1.500	0000	452.518,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	95.872,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	17.500,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	17.500,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	183.509,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	850,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	127.780,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	56.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.861.071,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	2.350.885,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	750,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	50.000,00	
13.105	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.105	10.530.081,00	0,00	6.067.745,00	4.462.336,00	0,00	10.530.081,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.107 - Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13107.03.092.015.2022	Acompanhamento de Processos e Assessoramento Jurídico	3.3.90.14	1.500	0000	360.000,00	3.564.588,00
		3.3.90.30	1.500	0000	137.400,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	6.480,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	504.708,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	1.980.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	6.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	300.000,00	
		13107.03.122.015.3504	Modernização da PROGE	3.3.90.36	1.500	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13107.03.122.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	3.3.90.40	1.500	0000	120.002,00	1.181.393,00
		3.3.90.92	1.500	0000	1,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.061.388,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	1,00	
13107.03.122.010.4107	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PROGE	3.3.90.30	1.500	0000	56.161,00	787.885,00
		3.3.90.39	1.500	0000	629.760,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	960,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	5.004,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	96.000,00	
13107.03.122.010.4207	Manutenção de Serviços de Transportes da PROGE	3.3.90.30	1.500	0000	69.960,00	167.161,00
		3.3.90.39	1.500	0000	97.200,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1,00	
13107.03.122.010.4307	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PROGE	3.3.90.08	1.500	0000	2.208,00	1.610.473,00
		3.3.90.30	1.500	0000	87.080,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	1,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	409.502,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	732.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	294.480,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0000	25.200,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1,00	
13107.03.122.010.4407	Administração de Recursos Humanos da PROGE	3.1.90.11	1.500	0000	36.768.000,00	1.610.473,00
		3.1.90.13	1.500	0000	1.200.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	756.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	756.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	132.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	4.439.264,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 26

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 27

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13107.03.122.010.4507	Ações de Informática da PROGE	3.3.90.30	1.500	0000	72.000,00	44.111.264,00
		3.3.90.37	1.500	0000	159.960,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	182.960,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.008,00	
		4.4.90.40	1.500	0000	2,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	273.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.107	52.111.694,00	0,00	44.111.264,00	6.270.038,00	1.730.392,00	52.111.694,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.111 - Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13111.04.122.060.2400	Articulação Político-Institucional	3.3.50.41	1.500	0000	4.000,00	559.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	180.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	375.000,00	
13111.04.122.010.4156	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SERBRAS	3.3.90.30	1.500	0000	115.000,00	762.200,00
		3.3.90.39	1.500	0000	547.200,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	70.000,00	
13111.04.122.010.4256	Manutenção de Serviços de Transportes da SERBRAS	3.3.90.30	1.500	0000	72.000,00	544.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	438.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	34.000,00	
13111.04.122.010.4356	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SERBRAS	3.3.90.08	1.500	0000	15.000,00	634.184,00
		3.3.90.14	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	180.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13111.04.122.010.4456	Administração de Recursos Humanos da SERBRAS	3.3.90.39	1.500	0000	40.000,00	531.000,00
		3.3.90.93	1.500	0000	66.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	80.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	3.369.795,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	210.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	116.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	12.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	6.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	200.000,00	
3.1.91.92	1.500	0000	10.000,00	3.983.795,00		
13111.04.122.010.4556	Ações de Informática da SERBRAS	3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	634.184,00
		3.3.90.39	1.500	0000	306.209,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	177.975,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.111	7.014.179,00	0,00	3.983.795,00	2.850.384,00	180.000,00	7.014.179,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.401 - Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13401.24.722.013.2018	Operacionalização das Ações de Radiodifusão e de Multiplataformas Digitais na Internet	3.1.90.04	1.500	0000	3.696.069,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	669.483,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	1.199.498,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	18.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	164.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	93.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	40.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.36	1.500	0000	100.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	715.000,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	32.876,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	48.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	70.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	215.000,00	
		4.6.90.71	1.500	0000	1.023.528,00	
						8.245.254,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.401	8.101.378,00	143.876,00	5.615.050,00	1.391.676,00	1.238.528,00	8.245.254,00

13. Governadoria do Estado de Roraima

13.601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
13601.03.092.015.2261	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR					
		3.1.90.16	1.759	0000	492,00	
		3.1.90.91	1.759	0000	723.810,00	
		3.1.90.92	1.759	0000	3.600,00	
		3.3.90.30	1.759	0000	18.000,00	
		3.3.90.36	1.759	0000	12.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	31.200,00	
		3.3.90.93	1.759	0000	2.231.772,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	100.008,00	
						3.120.882,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
13.601	0,00	3.120.882,00	727.902,00	2.292.972,00	100.008,00	3.120.882,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.101 - Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15101.04.331.068.2164	Implementação do Programa Qualidade de Vida do Servidor					
		3.3.90.30	1.500	0000	40.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.500	0000	30.000,00	70.000,00
15101.04.128.068.2165	Implementação da Política de Qualificação do Servidor					
		3.3.90.36	1.500	0000	40.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	
						90.000,00
15101.04.122.069.2167	Administração dos Bens Patrimoniais					
		3.3.90.39	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	20.000,00	
		4.5.90.61	1.500	0000	10.000,00	
						170.000,00
15101.04.122.069.2530	Reforma de Edifícios Pertencentes a SEGAD					
		3.3.90.39	1.500	0000	40.000,00	
						40.000,00
15101.04.122.010.4108	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD					
		3.3.90.30	1.500	0000	45.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	350.000,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	1.500.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	220.000,00	
						2.135.000,00
15101.04.122.010.4208	Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD					
		3.3.90.39	1.500	0000	425.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	
						435.000,00
15101.04.122.010.4308	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD					
		3.3.90.08	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	48.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	23.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	70.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	85.000,00	
		3.3.90.59	1.500	0000	1.896.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	20.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	174.273,00	
						2.336.273,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 30

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 31

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15101.04.122.010.4408	Administração de Recursos Humanos da SEGAD	3.1.90.01	1.500	0000	24.000,00	46.566.948,00
		3.1.90.11	1.500	0000	39.708.550,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	2.509.740,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	540.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	42.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	180.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	3.023.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	239.658,00	
		15101.04.122.010.4508	Ações de Informática da SEGAD	3.3.90.30	1.500	
3.3.90.40	1.500			0000	2.660.000,00	
3.3.90.92	1.500			0000	1.900.000,00	
4.4.90.52	1.500			0000	60.000,00	
15.101	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
15.101	54.983.221,00	1.500.000,00	46.566.948,00	9.422.000,00	494.273,00	56.483.221,00

15. Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.301 - Instituto de Previdência do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15301.09.272.065.2383	Educação Previdenciária	3.3.90.30	1.802	0000	10.000,00	453.000,00
		3.3.90.36	1.802	0000	15.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	400.000,00	
		3.3.90.92	1.802	0000	10.000,00	
		3.3.90.93	1.802	0000	18.000,00	
15301.09.122.065.3508	Construção do Imóvel Sede IPER	4.4.90.51	1.802	0000	5.000.000,00	5.000.000,00
15301.09.122.010.4109	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPER	3.3.90.30	1.802	0000	25.000,00	600.000,00
		3.3.90.37	1.802	0000	600.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15301.09.122.010.4209	Manutenção de Serviços de Transportes do IPER	3.3.90.39	1.802	0000	1.593.000,00	2.218.000,00
		3.3.90.30	1.802	0000	24.000,00	124.600,00
		3.3.90.39	1.802	0000	100.600,00	
15301.09.122.010.4309	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPER	3.3.90.14	1.802	0000	400.000,00	15.332.719,00
		3.3.90.30	1.802	0000	61.600,00	
		3.3.90.33	1.802	0000	450.000,00	
		3.3.90.35	1.802	0000	1.760.000,00	
		3.3.90.36	1.802	0000	1.320.000,00	
		3.3.90.37	1.802	0000	1.020.000,00	
		3.3.90.39	1.802	0000	4.641.000,00	
		3.3.90.46	1.802	0000	1.560.119,00	
		3.3.90.47	1.802	0000	3.600.000,00	
		3.3.90.92	1.802	0000	20.000,00	
		4.4.90.52	1.802	0000	500.000,00	
15301.09.122.010.4409	Administração de Recursos Humanos do IPER	3.1.90.08	1.802	0000	2.400,00	15.509.481,00
		3.1.90.11	1.802	0000	13.000.000,00	
		3.1.90.13	1.802	0000	1.040.000,00	
		3.1.90.16	1.802	0000	480.000,00	
		3.1.90.91	1.802	0000	12.000,00	
		3.1.90.92	1.802	0000	120.000,00	
		3.1.90.94	1.802	0000	85.081,00	
15301.09.122.010.4509	Ações de Informática do IPER	3.3.90.30	1.802	0000	40.000,00	3.362.200,00
		3.3.90.40	1.802	0000	2.722.200,00	
		4.4.90.52	1.802	0000	600.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 32

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 33

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
15.301	0,00	42.000.000,00	15.509.481,00	20.390.519,00	6.100.000,00		42.000.000,00		

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.601 - Fundo Financeiro do IPER - Repartição

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
15601.09.272.065.2384	Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima			3.1.90.01	1.801	2141	1.270.000,00		
				3.1.90.01	1.801	2122	11.260.000,00		
				3.1.90.01	1.801	2111	289.900.000,00		
				3.1.90.01	1.801	2151	2.400.000,00		
				3.1.90.01	1.801	2131	15.500.000,00		
				3.1.90.01	1.801	2121	4.670.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2141	196.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2151	344.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2121	650.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2111	40.580.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2131	2.170.000,00		
				3.1.90.03	1.801	2122	1.560.000,00		
				3.1.90.86	1.801	0000	480.000,00		
				3.1.90.91	1.801	0000	420.000,00		
				3.1.90.92	1.801	0000	5.600.000,00		
				3.3.90.39	1.801	0000	25.000,00		
				3.3.90.47	1.801	0000	2.000.000,00		
				3.3.90.91	1.801	0000	2.400.000,00		
				3.3.90.92	1.801	0000	16.801,00		
				3.3.91.39	1.801	0000	15.819.795,00		
							397.261.596,00		
15601.99.997.065.9001	Reserva do RPPS - Fundo Financeiro			5.9.99.99	1.801	0000	6.000.000,00	6.000.000,00	
15.601	0,00	403.261.596,00	377.000.000,00	20.261.596,00	0,00		403.261.596,00		

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.602 - Fundo Previdenciário do IPER - Capitalização

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
15602.09.272.065.2385	Gestão do Fundo Previdenciário da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima			3.1.90.01	1.800	1151	20.000,00		
				3.1.90.01	1.800	1141	1.970.000,00		
				3.1.90.01	1.800	1122	150.000,00		
				3.1.90.01	1.800	1111	33.100.000,00		
				3.1.90.01	1.800	1131	1.000.000,00		
				3.1.90.01	1.800	1121	160.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1111	29.583.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1151	25.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1141	1.708.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1122	140.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1121	152.000,00		
				3.1.90.03	1.800	1131	892.000,00		
				3.1.90.86	1.800	0000	500.000,00		
				3.1.90.91	1.800	0000	240.000,00		
				3.1.90.92	1.800	0000	1.680.000,00		
				3.3.90.39	1.800	0000	25.000,00		
				3.3.90.47	1.800	0000	2.000.000,00		
				3.3.90.91	1.800	0000	2.400.000,00		
				3.3.90.92	1.800	0000	10.000,00		
				3.3.91.39	1.800	0000	20.097.398,00		
							95.852.398,00		
15602.99.997.065.9002	Reserva do RPPS - Fundo Previdenciário			5.9.99.99	1.800	0000	125.893.647,00	125.893.647,00	
15.602	0,00	221.746.045,00	71.320.000,00	24.532.398,00	0,00		221.746.045,00		

15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

15.603 - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima - FUNPROS/MILITAR

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15603.09.272.065.2459	Gestão do Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima			3.1.90.01	1.803	2211	20.000.000,00		

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 34

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 35

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
15603.99.997.065.9003	Reserva do RPPS - Fundo de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima	3.1.90.03	1.803	2211	6.540.000,00	35.289.607,00
		3.1.90.91	1.803	0000	500.000,00	
		3.1.90.92	1.803	0000	1.560.000,00	
		3.3.90.39	1.803	0000	24.000,00	
		3.3.90.47	1.803	0000	400.000,00	
		3.3.90.92	1.803	0000	10.000,00	
		3.3.91.39	1.803	0000	6.255.607,00	
		5.9.99.99	1.803	0000	40.007.190,00	
15.603	0,00	75.296.797,00	28.600.000,00	6.689.607,00	0,00	75.296.797,00

16. Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento

16.101 - Secretaria de Estado de Planejamento e Orçamento - SEPLAN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
16101.04.121.018.2246	Gestão dos Instrumentos de Planejamento do Estado	3.1.90.11	1.500	0000	18.750.888,00	36.019.369,00
		3.1.90.13	1.500	0000	1.320.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	360.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	180.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	180.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	840.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	1.200.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	58.006,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	130.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0000	660.404,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	51.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	153.034,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	657.466,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	252.480,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	55.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	35.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.39	1.500	0000	2.410.769,00	36.019.369,00
		3.3.90.40	1.500	0000	712.224,00	
		3.3.90.41	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	1.350,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	276.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	7.575.748,00	
16.101	36.019.369,00	0,00	23.018.894,00	5.424.727,00	7.575.748,00	36.019.369,00

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.101 - Secretaria de Estado da Educação e Desporto

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17101.04.122.010.4111	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEED	3.3.90.30	1.500	1001	300.000,00	7.300.000,00
		3.3.90.36	1.500	1001	122.172,00	
		3.3.90.37	1.500	1001	1.650.476,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	4.832.194,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	395.158,00	
17101.04.122.010.4211	Manutenção de Serviços de Transportes da SEED	3.3.90.30	1.500	1001	700.000,00	7.700.000,00
		3.3.90.39	1.500	1001	7.000.000,00	
17101.04.122.010.4311	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEED	3.3.90.30	1.500	1001	700.000,00	3.099.999,00
		3.3.90.33	1.500	1001	1.080.000,00	
		3.3.90.36	1.500	1001	300.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	999.999,00	
		3.3.90.47	1.500	1001	20.000,00	
17101.04.122.010.4411	Administração de Recursos Humanos da SEED	3.1.90.04	1.500	1001	20.675.129,00	3.099.999,00
		3.1.90.11	1.500	1001	91.257.596,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	2.059.331,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	227.285,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17101.04.122.010.4511	Ações de Informática da SEED	3.1.90.13	1.500	1001	5.529.686,00	130.176.549,00
		3.1.90.16	1.500	1001	66.624,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	75.620,00	
		3.1.91.13	1.500	1001	9.657.480,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	137.764,00	
		3.3.90.08	1.500	1001	76.237,00	
		3.3.90.14	1.500	1001	3.339,00	
		3.3.90.36	1.500	1001	410.458,00	
		3.3.90.40	1.500	1001	14.000.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	1.000.000,00	
17101.12.368.080.2194	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica	3.3.90.30	1.500	1001	1.617.602,00	163.887.838,00
		3.3.90.30	1.500	0000	5.127,00	
		3.3.90.30	1.551	0000	12.867,00	
		3.3.90.30	1.569	0000	82.729,00	
		3.3.90.30	1.575	0000	44.098,00	
		3.3.90.36	1.500	1001	1.400.000,00	
		3.3.90.37	1.500	1001	105.588.813,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	338.841,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	47.158.627,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	149.458,00	
		3.3.90.39	1.551	0000	375.110,00	
		3.3.90.39	1.569	0000	2.417.271,00	
		3.3.90.39	1.575	0000	1.285.786,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	10.778,00	
4.4.90.52	1.500	1001	3.400.731,00	2.061.238,00		
17101.12.128.029.2196	Capacitação e Habilitação de Profissionais para a Educação	3.3.90.30	1.500	1001	150.000,00	163.887.838,00
		3.3.90.30	1.569	0000	211.238,00	
		3.3.90.36	1.500	1001	700.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1001	150.000,00	
		3.3.90.39	1.569	0000	850.000,00	
		3.3.90.39	1.569	0000	850.000,00	
17101.12.363.024.2199	Manutenção e Fortalecimento da Educação Profissional	3.3.90.30	1.500	1001	500.000,00	2.000.000,00
		3.3.90.30	1.569	0000	500.000,00	
		4.4.90.52	1.500	1001	500.000,00	
		4.4.90.52	1.569	0000	500.000,00	
17101.12.368.080.2534	Fortalecimento da Alimentação Escolar da Educação Básica	3.3.90.30	1.500	0000	95.796,00	51.528.608,00
		3.3.90.30	1.550	0000	41.520.433,00	
		3.3.90.30	1.552	0000	9.912.379,00	
17101.12.368.080.2536	Manutenção de Serviços de Transporte Escolar da Educação Básica	3.3.90.39	1.500	1001	221.609.967,00	224.048.861,00
		3.3.90.39	1.553	0000	2.438.894,00	
17101.12.368.080.3318	Ampliação da Rede Física de Centros e Unidades Administrativas da Educação	4.4.90.51	1.500	1001	100.000,00	100.000,00
17101.12.368.080.3481	Ampliação da Rede Física de Unidades Educacionais da Educação Básica	4.4.90.51	1.500	0000	1.500.000,00	6.271.111,00
		4.4.90.51	1.500	1001	100.000,00	
		4.4.90.51	1.570	0000	3.341.587,00	
		4.4.90.51	1.575	0000	1.329.524,00	
17101.27.812.030.2275	Apoio a Eventos Desportivos e de Lazer Comunitário	3.3.90.14	1.500	0000	500.000,00	2.999.339,00
		3.3.90.33	1.500	0000	654.218,00	
		3.3.90.33	1.599	0000	545.782,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.299.339,00	
17101.27.812.030.2277	Manutenção e Fortalecimento do Desporto	3.3.90.30	1.500	0000	300.000,00	2.999.339,00
		3.3.90.36	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	400.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	100.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 38

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 39

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17101.27.812.030.2363	Ampliação da Rede Física de Unidades Desportivas				4.4.90.51	1.500	0000	100.000,00	1.900.000,00
								100.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
17.101	600.327.273,00	17.846.270,00	129.686.515,00	476.209.250,00	12.277.778,00		618.173.543,00		

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.201 - Universidade Estadual de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17201.12.364.067.2241	Realização de Cursos de Extensão Universitária				3.3.90.14	1.500	0000	3.964,00	396.543,00
					3.3.90.18	1.500	0000	137.530,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	3.802,00	
					3.3.90.31	1.500	0000	5.906,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	42.675,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	12.944,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	57.580,00	
					3.3.90.48	1.500	0000	121.350,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	10.792,00	
17201.12.364.067.2314	Desenvolvimento do Ensino Superior				3.3.90.18	1.500	0000	776.640,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	209.639,00	
					3.3.90.30	1.501	0150	21.236,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	22.652,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	122.034,00	
					3.3.90.36	1.501	0150	12.742,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	1.256.334,00	
					3.3.90.39	1.501	0150	557.744,00	
					3.3.90.40	1.500	0000	433.687,00	
					3.3.90.48	1.500	0000	1.485.324,00	
					3.3.90.92	1.500	0000	40.779,00	
17201.12.364.067.2330	Incentivo a Pós-Graduação e Pesquisa Científica Docente e Discente				3.3.90.14	1.500	0000	32.683,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
					3.3.90.14	1.501	0150	106.180,00	2.143.454,00
					3.3.90.18	1.500	0000	337.353,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	45.687,00	
					3.3.90.31	1.500	0000	18.607,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	109.215,00	
					3.3.90.33	1.501	0150	106.180,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	11.892,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	735.329,00	
					3.3.90.40	1.500	0000	202,00	
					3.3.90.48	1.500	0000	515.171,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	124.955,00	
17201.12.364.067.2331	Reforma das Unidades Educacionais da Educação Superior				3.3.90.39	1.500	0000	2.905.115,00	2.905.115,00
17201.12.364.067.3394	Construção de Unidades Educacionais da Educação Superior				4.4.90.51	1.500	0000	4.950.667,00	4.950.667,00
17201.12.364.067.3396	Aparelhamento das Unidades Educacionais da Educação Superior				4.4.90.52	1.500	0000	1.697.468,00	2.197.468,00
					4.4.90.52	1.570	0000	500.000,00	
17201.12.364.067.3472	Ampliação de Unidades Educacionais da Educação Superior				4.4.90.51	1.500	0000	2.023,00	2.023,00
17201.12.122.010.4139	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da UERR				3.3.90.37	1.500	0000	2.441.235,00	2.493.294,00
					3.3.90.39	1.500	0000	52.059,00	
17201.12.122.010.4239	Manutenção de Serviços de Transportes da UERR				3.3.90.30	1.500	0000	7.559,00	20.564,00
					3.3.90.39	1.500	0000	13.005,00	
17201.12.122.010.4339	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da UERR				3.3.90.14	1.500	0000	51.939,00	209.118,00
					3.3.90.30	1.500	0000	21.115,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	209.118,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 40

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 41

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17201.12.122.010.4439	Administração de Recursos Humanos da UERR	3.3.90.36	1.500	0000	33.978,00	2.005.737,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.241.554,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	92.377,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	278.465,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	134,00	
		3.3.90.49	1.500	0000	16.382,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	20.225,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	40.450,00	
		3.1.90.04	1.500	0000	977.227,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	67.998.475,00	
17201.12.122.010.4539	Ações de Informática da UERR	3.1.90.13	1.500	0000	903.865,00	79.960.112,00
		3.1.90.96	1.500	0000	93.618,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	8.032.473,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	1.954.454,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.694.426,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.104,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
17.201	102.812.859,00	896.459,00	79.960.112,00	16.462.197,00	7.287.009,00	103.709.318,00

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 42

17.Secretaria de Estado da Educação e Desporto
17.301 - Instituto de Educação de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17301.12.364.029.2394	Habilitação e Capacitação de Profissionais do IERR	3.3.90.39	1.500	0000	1.000,00	1.000,00
17301.12.364.067.2396	Atividade de Extensão, Graduação e Pós-Graduação	3.3.90.30	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	2.000,00	32.000,00
		17301.12.122.067.2525	Reformas de Polos de Educação Superior	3.3.90.39	1.500	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17301.12.122.010.4173	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IERR	3.3.90.30	1.500	0000	40.000,00	204.000,00
		3.3.90.36	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	110.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	3.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.000,00	
17301.12.122.010.4273	Manutenção de Serviços de Transportes do IERR	3.3.90.30	1.500	0000	125.700,00	133.800,00
		3.3.90.39	1.500	0000	7.600,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	500,00	
17301.12.122.010.4373	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IERR	3.3.90.14	1.500	0000	20.000,00	3.444.291,00
		3.3.90.30	1.500	0000	41.952,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	3.261.939,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	400,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00	
17301.12.122.010.4473	Administração de Recursos Humanos do IERR	3.1.90.11	1.500	0000	5.093.582,00	5.916.582,00
		3.1.90.13	1.500	0000	738.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	78.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0000	1.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	1.200,00	
		3.1.90.93	1.500	0000	1.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.04	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	1.800,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	32.000,00	
17301.12.122.010.4573	Ações de Informática do IERR	3.3.90.40	1.500	0000	1.415.252,00	
		4.4.90.40	1.500	0000	2.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	47.200,00	

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 43

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
									1.496.452,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
17.301	11.229.125,00	0,00	5.913.782,00	5.166.143,00	149.200,00			11.229.125,00	

17. Secretaria de Estado da Educação e Desporto

17.601 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17601.12.368.080.2319	Manutenção e Fortalecimento da Educação Básica 30%				3.3.90.30	1.540	0000	10.000.000,00	43.593.177,00
				3.3.90.37	1.540	0000	10.000.000,00		
				3.3.90.39	1.540	0000	10.000.000,00		
				4.4.90.52	1.540	0000	13.593.177,00		
17601.12.362.080.4441	Remuneração dos Profissionais da Educação - Ensino Médio - 70%				3.1.90.04	1.540	1070	35.457.429,00	319.999.998,00
				3.1.90.11	1.540	1070	244.651.784,00		
				3.1.90.13	1.540	1070	7.944.857,00		
				3.1.90.16	1.540	1070	45.824,00		
				3.1.91.13	1.540	1070	31.900.104,00		
17601.12.368.080.4444	Remuneração do Pessoal da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 30%				3.1.90.04	1.540	1070	3.368.189,00	14.999.999,00
				3.1.90.11	1.540	1070	9.295.504,00		
				3.1.90.13	1.540	1070	1.123.454,00		
				3.1.90.16	1.540	1070	1.480,00		
				3.1.91.13	1.540	1070	1.211.372,00		
17601.12.361.080.4448	Remuneração dos Profissionais de Educação - Ensino fundamental - 70%				3.1.90.04	1.540	1070	75.947.262,00	542.774.278,00
				3.1.90.11	1.540	1070	397.133.895,00		
				3.1.90.13	1.540	1070	17.425.292,00		
				3.1.90.16	1.540	1070	78.127,00		
				3.1.91.13	1.540	1070	52.189.702,00		

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
17.601	921.367.452,00	0,00	877.774.275,00	30.000.000,00	13.593.177,00			921.367.452,00	

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.101 - Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação - SEADI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.04.608.073.2447	Gestão da Política Estadual do Agronegócio				3.3.90.30	1.500	0000	150.000,00	2.630.000,00
				3.3.90.39	1.500	0000	2.470.000,00		
				3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00		
18101.04.127.018.2481	Implementação do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado de Roraima - ZEE/RR				3.3.90.14	1.500	0000	58.728,00	573.544,00
				3.3.90.30	1.500	0000	144.296,00		
				3.3.90.39	1.500	0000	150.520,00		
				3.3.90.40	1.500	0000	20.000,00		
				4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00		
18101.04.121.098.2484	Implementação de Políticas Públicas para o Desenvolvimento Socioeconômico da Amazônia Legal				3.3.71.70	1.500	0000	580.000,00	800.000,00
				4.4.71.70	1.500	0000	220.000,00		
18101.19.573.084.2419	Gestão da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação				3.3.90.14	1.500	0000	14.595,00	377.915,00
				3.3.90.35	1.500	0000	200.000,00		
				3.3.90.36	1.500	0000	3.920,00		
				3.3.90.39	1.500	0000	129.400,00		
				3.3.90.41	1.500	0000	30.000,00		
18101.19.572.072.2514	Fomentar a Criação de Startups e Negócios Inovadores, a Transformação Digital, e o Empreendedorismo Inovador				3.3.90.39	1.500	0000	400.000,00	786.167,00
				3.3.90.39	1.700	0000	786.167,00		
				4.4.90.52	1.700	0000	2.213.833,00		

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 46

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.20.608.073.2208	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Vegetal					3.400.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	53.736,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	815.800,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	7.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	2.634.000,00	
						3.560.536,00
18101.20.608.073.2231	Recuperação de Áreas Degradadas e Apoio a Projetos de Sistemas Agroflorestais					10.080,00
		3.3.90.14	1.500	0000	10.080,00	
18101.20.608.073.2278	Desenvolvimento de Projetos de Irrigação e Drenagem					3.378.200,00
		3.3.90.14	1.500	0000	13.200,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	339.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	3.026.000,00	
18101.20.608.073.2280	Apoio ao Desenvolvimento da Produção Animal					9.697.913,00
		3.3.90.14	1.500	0000	102.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	865.213,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	628.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	8.102.700,00	
18101.20.605.034.2284	Suporte a Comercialização da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial					104.800,00
		3.3.90.14	1.500	0000	4.800,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	100.000,00	
18101.20.605.034.2415	Incentivo à Aquisição da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial					881.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	6.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	800.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	75.000,00	
18101.20.122.073.2416	Reforma do Prédio Sede da SEADI					2.628.777,00
		3.3.90.39	1.500	0000	2.628.777,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 47

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.20.605.034.2494	Suporte ao Processamento de Identificação da Produção Agropecuária, Extrativista, Florestal e Agroindustrial					2.638.777,00
		3.3.90.14	1.500	0000	1.200,00	
18101.20.608.073.3385	Implantação de Projetos de Fortalecimento de Novas Técnicas para o Extrativismo Sustentável					32.400,00
		3.3.90.14	1.500	0000	2.400,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	30.000,00	
18101.20.122.073.3556	Ampliação do Prédio da SEADI					51.000,00
		4.4.90.51	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	1.000,00	
18101.20.122.073.3557	Aparelhamento do Prédio da SEADI					1.755.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	1.750.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	5.000,00	
18101.20.122.010.4112	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEADI					7.377.693,00
		3.3.90.30	1.500	0000	81.095,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	3.647.835,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	3.627.563,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	1.200,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	20.000,00	
18101.20.122.010.4212	Manutenção de Serviços de Transportes da SEADI					1.017.022,00
		3.3.90.30	1.500	0000	552.860,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	247.142,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	17.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	20,00	
18101.20.122.010.4312	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEADI					150.000,00
		3.3.90.08	1.500	0000	6.250,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.292.883,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	150.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18101.20.122.010.4412	Administração de Recursos Humanos da SEADI	3.3.90.39	1.500	0000	95.000,00	1.704.183,00
		3.3.90.92	1.500	0000	10.050,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	37.652.572,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	3.919.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	167.311,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	292.638,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	605.783,00	
18101.20.122.010.4512	Ações de Informática da SEADI	3.1.91.13	1.500	0000	2.401.658,00	45.038.962,00
		3.3.90.30	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	175.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.050,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.700.000,00	
18101.22.661.072.2272	Promoção e Desenvolvimento Industrial e Agro-Industrial	3.3.90.32	1.500	0000	316.923,00	1.976.050,00
		3.3.90.39	1.500	0000	135.077,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	135.077,00	
18101.23.691.072.2273	Promoção e Desenvolvimento dos Setores de Comércio e Serviços	3.3.90.14	1.500	0000	23.220,00	452.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	120.000,00	
18101.23.691.072.2522	Estímulo à Geração de Negócios e à Competitividade dos Setores Produtivos	3.3.90.14	1.500	0000	2.400,00	143.220,00
		3.3.90.39	1.500	0000	120.000,00	
18101.23.691.072.2523	Fortalecimento ao Empreendedorismo	3.3.90.14	1.500	0000	4.590,00	2.400,00
		3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	105.000,00	
18101.25.752.047.2405	Apoio, Promoção e Pesquisa em Energia por Fontes Sustentáveis	3.3.90.14	1.500	0000	4.590,00	119.590,00
		3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	105.000,00	400.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	400.000,00	400.000,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 48

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18.101	88.123.485,00	0,00	45.038.962,00	22.981.970,00	20.102.553,00	88.123.485,00

 18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
 18.201 - Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18201.18.541.082.2305	Promoção da Educação Ambiental	3.3.90.14	1.500	0000	27.240,00	100.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	12.760,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	60.000,00	
18201.18.541.082.2334	Gestão do Monitoramento e Fiscalização Ambiental	3.1.90.04	1.500	0000	8.150,00	260.400,00
		3.1.90.13	1.500	0000	2.250,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	177.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	1.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	41.000,00	
18201.18.542.082.2335	Licenciamento e Gestão Ambiental	3.3.90.14	1.500	0000	132.000,00	200.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	10.400,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	57.600,00	
18201.18.541.082.2387	Desenvolvimento Territorial e Ambiental Sustentável	3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	149.200,00
		3.3.90.40	1.500	0000	99.200,00	
18201.18.544.082.2421	Gestão dos Recursos Hídricos	3.3.90.14	1.500	0000	51.000,00	2.198.000,00
		3.3.90.35	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	119.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	1.998.000,00	
18201.18.541.082.2489	Gestão e Controle Florestal					

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 49

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 50

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18201.18.542.082.2503	Apoyo ao Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC/RR	3.3.90.14	1.500	0000	102.000,00	200.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	12.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	54.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	32.000,00	
18201.18.542.082.2504	Programa de Regularização Ambiental do Estado de Roraima	3.3.90.14	1.500	0000	102.000,00	200.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	24.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	42.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	32.000,00	
18201.18.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR	3.3.90.14	1.500	0000	34.992,00	200.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	165.008,00	
18201.18.122.010.4133	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da FEMARH-RR	3.3.90.30	1.500	0000	62.000,00	200.000,00
		3.3.90.37	1.500	0000	480.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	356.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	19.200,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	10.000,00	
		18201.18.122.010.4233	Manutenção de Serviços de Transportes da FEMARH-RR	3.3.90.30	1.500	
3.3.90.39	1.500	0000	62.400,00			
3.3.90.47	1.500	0000	3.000,00			
3.3.90.91	1.500	0000	5.400,00			
3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00			
18201.18.122.010.4333	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da FEMARH-RR	3.3.90.08	1.500	0000	7.200,00	488.800,00
		3.3.90.14	1.500	0000	12.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	107.800,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 51

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL	
18201.18.122.010.4433	Administração de Recursos Humanos da FEMARH-RR	3.3.90.33	1.500	0000	12.000,00	1.359.600,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	175.600,00		
		3.3.90.40	1.500	0000	12.000,00		
		3.3.90.46	1.500	0000	601.000,00		
		3.3.90.47	1.500	0000	264.000,00		
		3.3.90.91	1.500	0000	5.000,00		
		3.3.90.92	1.500	0000	35.000,00		
		3.3.90.93	1.500	0000	5.000,00		
		3.3.91.39	1.500	0000	108.000,00		
		3.3.91.91	1.500	0000	5.000,00		
		3.3.91.93	1.500	0000	5.000,00		
		4.4.90.52	1.500	0000	5.000,00		
		3.1.90.11	1.500	0000	28.174.250,00		33.159.242,00
		3.1.90.13	1.500	0000	1.807.000,00		
3.1.90.16	1.500	0000	468.996,00				
3.1.90.91	1.500	0000	50.000,00				
3.1.90.92	1.500	0000	90.000,00				
3.1.90.94	1.500	0000	60.000,00				
3.1.90.96	1.500	0000	12.000,00				
3.1.91.13	1.500	0000	2.465.996,00				
3.1.91.92	1.500	0000	31.000,00				
18201.18.122.010.4533	Ações de Informática da FEMARH-RR	3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	150.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	50.000,00		
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00		

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.201	39.647.442,00	0,00	33.169.642,00	6.190.200,00	287.600,00	39.647.442,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação
18.202 - Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18202.19.573.084.2502	Promoção da Pesquisa do Conhecimento Científico, Tecnológico e Inovador					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL		
18202.19.573.084.3565	Fomento a Programas de Empreendimentos Inovadores, Tecnológicos e Científicos.	3.1.90.11	1.500	0000	1.931.628,00	16.992.252,00		
		3.1.90.13	1.500	0000	390.000,00			
		3.1.90.16	1.500	0000	30.000,00			
		3.1.90.92	1.500	0000	99.998,00			
		3.1.90.94	1.500	0000	120.000,00			
		3.1.90.96	1.500	0000	480.000,00			
		3.3.90.08	1.500	0000	20.000,00			
		3.3.90.14	1.500	0000	300.000,00			
		3.3.90.18	1.500	0000	2.835.626,00			
		3.3.90.20	1.500	0000	7.272.000,00			
		3.3.90.30	1.500	0000	480.000,00			
		3.3.90.31	1.500	0000	100.000,00			
		3.3.90.33	1.500	0000	280.000,00			
		3.3.90.36	1.500	0000	200.000,00			
		3.3.90.37	1.500	0000	200.000,00			
		3.3.90.39	1.500	0000	980.000,00			
		3.3.90.40	1.500	0000	500.000,00			
		3.3.90.47	1.500	0000	3.000,00			
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00			
		3.3.91.39	1.500	0000	60.000,00			
		3.3.91.92	1.500	0000	20.000,00			
		3.3.91.93	1.500	0000	30.000,00			
		4.4.90.51	1.500	0000	300.000,00			
		4.4.90.52	1.500	0000	250.000,00			
		4.4.90.92	1.500	0000	10.000,00			
								3.922.225,00
		18.202	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
18.202	20.914.477,00	0,00	3.051.626,00	17.302.851,00	560.000,00	20.914.477,00		

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.301 - Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18301.21.632.035.2345	Implementação da Política de Colonização e de Assentamento	3.3.90.14	1.501	0150	180.000,00	5.299.373,00
		3.3.90.47	1.501	0150	15.000,00	
		4.4.90.52	1.756	0000	5.104.373,00	
18301.21.572.035.2529	Implementação de TI e Comunicação para a Regularização Fundiária	3.3.90.30	1.500	0000	15.000,00	157.000,00
		3.3.90.40	1.500	0000	142.000,00	
18301.21.127.035.3120	Georreferenciamento e Titulação de Lotes em Áreas Rurais	3.3.90.14	1.501	0150	100.000,00	5.214.373,00
		3.3.90.47	1.501	0150	10.000,00	
		4.4.90.39	1.756	0000	4.500.000,00	
		4.4.90.52	1.756	0000	604.373,00	
18301.21.632.035.3512	Gestão e Regularização de Áreas de Propriedade do Estado	3.3.90.14	1.501	0150	100.000,00	5.214.373,00
		3.3.90.47	1.501	0150	10.000,00	
		4.4.90.52	1.756	0000	5.104.373,00	
18301.21.122.035.3570	Ampliação da Sede do ITERAIMA	4.4.90.51	1.756	0000	4.000.000,00	4.000.000,00
18301.21.122.010.4113	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do ITERAIMA	3.3.90.30	1.500	0000	70.000,00	900.032,00
		3.3.90.36	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.37	1.501	0150	628.732,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	141.300,00	
18301.21.122.010.4213	Manutenção de Serviços de Transportes do ITERAIMA	3.3.90.30	1.500	0000	300.000,00	465.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	15.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18301.21.122.010.4313	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do ITERAIMA	3.3.90.14	1.501	0150	120.000,00	1.609.679,00
		3.3.90.30	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	150.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	202.000,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	10.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	727.679,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	100.000,00	
18301.21.122.010.4413	Administração de Recursos Humanos do ITERAIMA	3.1.90.11	1.500	0000	18.135.000,00	21.817.096,00
		3.1.90.13	1.500	0000	1.500.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	100.000,00	
		3.1.90.91	1.500	0000	382.096,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	100.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	100.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	700.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	800.000,00	
18301.21.122.010.4513	Ações de Informática do ITERAIMA	3.3.90.30	1.500	0000	40.000,00	178.600,00
		3.3.90.40	1.500	0000	63.600,00	
		3.3.90.40	1.501	0150	75.000,00	
18.301	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.301	24.143.675,00	20.711.851,00	21.817.096,00	3.725.311,00	19.313.119,00	44.855.526,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.302 - Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18302.20.609.033.2379	Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal	3.3.90.14	1.501	0150	56.690,00	20.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	3.000,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18302.20.609.033.2380	Serviços de Inspeção e Fiscalização Vegetal	3.3.90.36	1.501	0150	2.350,00	256.074,00
		3.3.90.39	1.500	0000	128.200,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	25.834,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	653.320,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	228.757,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	9.393,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	21.975,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	22.000,00	
		3.3.90.36	1.501	0150	4.700,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	453.382,00	
18302.20.609.033.2381	Defesa Sanitária Animal	3.3.90.39	1.501	0150	246.874,00	1.713.697,00
		4.4.90.52	1.500	0000	73.296,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	8.800,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	335.490,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	135.400,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	20.000,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	80.000,00	
		3.3.90.36	1.501	0150	23.770,00	
18302.20.122.010.4150	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da ADERR	3.3.90.39	1.500	0000	1.979.897,00	2.848.166,00
		3.3.90.39	1.501	0150	264.809,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	6.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	672.200,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	338.500,00	
		3.3.90.47	1.501	0150	15.000,00	
18302.20.122.010.4250	Manutenção de Serviços de Transportes da ADERR	4.4.90.52	1.501	0150	15.000,00	1.046.700,00
		3.3.90.39	1.500	0000	539.100,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	102.000,00	
18302.20.122.010.4350	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da ADERR					641.100,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 54

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 55

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL	
18302.20.122.010.4450	Administração de Recursos Humanos da ADERR	3.3.90.08	1.500	0000	10.000,00	3.126.753,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	104.240,00		
		3.3.90.30	1.501	0150	18.627,00		
		3.3.90.33	1.501	0150	20.000,00		
		3.3.90.36	1.501	0150	2.350,00		
		3.3.90.39	1.500	0000	798.000,00		
		3.3.90.39	1.501	0150	219.000,00		
		3.3.90.40	1.500	0000	1.013.690,00		
		3.3.90.40	1.501	0150	449.590,00		
		3.3.90.47	1.501	0150	491.256,00		
		3.1.90.11	1.500	0000	45.345.085,00		50.386.975,00
		3.1.90.13	1.500	0000	537.316,00		
3.1.90.16	1.500	0000	379.258,00				
3.1.90.91	1.500	0000	189.552,00				
3.1.90.92	1.500	0000	210.000,00				
3.1.90.94	1.500	0000	10.000,00				
3.1.91.13	1.500	0000	3.715.764,00				
3.3.90.30	1.500	0000	17.820,00				
3.3.90.40	1.500	0000	96.000,00				
3.3.90.40	1.501	0150	84.605,00				
4.4.90.52	1.500	0000	24.070,00				
						222.495,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
18.302	56.607.562,00	3.634.398,00	50.386.975,00	9.742.619,00	112.366,00	60.241.960,00	

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.303 - Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima - IATER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.19.606.084.2420	Apoio a Iniciativa de Inovações no Âmbito Rural	3.3.90.14	1.500	0000	36.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	55.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	24.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.19.606.084.3541	Implementação e Gestão das Plataformas Tecnológicas Rurais	3.3.90.39	1.500	0000	60.000,00	425.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	250.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	60.000,00	
18303.20.606.058.2209	Implementação dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.40	1.500	0000	960.000,00	1.526.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.802.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	66.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	1.000.000,00	
18303.20.606.058.2283	Apoio a Produção e Difusão de Tecnologias Agropecuárias	3.3.90.39	1.500	0000	300.000,00	3.788.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	97.200,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	2.960.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	27.000.000,00	
		3.3.90.32	1.501	0000	2.000.000,00	
18303.20.605.034.2509	Organização da Produção e Abastecimento de Centrais de Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar	3.3.90.39	1.500	0000	3.990.000,00	36.797.200,00
		4.4.90.52	1.500	0000	750.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	40.200,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	214.200,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	720.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	192.000,00	
		4.4.90.39	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	100.000,00	
18303.20.661.072.2510	Desenvolvimento da Agroindústria Familiar	4.4.90.52	1.500	0000	450.000,00	1.766.400,00
		3.3.90.14	1.500	0000	12.000,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 58

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.20.606.058.3387	Fortalecimento das Unidades de Assistência Técnica e Extensão Rural	3.3.90.30	1.500	0000	25.000,00	504.600,00
		3.3.90.32	1.500	0000	36.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	21.600,00	
		4.4.90.39	1.500	0000	60.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	300.000,00	
18303.20.122.010.4172	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IATER	3.3.90.14	1.500	0000	6.000,00	5.316.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	110.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	650.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.500.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0000	3.000.000,00	
18303.20.122.010.4272	Manutenção de Serviços de Transportes do IATER	3.3.90.30	1.500	0000	110.000,00	2.208.000,00
		3.3.90.37	1.500	0000	180.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.768.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	126.000,00	
18303.20.122.010.4372	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IATER	3.3.90.30	1.500	0000	120.000,00	889.408,00
		3.3.90.39	1.500	0000	166.500,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	476.908,00	
		3.2.90.21	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	37.200,00	
18303.20.122.010.4472	Administração de Recursos Humanos do IATER	3.3.90.30	1.500	0000	150.000,00	686.200,00
		3.3.90.33	1.500	0000	66.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	18.000,00	
		3.3.91.39	1.500	0000	60.000,00	
		4.6.90.71	1.500	0000	10.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 59

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18303.20.122.010.4472	Administração de Recursos Humanos do IATER	4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00	10.588.447,00
		4.6.90.71	1.500	0000	10.000,00	
		3.1.90.04	1.500	0000	1.000,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	8.840.000,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	1.105.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	120.000,00	
18303.20.122.010.4572	Ações de Informática do IATER	3.1.90.92	1.500	0000	100.000,00	508.000,00
		3.1.90.94	1.500	0000	422.447,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	258.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	12.000,00	
18303.22.692.072.2511	Fortalecimento do Associativismo, Cooperativismo e Empreendimentos Rurais	3.3.90.30	1.500	0000	126.000,00	648.000,00
		3.3.90.32	1.500	0000	75.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	19.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	66.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	300.000,00	
18.303	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.303	60.651.255,00	5.000.000,00	10.588.447,00	46.155.900,00	8.896.908,00	65.651.255,00

18. Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.501 - Companhia de Desenvolvimento de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18501.16.482.053.2301	Apoio das Atividades do Setor Habitacional	3.3.90.39	1.500	0000	1.030.581,00	1.480.884,00
		3.3.90.40	1.500	0000	217.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	233.303,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18501.16.482.053.3172	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	3.3.90.39	1.500	0000	1.801.800,00	1.801.800,00
18501.16.122.010.4157	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da CODESAIMA	3.3.90.30 3.3.90.39	1.500 1.500	0000 0000	10.000,00 3.688.000,00	3.698.000,00
18501.16.122.010.4257	Manutenção de Serviços de Transporte da CODESAIMA	3.3.90.30 3.3.90.39 3.3.90.92	1.500 1.500 1.500	0000 0000 0000	486.250,00 853.200,00 130.000,00	1.469.450,00
18501.16.122.010.4357	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da CODESAIMA	3.3.90.08 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.35 3.3.90.39 3.3.90.39 3.3.90.40 3.3.90.46 3.3.90.47 3.3.90.47 3.3.90.49 3.3.90.91 3.3.90.91 3.3.90.92 3.3.91.39 3.3.91.47 4.4.90.52	1.500 1.500 1.500 1.501 1.500 1.500 1.500 1.501 1.500 1.500 1.500 1.501 1.500 1.500 1.501 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	0000 0000 0000 0150 0000 0000 0000 0150 0000 0000 0000 0150 0000 0000 0150 0000 0000 0000 0000 0000	8.000,00 60.000,00 540.535,00 40.000,00 90.000,00 49.000,00 2.240.412,00 40.000,00 587.799,00 2.305.500,00 50.000,00 30.000,00 35.000,00 1.030.000,00 10.657,00 190.000,00 80.000,00 2.000,00 50.000,00	7.438.903,00
18501.16.122.010.4457	Administração dos Recursos Humanos da CODESAIMA	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.16	1.500 1.500 1.500	0000 0000 0000	20.835.462,00 5.819.000,00 385.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18501.16.122.010.4557	Ações de Informática da CODESAIMA	3.1.90.91 3.1.90.96 3.3.90.30 3.3.90.40 4.4.90.52	1.500 1.500 1.500 1.500 1.500	0000 0000 0000 0000 0000	15.000,00 120.000,00 8.000,00 80.600,00 240.000,00	27.174.462,00
18501.22.661.072.2465	Apoio as Unidades de Produção, Industrialização e Mineração	3.3.90.30	1.500	0000	5.000,00	328.600,00
						5.000,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
18.501	43.276.442,00	120.657,00	27.174.462,00	15.932.637,00	290.000,00	43.397.099,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.502 - Agência de Desenvolvimento de Roraima - DESENVOLVE/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
18502.23.694.072.2300	Fomento ao Desenvolvimento Sustentável dos Setores Produtivos	3.1.90.11 3.1.90.13 3.1.90.94 3.3.90.03 3.3.90.14 3.3.90.30 3.3.90.33 3.3.90.36 3.3.90.37 3.3.90.40 3.3.90.47 3.3.90.91 4.4.90.40 4.4.90.51 4.4.90.52 4.5.60.66	1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.500 1.501	0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0000 0150	5.391.000,00 2.100.084,00 40,00 204.720,00 23.960,00 78.264,00 83.700,00 1.290.000,00 3.002.232,00 1.787.186,00 377.232,00 6.500,00 167.628,00 698.484,00 69.865,00 664.044,00	15.944.939,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18.502	15.280.895,00	664.044,00	7.491.124,00	6.853.794,00	1.600.021,00				15.944.939,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.601 - Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18601.20.606.058.2382	Operacionalização do Fundo Especial da Assistência Técnica e Extensão Rural				3.3.90.14	1.759	0000	653,00	
				3.3.90.30	1.759	0000	357,00		
				3.3.90.33	1.759	0000	100,00		
				3.3.90.36	1.759	0000	100,00		
				3.3.90.39	1.759	0000	300,00		
				4.4.90.52	1.759	0000	260,00		
									1.770,00
18.601	0,00	1.770,00	0,00	1.510,00	260,00				1.770,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.602 - Fundo Estadual de Aval - FUNAVAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18602.22.661.072.2357	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNAVAL				3.3.90.39	1.500	0000	203.620,00	203.620,00
18.602	203.620,00	0,00	0,00	203.620,00	0,00				203.620,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.603 - Fundo de Desenvolvimento Industrial do Estado de Roraima - FDI

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18603.22.661.072.2358	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FDI				3.3.90.39	1.500	0000	25.635,00	
				3.3.90.39	1.759	0000	218.908,00		
									244.543,00
18.603	25.635,00	218.908,00	0,00	244.543,00	0,00				244.543,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.604 - Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18604.18.541.082.2308	Gestão do Fundo Estadual do Meio Ambiente				3.3.90.14	1.759	0000	390.000,00	
				3.3.90.15	1.759	0000	120.000,00		
				3.3.90.20	1.759	0000	312.000,00		
				3.3.90.30	1.759	0000	552.062,00		
				3.3.90.33	1.759	0000	471.000,00		
				3.3.90.36	1.759	0000	12.000,00		
				3.3.90.39	1.759	0000	718.000,00		
				3.3.90.40	1.759	0000	256.000,00		
				3.3.90.47	1.759	0000	25.000,00		
				3.3.90.91	1.759	0000	5.000,00		
				3.3.90.92	1.759	0000	43.000,00		
				4.4.90.51	1.759	0000	20.069,00		
				4.4.90.52	1.759	0000	178.000,00		
									3.102.131,00
18.604	0,00	3.102.131,00	0,00	2.904.062,00	198.069,00				3.102.131,00

18.Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento e Inovação

18.606 - Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Roraima - FUNDER

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL
18606.20.608.072.2356	Apoio Financeiro ao Setor Produtivo - FUNDER				3.3.90.39	1.500	0000	138.126,00	
				4.5.60.66	1.759	0000	553.370,00		
									691.496,00
18.606	138.126,00	553.370,00	0,00	138.126,00	553.370,00				691.496,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 62

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 63

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.101 - Secretaria de Estado da Segurança Pública

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19101.06.183.037.2398	Gestão das Políticas de Segurança Pública	3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	21.323.244,00
		3.3.90.39	1.500	0000	13.003.244,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	8.300.000,00	
19101.06.181.037.2399	Operacionalização dos Convênios do Sistema de Segurança	3.3.90.93	1.500	0000	2.500,00	5.000,00
		4.4.90.51	1.500	0000	2.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	500,00	
19101.06.122.010.4155	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESP	3.3.90.30	1.500	0000	48.000,00	1.665.000,00
		3.3.90.37	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.080.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	12.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	25.000,00	
19101.06.122.010.4255	Manutenção de Serviços de Transportes da SESP	3.3.90.30	1.500	0000	630.200,00	878.200,00
		3.3.90.39	1.500	0000	198.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	50.000,00	
19101.06.122.010.4355	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESP	3.3.90.08	1.500	0000	16.000,00	1.301.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	146.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	490.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	350.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	219.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	
19101.06.122.010.4455	Administração de Recursos Humanos da SESP	3.1.90.11	1.500	0000	7.800.000,00	362.000,00
		3.1.90.13	1.500	0000	660.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	70.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19101.06.122.010.4555	Ações de Informática da SESP	3.1.90.92	1.500	0000	1.000,00	8.930.683,00
		3.1.90.94	1.500	0000	20.090,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	19.593,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	360.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	362.000,00	
						362.000,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.101	34.465.127,00	0,00	8.930.683,00	25.456.944,00	77.500,00	34.465.127,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.102 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.012.2016	Execução das Atividades de Defesa Civil	3.1.90.04	1.500	0000	3.520.800,00	6.514.960,00
		3.1.90.13	1.500	0000	704.160,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	810.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.280.000,00	
19102.06.182.012.2050	Prevenção e Combate a Sinistros	3.1.90.13	1.500	0000	120.000,00	4.380.296,00
		3.1.90.92	1.500	0000	40.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	270.000,00	
		3.3.90.30	1.703	0000	2.000.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	600.000,00	
		3.3.90.39	1.703	0000	480.000,00	
		3.3.90.40	1.703	0000	120.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	200.000,00	
		4.4.90.52	1.703	0000	550.296,00	
19102.06.182.012.2368	Reforma das Unidades de Bombeiros Militares	3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	1.000.000,00
19102.06.182.012.2519	Suporte Pré-Hospitalar e Proteção à Vida					

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 66

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19102.06.182.012.2520	Valorização Profissional e Qualidade de Vida	3.3.90.30	1.500	0000	200.000,00	400.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00	
19102.06.182.012.2521	Ações Sociais do Corpo de Bombeiro Militar de Roraima	3.3.90.30	1.500	0000	200.000,00	640.000,00
		3.3.90.36	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.703	0000	240.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	200.000,00	
19102.06.182.012.3477	Construção das Unidades de Bombeiros Militares	3.3.90.39	1.500	0000	100.000,00	400.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	100.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	2.117.410,00	
19102.06.182.012.3495	Ampliação das Unidades de Bombeiros Militares	4.4.90.51	1.500	0000	221.000,00	221.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.175.678,00	
19102.06.122.010.4115	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do CBMRR	3.3.90.39	1.500	0000	1.175.678,00	1.175.678,00
19102.06.122.010.4215	Manutenção de Serviços de Transportes do CBMRR	3.3.90.30	1.500	0000	101.000,00	2.066.322,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.965.322,00	
19102.06.122.010.4315	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do CBMRR	3.3.90.08	1.500	0000	70.000,00	6.246.578,00
		3.3.90.15	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0000	2.235.584,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	3.736.394,00	
		3.3.91.93	1.500	0000	144.600,00	
19102.06.122.010.4415	Administração de Recursos Humanos do Corpo de CBMRR	3.3.90.39	1.500	0000	1.175.678,00	1.175.678,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 67

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19102.06.122.010.4515	Ações de Informática do Corpo de CBMRR	3.1.90.12	1.500	0000	109.000.000,00	126.487.831,00
		3.1.90.17	1.500	0000	6.126.913,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	900.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	918,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	10.200.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	260.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.000,00	
4.4.90.52	1.500	0000	1.000,00			
						3.000,00

UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.102	151.653.075,00	0,00	130.872.791,00	17.640.578,00	3.139.706,00	151.653.075,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública
19.103 - Polícia Militar do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.2049	Policimento Preventivo	3.1.90.13	1.500	0000	100.000,00	9.407.000,00
		3.1.90.92	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.15	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	8.400.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0000	7.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	180.000,00	
19103.06.244.037.2173	Ações Sociais da PMRR	3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	10.000,00	
19103.06.181.037.2369	Reforma de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	3.3.90.39	1.500	0000	10.000,00	10.000,00
19103.06.302.037.2533	Implementação dos Serviços de Saúde da Policlínica da Polícia Militar	3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	20.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19103.06.181.037.3494	Construção de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	4.4.90.51	1.500	0000	300.000,00	1.927.440,00
		4.4.90.51	1.700	0000	1.627.440,00	
19103.06.181.037.3496	Ampliação de Quartéis e Casas de Apoio da PMRR	4.4.90.51	1.500	0000	10.000,00	10.000,00
19103.06.122.010.4116	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da PMRR	3.3.90.39	1.500	0000	1.958.000,00	1.958.000,00
19103.06.122.010.4216	Manutenção de Serviços de Transportes da PMRR	3.3.90.39	1.500	0000	1.385.000,00	1.385.000,00
19103.06.122.010.4316	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da PMRR	3.3.90.08	1.500	0000	200.000,00	20.407.683,00
		3.3.90.15	1.500	0000	70.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0000	10.818.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	480.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	6.680.530,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.91.93	1.500	0000	839.153,00	
19103.06.122.010.4416	Administração de Recursos Humanos da PMRR	3.1.90.11	1.500	0000	95.980,00	467.264.177,00
		3.1.90.12	1.500	0000	395.737.397,00	
		3.1.90.17	1.500	0000	28.420.800,00	
		3.1.90.91	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.90.93	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	41.990.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	120.000,00	
19103.06.122.010.4516	Ações de Informática da PMRR	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	10.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.103	502.419.300,00	0,00	467.384.177,00	33.097.683,00	1.937.440,00	502.419.300,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.104 - Academia de Polícia Integrada

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19104.06.128.037.2315	Formação, Aperfeiçoamento e Especialização dos Profissionais da Segurança Pública e Defesa Social	3.1.90.11	1.500	0000	264.000,00	1.663.191,00
		3.1.90.13	1.500	0000	14.400,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	5.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	3.471,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	90.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	40.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	72.280,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.154.040,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	20.000,00	
		UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	
19.104	1.663.191,00	0,00	286.871,00	1.376.320,00	0,00	1.663.191,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.105 - Polícia Civil do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19105.06.181.037.2048	Polícia Judiciária Civil	3.3.90.14	1.500	0000	51.000,00	600.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	57.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	385.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	25.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	2.000,00	
19105.06.181.037.2367	Reforma de Unidades da Polícia Civil	3.3.90.39	1.500	0000	130.000,00	130.000,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 68

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 69

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19105.06.183.037.2412	Perícia Criminal	3.3.90.14	1.500	0000	18.000,00	539.990,00
		3.3.90.30	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	18.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	143.990,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	210.000,00	
19105.06.181.037.3290	Construção das Unidades de Polícia Civil e Técnica	4.4.90.51	1.500	0000	189.000,00	189.000,00
19105.06.122.010.4114	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da Polícia Civil	3.3.90.30	1.500	0000	370.000,00	5.400.000,00
		3.3.90.37	1.500	0000	2.520.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	2.320.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	40.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	
19105.06.122.010.4214	Manutenção de Serviços de Transportes da Polícia Civil	3.3.90.30	1.500	0000	3.120.000,00	4.030.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	755.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	65.000,00	
19105.06.122.010.4314	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da Polícia Civil	3.3.90.08	1.500	0000	150.010,00	7.697.010,00
		3.3.90.14	1.500	0000	40.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	573.400,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	600.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	360.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	185.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	5.610.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	58.600,00	
19105.06.122.010.4414	Administração de Recursos Humanos da Polícia Civil					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19105.06.122.010.4514	Ações de Informática da Polícia Civil	3.1.90.11	1.500	0000	227.808.103,00	288.528.103,00
		3.1.90.13	1.500	0000	228.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	24.660.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	1.080.000,00	
		3.1.90.93	1.500	0000	1.620.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	1.080.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	32.040.000,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	12.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	720.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	

UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
19.105	308.014.103,00	0,00	288.528.103,00	19.132.000,00	354.000,00	308.014.103,00

19. Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.301 - Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19301.06.183.037.2046	Emissão e Renovação da Carteira Nacional de Habilitação	3.3.90.39	1.501	0150	710.000,00	716.000,00
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
19301.06.183.037.2047	Licenciamento de Veículos	3.3.90.39	1.501	0150	1.194.000,00	1.200.000,00
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
19301.06.845.061.2126	Transferência de Recursos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito - FUNSET	3.3.70.81	1.752	0000	360.000,00	366.000,00
		3.3.90.92	1.752	0000	6.000,00	
19301.06.131.037.2288	Educação Para o Trânsito	3.3.90.30	1.752	0000	356.400,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 70

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 71

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 72

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19301.06.122.037.3526	Construção de Unidades do DETRAN	3.3.90.32	1.752	0000	450.000,00	2.146.077,00
		3.3.90.36	1.501	0150	298.368,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	185.229,00	
		3.3.90.39	1.752	0000	432.000,00	
		3.3.90.92	1.752	0000	6.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	185.040,00	
		4.4.90.52	1.752	0000	233.040,00	
19301.06.122.010.4131	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do DETRAN	4.4.90.51	1.501	0150	127.776,00	127.776,00
		3.3.90.36	1.501	0150	144.000,00	
19301.06.122.010.4231	Manutenção de Serviços de Transportes do DETRAN	3.3.90.37	1.501	0150	192.000,00	1.148.664,00
		3.3.90.39	1.501	0150	636.864,00	
		3.3.90.47	1.501	0150	1.800,00	
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
		3.3.90.93	1.501	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	162.000,00	
		3.3.90.30	1.752	0000	667.200,00	
19301.06.122.010.4331	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do DETRAN	3.3.90.39	1.752	0000	2.833.200,00	3.952.800,00
		3.3.90.47	1.752	0000	2.400,00	
		4.4.90.52	1.752	0000	450.000,00	
		3.3.90.08	1.501	0150	36.000,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	163.200,00	
19301.06.122.010.4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN	3.3.90.14	1.752	0000	360.000,00	6.385.049,00
		3.3.90.19	1.501	0150	396.000,00	
		3.3.90.19	1.752	0000	204.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	186.000,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	150.000,00	
		3.3.90.36	1.752	0000	601.292,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	1.490.760,00	
		3.3.90.40	1.501	0150	2.400,00	
		3.3.90.46	1.501	0150	2.417.397,00	
		3.3.90.47	1.501	0150	180.000,00	
19301.06.122.010.4431	Administração de Recursos Humanos do DETRAN	3.3.90.49	1.501	0150	180.000,00	51.662.469,00
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
		3.3.90.93	1.501	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	6.000,00	
		3.1.90.11	1.501	0150	44.870.469,00	
		3.1.90.13	1.501	0150	720.000,00	
		3.1.90.16	1.501	0150	360.000,00	
		3.1.90.91	1.501	0150	180.000,00	
		3.1.90.92	1.501	0150	300.000,00	
		3.1.90.94	1.501	0150	240.000,00	
		3.1.90.96	1.501	0150	432.000,00	
		3.1.91.13	1.501	0150	4.200.000,00	
		3.1.91.92	1.501	0150	180.000,00	
3.1.91.96	1.501	0150	180.000,00			
19301.06.122.010.4531	Ações de Informática do DETRAN	3.3.90.30	1.501	0150	48.000,00	1.039.200,00
		3.3.90.40	1.501	0150	925.200,00	
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	60.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 73

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19.301	RECURSOS DO TESOUREO	370.269,00				
	RECURSOS DE O FTES	68.373.766,00				
	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	51.662.469,00				
	OUTRAS DESP. CORRENTES	15.857.710,00				
	DESPESAS DE CAPITAL				1.223.856,00	
	TOTAL					68.744.035,00

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.601 - Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19601.06.182.012.2449	Operacionalização do Fundo de Reequipamento do CBMRR - FREBOM/RR					
		3.3.90.30	1.759	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.31	1.759	0000	100.000,00	
		3.3.90.33	1.759	0000	300.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	1.000.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
					3.3.90.40	1.759	0000	120.000,00	
					3.3.90.47	1.759	0000	21.953,00	
					3.3.90.92	1.759	0000	50.000,00	
					4.4.90.51	1.759	0000	10.000,00	
					4.4.90.52	1.759	0000	470.377,00	
									3.072.330,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
19.601	0,00	3.072.330,00	0,00	2.591.953,00	480.377,00			3.072.330,00	

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.602 - Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da Polícia Militar

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19602.06.181.037.2460	Operacionalização do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento da PMRR								
					3.3.90.30	1.759	0000	370.000,00	
					3.3.90.31	1.759	0000	60.000,00	
					3.3.90.39	1.759	0000	115.864,00	
					3.3.90.40	1.759	0000	45.750,00	
					3.3.90.47	1.759	0000	17.000,00	
					4.4.90.52	1.759	0000	130.000,00	
									738.614,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
19.602	0,00	738.614,00	0,00	608.614,00	130.000,00			738.614,00	

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.603 - Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL - RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19603.06.181.037.2461	Operacionalização do Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil - FUNDESPOL - RR								
					3.3.90.14	1.759	0000	60.000,00	
					3.3.90.30	1.759	0000	120.000,00	
					3.3.90.33	1.759	0000	60.000,00	
					3.3.90.36	1.759	0000	120.000,00	
					3.3.90.39	1.759	0000	120.000,00	
					3.3.90.40	1.759	0000	840.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
					3.3.90.47	1.759	0000	60.000,00	
					3.3.90.93	1.759	0000	60.000,00	
					4.4.90.52	1.759	0000	220.109,00	
									1.660.109,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
19.603	0,00	1.660.109,00	0,00	1.440.000,00	220.109,00			1.660.109,00	

19.Secretaria de Estado da Segurança Pública

19.604 - Fundo Estadual de Segurança Pública do Estado de Roraima - FESP/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
19604.06.181.037.2485	Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade								
					3.3.90.14	1.713	0000	164.150,00	
					3.3.90.15	1.713	0000	164.150,00	
					3.3.90.30	1.713	0000	492.451,00	
					3.3.90.32	1.713	0000	164.150,00	
					3.3.90.33	1.713	0000	164.150,00	
					3.3.90.36	1.713	0000	164.150,00	
					3.3.90.39	1.713	0000	1.149.053,00	
					3.3.90.40	1.713	0000	164.154,00	
					4.4.90.51	1.713	0000	3.406.602,00	
					4.4.90.52	1.713	0000	4.219.806,00	
									10.252.816,00
19604.06.128.037.2486	Valorização dos Profissionais de Segurança Pública								
					3.3.90.14	1.713	0000	187.600,00	
					3.3.90.15	1.713	0000	187.600,00	
					3.3.90.30	1.713	0000	512.882,00	
					3.3.90.32	1.713	0000	187.600,00	
					3.3.90.33	1.713	0000	512.882,00	
					3.3.90.36	1.713	0000	512.882,00	
					3.3.90.39	1.713	0000	512.886,00	
					3.3.90.40	1.713	0000	325.283,00	
					4.4.90.51	1.713	0000	2.656.602,00	
					4.4.90.52	1.713	0000	2.810.572,00	
									8.406.789,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 74

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 75

CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO			N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
19.604	18.659.605,00	0,00	0,00	5.566.023,00	13.093.582,00		18.659.605,00		

20.Secretaria de Estado da Saúde

20.601 - Fundo Estadual de Saúde

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
20601.10.302.078.2174	Assistência Especializada em Saúde	3.3.90.14	1.600	0000	146.000,00	78.716.240,00
		3.3.90.30	1.500	1002	3.919.169,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	23.017.581,00	
		3.3.90.32	1.500	1002	193.500,00	
		3.3.90.32	1.600	0000	5.140.245,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	230.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	85.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	19.075.758,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	26.555.387,00	
		3.3.90.40	1.600	0000	83.600,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	270.000,00	
20601.10.305.038.2176	Implementação de Ações das Vigilâncias Epidemiológica e Ambiental para a Prevenção e o Controle de Doenças	3.3.90.14	1.600	0000	503.185,00	3.025.223,00
		3.3.90.30	1.600	0000	735.416,00	
		3.3.90.32	1.600	0000	130.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	315.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	130.000,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	1.211.622,00	
20601.10.304.038.2177	Implementação das Políticas de Vigilância Sanitária	3.3.90.14	1.600	0000	90.000,00	990.000,00
		3.3.90.30	1.600	0000	85.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	70.000,00	
		3.3.90.36	1.600	0000	13.000,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	732.000,00	
20601.10.121.079.2178	Formulação e Implementação da Política de Saúde					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
20601.10.301.078.2179	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	3.3.90.14	1.500	1002	215.000,00	1.540.000,00
		3.3.90.14	1.600	0000	30.000,00	
		3.3.90.14	1.659	0000	80.000,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	400.000,00	
		3.3.90.33	1.600	0000	60.000,00	
		3.3.90.33	1.659	0000	120.000,00	
		3.3.90.36	1.500	1002	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	480.000,00	
		3.3.90.39	1.659	0000	50.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	5.000,00	
		3.3.41.41	1.500	1002	3.729.600,00	
		3.3.90.14	1.500	1002	100.000,00	
		3.3.90.14	1.600	0000	108.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	40.000,00	
3.3.90.30	1.600	0000	1.743.607,00			
3.3.90.33	1.500	1002	90.000,00			
3.3.90.33	1.600	0000	218.000,00			
3.3.90.36	1.500	1002	40.000,00			
3.3.90.36	1.600	0000	20.000,00			
3.3.90.39	1.500	1002	170.000,00			
3.3.90.39	1.600	0000	1.663.801,00			
3.3.90.40	1.600	0000	30.000,00			
3.3.90.92	1.500	1002	20.000,00			
3.3.90.93	1.500	1002	60.000,00			
4.4.90.52	1.500	1002	120.000,00			
20601.10.302.078.2251	Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos	3.3.41.41	1.500	1002	1.800.000,00	8.153.008,00
		3.3.90.14	1.500	1002	150.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	9.247.949,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	33.749.580,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	3.769.067,00	
		3.3.90.48	1.500	0000	2.779.430,00	
		3.3.90.48	1.500	1002	500.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
20601.10.302.078.2370	Reforma de Unidades de Saúde	3.3.90.92	1.500	1002	120.000,00	52.216.026,00
		3.3.90.39	1.500	1002	700.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	100.000,00	
20601.10.302.078.2434	Atenção em Urgência e Emergência					800.000,00
		3.3.41.41	1.500	1002	2.025.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	6.037.300,00	
		3.3.90.30	1.600	0000	29.644.965,00	
		3.3.90.34	1.500	0000	70.000.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	5.276.127,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	26.450.597,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	120.000,00	
20601.10.302.078.2435	Regulação em Saúde Integrada aos Serviços do SUS					139.553.989,00
		3.3.90.33	1.600	0000	6.400.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	13.338.426,00	
		3.3.90.39	1.600	0000	21.251.413,00	
		3.3.90.48	1.500	1002	2.025.000,00	
		3.3.90.48	1.600	0000	6.597.219,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	120.000,00	
						49.732.058,00
20601.10.845.079.2499	Recursos de Emendas Parlamentares na Modalidade Transferências Especiais Destinadas a Ações de Saúde	4.4.40.41	1.500	1002	120.000,00	120.000,00
20601.10.302.078.3297	Ampliação de Unidades de Saúde	4.4.90.51	1.631	0000	21.400.000,00	21.600.000,00
		4.4.90.92	1.500	0000	200.000,00	
20601.10.302.078.3298	Aparelhamento de Unidades de Saúde	4.4.90.52	1.601	0000	32.166.284,00	32.366.284,00
		4.4.90.92	1.500	0000	200.000,00	
20601.10.302.078.3299	Construção de Unidades de Saúde	4.4.90.51	1.631	3110	14.469.600,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL	
20601.10.121.079.3300	Gestão do Processo de Regionalização e Descentralização da Saúde	4.4.90.92	1.500	0000	200.000,00	14.669.600,00	
		3.3.90.14	1.500	1002	25.000,00		
		3.3.90.33	1.500	1002	50.000,00		
		3.3.90.39	1.500	1002	20.000,00		
		3.3.90.92	1.500	1002	5.000,00		
20601.10.302.078.3558	Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente do Coronavírus (COVID-19)					100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	1002	12.000,00		
20601.10.122.010.4117	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SESAU					12.000,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	2.228.612,00		
		3.3.90.39	1.500	1002	11.154.987,00		
20601.10.122.010.4217	Manutenção de Serviços de Transportes da SESAU	3.3.90.92	1.500	1002	200.000,00	13.583.599,00	
		3.3.90.30	1.500	1002	963.484,00		
		3.3.90.39	1.500	1002	306.520,00		
20601.10.122.010.4317	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SESAU	3.3.90.92	1.500	1002	14.400,00	1.284.404,00	
		3.3.90.08	1.500	1002	150.000,00		
		3.3.90.14	1.500	1002	56.480,00		
20601.10.122.010.4417	Administração de Recursos Humanos da SESAU	3.3.90.30	1.500	1002	445.136,00	18.880.236,00	
		3.3.90.33	1.500	1002	57.120,00		
		3.3.90.39	1.500	1002	17.894.620,00		
		3.3.90.47	1.500	1002	20.000,00		
		3.3.90.92	1.500	1002	26.880,00		
		3.3.90.93	1.500	1002	100.000,00		
		4.4.90.52	1.500	1002	130.000,00		
							18.880.236,00
		3.1.90.04	1.500	1002	196.968.506,00		
		3.1.90.11	1.500	1002	481.383.237,00		
3.1.90.11	1.500	0000	293.199.227,00				
3.1.90.11	1.605	0000	80.130,00				

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 78

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 79

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
20601.10.122.010.4517	Ações de Informática da SESAU	3.1.90.13	1.500	1002	116.980.212,00	1.194.661.576,00
		3.1.90.16	1.500	1002	204.000,00	
		3.1.90.92	1.500	1002	3.852.288,00	
		3.1.90.94	1.500	1002	1.235.004,00	
		3.1.90.96	1.500	1002	368.640,00	
		3.1.91.13	1.500	1002	100.252.092,00	
		3.1.91.92	1.500	1002	138.240,00	
		3.3.90.40	1.500	1002	2.362.000,00	
		3.3.90.92	1.500	1002	12.000,00	
20.601	1.634.048.113,00	330.130,00	1.194.661.576,00	370.710.783,00	69.005.884,00	1.634.378.243,00

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.101 - Secretaria de Estado da Infraestrutura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.04.451.043.2414	Reforma de Prédios Públicos	3.3.90.39	1.500	0000	16.206.668,00	16.206.668,00
21101.04.451.043.3467	Construção de Prédios Públicos	4.4.90.51	1.500	0000	202.910,00	
21101.04.451.043.3537	Ampliação de Prédios Públicos	4.4.90.51	1.700	3120	1.872.141,00	2.105.051,00
		4.4.90.51	1.708	0000	30.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	81.454,00	
21101.04.451.043.3537	Ampliação de Prédios Públicos	4.4.90.51	1.700	0000	1.146.000,00	1.250.611,00
		4.4.90.51	1.708	0000	23.157,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	81.454,00	
21101.15.451.075.2224	Elaboração e Gestão de Projetos de Infraestrutura	3.3.90.39	1.500	0000	1.994.969,00	2.994.969,00
		4.4.50.41	1.500	0000	1.000.000,00	
21101.15.451.043.3342	Elaboração e Gestão de Projetos de Obras Públicas					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.15.451.043.3536	Obras de Infraestrutura Urbanística	4.4.90.51	1.501	0000	1.000,00	1.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	1.738.269,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	1.337.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	3.147.115,00	
		4.4.90.51	1.700	3130	6.316.303,00	
		4.4.90.51	1.700	3120	14.031.534,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	4.441.862,00	
21101.17.512.049.3452	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico					31.012.083,00
21101.17.511.049.3575	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Saneamento Básico em Áreas Rurais	4.4.90.51	1.500	0000	1.510.488,00	14.754.060,00
		4.4.90.51	1.501	0000	1.500.000,00	
		4.4.90.51	1.700	3120	5.605.608,00	
		4.4.90.93	1.500	0000	6.137.964,00	
21101.24.722.042.2413	Fortalecimento de Redes de Radiocomunicações, Dados de Voz e Imagem no Estado					1.000,00
21101.25.752.048.3450	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura em Energia Elétrica	3.3.90.39	1.708	0000	25.500,00	1.040.250,00
		4.4.90.51	1.501	0000	1.014.750,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	367.697,00	
		4.4.90.51	1.700	3120	10.625.370,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	4.830.000,00	
21101.25.752.047.3523	Execução e Gestão de Projetos de Infraestrutura de Geração de Energia por Fontes Alternativas	4.4.90.51	1.700	3140	2.800.000,00	23.423.067,00
		4.4.90.51	1.720	0000	3.800.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	71.026,00	
		4.4.90.51	1.700	3120	6.652.228,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 82

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.26.782.075.2222	Pavimentação de Rodovias Federais	4.4.90.51	1.500	0000	7.837.302,00	6.723.254,00
		4.4.90.51	1.700	0000	10.000.000,00	
		4.4.90.93	1.500	0000	1.500.000,00	
21101.26.782.075.2223	Manutenção de Rodovias Federais	3.3.90.39	1.500	0000	2.000.000,00	19.337.302,00
		3.3.90.93	1.500	0000	3.500.000,00	
21101.26.782.075.2226	Manutenção de Estradas Vicinais	3.3.40.41	1.500	0000	6.200.000,00	5.500.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	20.012.000,00	
		3.3.90.39	1.700	3130	4.595.019,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	774.261,00	
		3.3.90.39	1.720	0000	13.000.000,00	
21101.26.782.075.2227	Manutenção de Obras de Artes Especiais	3.3.90.39	1.500	0000	15.000.000,00	44.581.280,00
		3.3.90.39	1.720	0000	6.597.429,00	
21101.26.782.075.2228	Manutenção de Rodovias Estaduais	3.3.90.39	1.500	0000	22.713.873,00	21.597.429,00
		3.3.90.39	1.720	0000	11.286.127,00	
21101.26.782.075.2229	Pavimentação de Rodovias Estaduais	4.4.90.51	1.500	0000	8.543.669,00	34.000.000,00
		4.4.90.51	1.700	3130	4.691.140,00	
		4.4.90.51	1.700	3120	8.266.606,00	
21101.26.781.075.2440	Implantação e Gestão de Aeródromos	4.4.90.51	1.500	0000	40.000,00	21.501.415,00
		4.4.90.51	1.700	0000	10.000.000,00	
21101.26.782.075.3340	Construção de Estradas Vicinais	4.4.90.51	1.500	0000	7.090.023,00	10.040.000,00
		4.4.90.51	1.501	0000	4.021.300,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 83

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais	4.4.90.51	1.700	3130	4.020.404,00	59.822.898,00
		4.4.90.51	1.700	3120	8.263.802,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	31.865.000,00	
		4.4.90.51	1.720	0000	4.562.369,00	
21101.26.782.075.3341	Construção de Obras de Artes Especiais	4.4.90.51	1.500	0000	1.797.713,00	24.572.420,00
		4.4.90.51	1.501	0000	2.926.113,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	14.113.605,00	
		4.4.90.51	1.700	3130	3.350.814,00	
		4.4.90.51	1.720	0000	2.384.175,00	
21101.26.122.010.4118	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEINF	3.3.90.30	1.500	0000	60.426,00	1.076.715,00
		3.3.90.39	1.500	0000	549.595,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	466.694,00	
21101.26.122.010.4218	Manutenção de Serviços de Transportes da SEINF	3.3.90.30	1.500	0000	1.188.000,00	3.322.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	634.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	1.500.000,00	
21101.26.122.010.4318	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEINF	3.3.90.14	1.500	0000	292.900,00	2.787.880,00
		3.3.90.30	1.500	0000	222.200,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	400.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	495.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	727.780,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	650.000,00	
21101.26.122.010.4418	Administração de Recursos Humanos da SEINF	3.1.90.11	1.500	0000	29.605.061,00	2.817.533,00
		3.1.90.13	1.500	0000	1.423.395,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	140.568,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	134.923,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	330.232,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	2.817.533,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21101.26.122.010.4518	Ações de Informática da SEINF				3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	34.451.712,00
					3.3.90.39	1.500	0000	3.224.260,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	550.000,00	
								3.824.260,00	
21.101	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
21.101	334.834.061,00	51.093.263,00	34.451.712,00	136.291.970,00	215.183.642,00		385.927.324,00		

21.Secretaria de Estado de Infra-estrutura

21.601 - Fundo Estadual de Infra-Estrutura de Transportes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
21601.26.782.075.3447	Desenvolvimento da Infra-Estrutura de Transportes				4.4.90.51	1.750	0000	9.283.650,00	9.283.650,00
								9.283.650,00	
								9.283.650,00	
								9.283.650,00	
21.601	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
21.601	9.283.650,00	0,00	0,00	0,00	9.283.650,00		9.283.650,00		

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22101.04.129.051.2215	Gestão Tributária Estadual				3.3.90.30	1.500	0000	10.856,00	761.356,00
					3.3.90.39	1.500	0000	130.500,00	
					3.3.90.41	1.500	0000	195.000,00	
					3.3.90.92	1.500	0000	25.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	400.000,00	
22101.04.123.051.2294	Aperfeiçoamento da Gestão Financeira e Contábil				3.3.90.35	1.500	0000	34.392,00	60.392,00
					3.3.90.39	1.500	0000	26.000,00	
22101.04.129.051.3168	Aperfeiçoamento da Tecnologia de Informação Fazendária				3.3.90.35	1.500	0000	60.000,00	60.392,00
					3.3.90.40	1.500	0000	6.005.556,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22101.04.129.051.3538	Programa de Modernização da Gestão Fiscal - PROFISCO				4.4.90.52	1.500	0000	17.000,00	6.082.556,00
					3.3.90.30	1.500	0000	180,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	360,00	
					3.3.90.35	1.500	0000	1.887,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	1.800,00	
					4.4.90.51	1.500	0000	360,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	720,00	
22101.04.122.010.4120	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEFAZ				3.3.90.30	1.500	0000	48.000,00	5.307,00
					3.3.90.36	1.500	0000	254.076,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	1.043.404,00	
					3.3.90.47	1.500	0000	2.000,00	
					3.3.90.92	1.500	0000	25.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	22.000,00	
22101.04.122.010.4220	Manutenção de Serviços de Transporte da SEFAZ				3.3.90.30	1.500	0000	515.412,00	1.394.480,00
					3.3.90.39	1.500	0000	142.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	1.200.000,00	
22101.04.122.010.4320	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEFAZ				3.3.90.08	1.500	0000	141.120,00	1.857.412,00
					3.3.90.14	1.500	0000	1.716.000,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	373.268,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	492.844,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	486.376,00	
					3.3.90.37	1.500	0000	614.396,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	5.011.964,00	
					3.3.90.40	1.500	0000	210.000,00	
					3.3.90.49	1.500	0000	2.277.608,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	1.593.150,00	
22101.04.122.010.4420	Administração de Recursos Humanos da SEFAZ				3.1.90.11	1.500	0000	74.266.410,00	12.916.726,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22101.04.122.010.4520	Ações de Informática da SEFAZ	3.1.90.13	1.500	0000	956.883,00	93.402.677,00
		3.1.90.16	1.500	0000	2.980.620,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	1.200.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	4.479.996,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	376.220,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	9.068.940,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	73.608,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.457.097,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	261.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	94.158,00	
					1.812.255,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.101	118.293.161,00	0,00	93.402.677,00	21.563.096,00	3.327.388,00	118.293.161,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.102 - Operações Especiais

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22102.04.845.061.2074	Transferência de Recursos a Municípios em Situação de Emergência ou Calamidade	3.3.40.41	1.500	0000	1.000,00	1.000,00
22102.28.846.061.2037	Execução de Sentenças Judiciais	3.1.90.91	1.500	0000	16.088.452,00	
		3.3.90.91	1.500	0000	277.662.742,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	14.578.800,00	
22102.28.843.061.2073	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Interna	3.2.90.21	1.500	0000	93.221.688,00	308.329.994,00
		3.2.90.22	1.500	0000	46.637,00	
		4.6.90.71	1.500	0000	210.787.711,00	
		4.6.91.71	1.500	0000	82.661.634,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	109.815.249,00	
22102.28.845.061.2114	Contribuição para a Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	3.3.90.47	1.500	0000	109.815.249,00	386.717.670,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22102.28.844.061.2120	Amortização de Encargos de Financiamento da Dívida Externa	3.3.90.47	1.501	0000	83.683,00	110.414.018,00
		3.3.90.47	1.708	0000	806,00	
		3.3.90.47	1.720	0000	420.506,00	
		3.3.90.47	1.750	0000	93.774,00	
		3.2.90.21	1.500	0000	46.000,00	
22102.28.845.061.2495	Recursos de Transferência Especiais por Emenda Parlamentar	4.4.40.41	1.500	0000	319,00	46.000,00
22102.28.845.069.2498	Aumento de Capital em Empresas Estatais	4.5.90.65	1.500	0000	1.000,00	319,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.102	805.005.812,00	504.189,00	16.088.452,00	402.656.560,00	293.450.664,00	805.510.001,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.301 - Junta Comercial do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22301.04.122.010.4134	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da JUCERR	3.3.90.30	1.501	0150	10.710,00	278.290,00
		3.3.90.36	1.501	0150	10,00	
		3.3.90.37	1.501	0150	10,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	265.040,00	
		3.3.90.47	1.501	0150	1.500,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	1.020,00	
22301.23.691.063.2248	Serviços de Registros Mercantis	3.3.90.14	1.501	0150	10.000,00	424.448,00
		3.3.90.36	1.501	0150	400.015,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	14.393,00	
		3.3.90.41	1.501	0150	30,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	10,00	
22301.23.122.010.4234	Manutenção de Serviços de Transportes da JUCERR					

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 86

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 87

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22301.23.122.010.4334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da JUCERR	3.3.90.30	1.501	0150	35.000,00	53.530,00
		3.3.90.39	1.501	0150	17.020,00	
		3.3.90.47	1.501	0150	510,00	
		4.4.90.52	1.501	0150	1.000,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	10.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	8.240,00	
		3.3.90.33	1.501	0150	75.000,00	
		3.3.90.35	1.501	0150	150.000,00	
		3.3.90.36	1.501	0150	10,00	
		3.3.90.39	1.501	0150	344.085,00	
22301.23.122.010.4434	Administração de Recursos Humanos da JUCERR	3.3.90.47	1.501	0150	60.010,00	683.375,00
		3.3.90.91	1.501	0150	10,00	
		3.3.90.92	1.501	0150	6.000,00	
		3.3.90.93	1.501	0150	10,00	
		3.3.91.39	1.501	0150	30.000,00	
		4.6.90.71	1.501	0150	10,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	1.016.957,00	
		3.1.90.11	1.501	0150	2.645.084,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	300.000,00	
		3.1.90.13	1.501	0150	650.000,00	
22301.23.122.010.4534	Ações de Informática da JUCERR	3.1.90.16	1.501	0150	10.000,00	5.228.041,00
		3.1.90.91	1.500	0000	400.000,00	
		3.1.90.91	1.501	0150	50.000,00	
		3.1.90.92	1.501	0150	1.000,00	
		3.1.90.96	1.501	0150	155.000,00	
		3.3.90.14	1.501	0150	10,00	
		3.3.90.30	1.501	0150	30,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	591.264,00	
		3.3.90.40	1.501	0150	465.065,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 88

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22.301	2.308.221,00	5.415.832,00	5.228.041,00	2.493.972,00	2.040,00	7.724.053,00

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.302 - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.062.3548	Construção de Unidades de Fiscalização e Aferição do IPEMRR	4.4.90.51	1.500	0000	10.000,00	95.949,00
		4.4.90.51	1.700	0000	85.949,00	
22302.04.122.010.4135	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis do IPEM	3.3.90.30	1.700	0000	31.598,00	2.157.146,00
		3.3.90.37	1.500	0000	720.000,00	
		3.3.90.37	1.700	0000	307.440,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	605.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	473.108,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	15.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	5.000,00	
22302.04.122.010.4235	Manutenção de Serviços de Transportes do IPEM	3.3.90.30	1.500	0000	117.000,00	367.486,00
		3.3.90.30	1.700	0000	129.998,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	87.338,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	30.000,00	
		3.3.91.47	1.700	0000	3.150,00	
22302.04.122.010.4335	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais do IPEM	3.3.90.05	1.700	0000	10.000,00	
		3.3.90.08	1.700	0000	10.000,00	
		3.3.90.14	1.700	0000	54.000,00	
		3.3.90.30	1.700	0000	38.938,00	
		3.3.90.33	1.700	0000	85.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	119.619,00	
		3.3.90.47	1.700	0000	600,00	
4.4.90.52	1.700	0000	50.000,00			

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 89

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22302.04.122.010.4435	Administração de Recursos Humanos do IPEM	3.1.90.11	1.500	0000	3.186.174,00	383.157,00
		3.1.90.13	1.500	0000	715.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	114.547,00	
		3.1.90.91	1.500	0000	10.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	5.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	53.190,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	448.500,00	
22302.04.122.010.4535	Ações de Informática do IPEM	3.3.90.30	1.700	0000	50.000,00	4.532.411,00
		3.3.90.40	1.700	0000	111.600,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	50.000,00	
22302.06.125.062.2143	Serviço de Metrologia Legal	3.3.90.14	1.700	0000	143.000,00	211.600,00
		3.3.90.33	1.700	0000	55.000,00	
		3.3.90.39	1.700	0000	44.000,00	
22302.06.125.062.2144	Serviço de Fiscalização da Qualidade	3.3.90.14	1.700	0000	77.000,00	242.000,00
		3.3.90.33	1.700	0000	40.000,00	
						117.000,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.302	8.106.749,00	0,00	4.532.411,00	3.373.389,00	200.949,00	8.106.749,00

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 90

22.Secretaria de Estado da Fazenda

22.601 - Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
22601.04.123.051.2252	Operacionalização do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário -FUNSEFAZ	3.3.90.33	1.759	0000	80.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	50.000,00	
		4.4.90.51	1.759	0000	27.403,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	230.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
						387.403,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
22.601	0,00	387.403,00	0,00	130.000,00	257.403,00	387.403,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.101 - Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.2341	Fortalecimento da Política de Segurança Alimentar e Nutricional	3.3.90.14	1.500	0000	110.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	144.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0000	40.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	86.600.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	15.882.943,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	1.127.057,00	
		3.3.90.48	1.500	0000	48.000.000,00	
23101.08.244.097.2375	Reforma das Unidades da SETRABES	3.3.90.39	1.500	0000	3.000.000,00	151.904.000,00
		3.3.90.92	1.500	0000	1.000,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	100.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	1.000,00	
23101.08.244.085.2436	Fortalecimento da Política Pública para as Mulheres	3.3.50.41	1.501	0000	1.000,00	3.102.000,00
		3.3.90.14	1.501	0000	80.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	21.110,00	
		3.3.90.30	1.501	0000	559.890,00	
		3.3.90.30	1.665	0000	21.110,00	
		3.3.90.36	1.501	0000	40.000,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	218.000,00	
23101.08.122.093.2467	Fortalecimento do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	3.3.90.14	1.500	0000	23.000,00	941.110,00
		3.3.90.30	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	20.000,00	

SEI 16101.001353/2025 95 / pg. 91

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23101.08.244.085.2469	Fortalecimento da Política Pública para a Juventude	3.3.90.39	1.500	0000	7.000,00	100.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	389.000,00	
23101.08.812.085.2470	Mais Esporte - Mais Cidadania	4.4.90.52	1.500	0000	30.000,00	544.000,00
		3.3.50.41	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	301.000,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	50.000,00	
23101.08.122.093.2497	Fortalecimento do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente - CEDCAR	3.3.90.32	1.500	0000	500.000,00	5.997.000,00
		3.3.90.33	1.500	0000	2.000.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	3.130.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	45.000,00	
23101.08.244.085.2517	Fortalecimento da Política de Enfrentamento às Drogas no Estado de Roraima	3.3.90.33	1.500	0000	205.000,00	455.000,00
		3.3.90.36	1.500	0000	55.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	70.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	21.500,00	
23101.08.244.085.2518	Fortalecimento da Política de Promoção da Igualdade Racial	3.3.90.39	1.500	0000	85.000,00	137.500,00
		4.4.90.52	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	17.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	25.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	12.000,00	
23101.08.122.093.2531	Apoio à Gestão no Fortalecimento das Políticas Públicas Intersetoriais	3.3.90.39	1.500	0000	16.000,00	75.000,00
		4.4.90.52	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	25.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	260.000,00	
23101.08.244.097.3422	Aparelhamento das Unidades da SETRABES	4.4.90.52	1.500	0000	1.810.000,00	315.000,00
		4.4.90.92	1.500	0000	1.000,00	
23101.08.122.085.3551	Fortalecimento do Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional de Roraima	4.4.90.52	1.500	0000	1.811.000,00	1.811.000,00
		3.3.90.14	1.501	0000	30.000,00	
		3.3.90.30	1.501	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.501	0000	5.000,00	
23101.11.333.054.2348	Fortalecimento da Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Formal e Informal	3.3.90.39	1.501	0000	10.000,00	65.000,00
		3.3.50.41	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.000,00	
23101.11.334.054.2350	Fomento a Geração de Trabalho, Emprego e Renda	3.3.90.39	1.500	0000	200.000,00	337.000,00
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	25.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	81.200,00	
23101.11.122.010.4121	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SETRABES	3.3.90.30	1.500	0000	1.350.000,00	288.200,00
		3.3.90.30	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	25.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 92

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 93

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 94

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23101.11.122.010.4221	Manutenção de Serviços de Transportes da SETRABES	3.3.90.37	1.500	0000	12.000.000,00	18.820.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	4.290.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00	
23101.11.122.010.4321	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SETRABES	3.3.90.30	1.500	0000	2.745.000,00	7.895.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	5.150.000,00	
		3.3.50.41	1.500	0000	1.000,00	
23101.11.122.010.4421	Administração de Recursos Humanos da SETRABES	3.3.90.08	1.500	0000	81.000,00	3.036.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	671.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	600.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	9.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.309.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	65.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00	
		4.4.90.92	1.500	0000	100.000,00	
		3.1.90.04	1.500	0000	20.530.000,00	
		3.1.90.05	1.500	0000	22.008,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	41.914.269,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	11.829.481,00	
3.1.90.16	1.500	0000	393.360,00			
23101.11.122.010.4521	Ações de Informática da SETRABES	3.1.90.92	1.500	0000	528.024,00	77.044.300,00
		3.1.90.94	1.500	0000	125.820,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	62.172,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	1.639.166,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	500.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 95

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.92	1.500	0000	1.000,00	1.561.000,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.101	272.297.163,00	2.130.947,00	77.044.300,00	195.276.810,00	2.107.000,00	274.428.110,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social
23.601 - Fundo Estadual de Assistência Social

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2093	Cofinanciamento de Ações Sociais Descentralizadoras da Proteção Social Básica	3.3.41.41	1.500	0000	563.816,00	1.299.128,00
		3.3.41.92	1.500	0000	735.312,00	
23601.08.244.055.2244	Fortalecimento da Proteção Social Especial	3.3.90.14	1.500	0000	75.000,00	6.764.029,00
		3.3.90.30	1.500	0000	5.289.236,00	
		3.3.90.30	1.660	0000	164.793,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	420.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	455.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0000	190.000,00	
23601.08.244.083.2297	Fortalecimento da Proteção Social Básica	3.3.50.41	1.500	0000	1.000,00	9.103.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	185.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	72.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	5.595.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	3.050.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	100.000,00	
23601.08.122.093.2343	Apoyo às Ações de Planejamento, Monitoramento e Controle do SUAS-RR	4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	9.103.000,00
		3.3.50.41	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	45.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.055.2352	Cofinanciamento da Proteção Social Especial	3.3.90.30	1.500	0000	80.000,00	345.000,00
		3.3.90.33	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.41.41	1.500	0000	295.995,00	
		3.3.41.41	1.660	0000	410.207,00	
		3.3.41.92	1.500	0000	854.809,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	37.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	39.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	96.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	37.000,00	
23601.08.122.093.2471	Fortalecimento do Conselho Estadual de Assistência Social	3.3.90.39	1.500	0000	30.000,00	1.561.011,00
		3.3.90.14	1.500	0000	37.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	39.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	96.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	37.000,00	
23601.08.122.093.2472	Aprimoramento da Gestão do Trabalho e Educação Permanente do SUAS	3.3.90.39	1.500	0000	30.000,00	239.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	29.500,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	3.000,00	
23601.08.244.083.2474	Apoio a Gestão do Programa ACESSUAS TRABALHO	3.3.90.39	1.500	0000	169.000,00	291.500,00
		3.3.90.14	1.500	0000	6.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	4.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	3.000,00	
23601.08.244.083.2475	Apoio a Gestão do Programa Benefício de Prestação Continuada - BPC	3.3.90.14	1.500	0000	12.000,00	10.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	8.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	8.000,00	
23601.08.244.083.2476	Apoio à Gestão do Programa Primeira Infância no SUAS / Criança Feliz	3.3.90.14	1.500	0000	10.000,00	20.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	5.000,00	
23601.08.541.083.2477	Apoio à Gestão do Programa Bolsa Família - PBF	3.3.90.14	1.500	0000	15.000,00	15.000,00
		3.3.90.30	1.660	0000	35.000,00	
TOTAL						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.083.2515	Desenvolvimento da Primeira Infância e da Infância no SUAS	3.3.90.30	1.660	0000	45.000,00	325.000,00
		3.3.90.33	1.660	0000	110.000,00	
		3.3.90.36	1.660	0000	5.000,00	
		3.3.90.39	1.660	0000	30.000,00	
		4.4.90.52	1.660	0000	100.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	95.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	135.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	2.860.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	120.000,00	
		3.3.90.48	1.500	0000	12.000.000,00	
23601.08.122.093.2516	Fortalecimento da Vigilância Socioassistencial	4.4.90.52	1.500	0000	360.000,00	15.570.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	12.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	35.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	10.000,00	
23601.08.244.083.2538	Proteção Social Básica em Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	3.3.90.39	1.500	0000	5.000,00	92.000,00
		3.3.90.40	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	25.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	10.000,00	
23601.08.122.093.2539	Gestão do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	3.3.90.36	1.500	0000	15.000,00	70.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.14	1.660	0000	15.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	30.000,00	
23601.08.122.093.2539	Gestão do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social	3.3.90.30	1.660	0000	30.000,00	145.000,00
		3.3.90.30	1.660	0000	30.000,00	
		3.3.90.33	1.660	0000	50.000,00	
		3.3.90.36	1.660	0000	5.000,00	
TOTAL						

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 96

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 97

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23601.08.244.055.2540	Proteção Social Especial em Situações de Emergência e/ou Estado de Calamidade Pública	3.3.90.14	1.500	0000	4.000,00	100.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	15.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	30.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	21.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.601	35.949.668,00	0,00	0,00	35.418.668,00	531.000,00	35.949.668,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.602 - Fundo Estadual para a Criança e o Adolescente

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23602.08.243.085.2339	Fortalecimento do Sistema Sócioeducativo	3.3.90.14	1.500	0000	61.800,00	3.268.911,00
		3.3.90.30	1.500	0000	1.001.640,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	2.095.471,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	25.000,00	
23602.08.243.085.2542	Fortalecimento da Política de Enfrentamento a Violência contra Crianças e Adolescentes	3.3.90.14	1.500	0000	10.000,00	155.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	80.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	60.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
23.602	3.423.911,00	0,00	0,00	3.398.911,00	25.000,00	3.423.911,00

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.603 - Fundo Estadual para Pessoa com Deficiência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL	
23603.08.242.085.2479	Fortalecimento da Política de Inclusão e Atenção Integral à Pessoa com Deficiência	3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	2.760.868,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	603.000,00		
		3.3.90.30	1.501	0000	433.120,00		
		3.3.90.32	1.500	0000	50.000,00		
		3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00		
		3.3.90.39	1.500	0000	261.000,00		
		3.3.90.39	1.501	0000	1.103.748,00		
		3.3.90.40	1.500	0000	230.000,00		
		4.4.90.52	1.500	0000	30.000,00		
		23603.08.122.093.2480	Fortalecimento do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência	3.3.90.14	1.500		0000
3.3.90.30	1.500			0000	33.000,00		
3.3.90.33	1.500			0000	98.945,00		
3.3.90.33	1.501			0000	51.055,00		
3.3.90.36	1.500			0000	45.000,00		
3.3.90.39	1.500			0000	50.000,00		
4.4.90.52	1.500			0000	10.000,00		
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL	
23.603	1.500.945,00	1.587.923,00	0,00	3.048.868,00	40.000,00	3.088.868,00	

23.Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.604 - Fundo Estadual do Trabalho - FET/RR

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23604.11.331.054.2487	Fortalecimento da Política do Trabalho, Emprego e Renda	3.3.50.41	1.500	0000	25.000,00	450.000,00
		3.3.90.14	1.500	0000	11.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.30	1.714	0000	90.000,00	
		3.3.90.33	1.714	0000	20.000,00	
		3.3.90.35	1.714	0000	55.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	264.086,00	
		3.3.90.39	1.714	0000	450.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 98

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 99

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23604.11.122.093.2488	Fortalecimento do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER	3.3.90.40	1.714	0000	212.000,00	1.407.086,00
		4.4.90.52	1.500	0000	25.000,00	
		4.4.90.52	1.714	0000	235.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	4.480,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	6.500,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	7.500,00	
23.604	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	383.566,00	1.062.000,00	0,00	1.185.566,00	260.000,00	1.445.566,00

23. Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

23.605 - Fundo Estadual dos Direitos dos Idosos de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
23605.08.244.085.2466	Fortalecimento da Política da Pessoa Idosa	3.3.90.14	1.500	0000	5.000,00	441.912,00
		3.3.90.30	1.500	0000	346.012,00	
		3.3.90.31	1.500	0000	1.900,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	69.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	20.000,00	
23.605	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	441.912,00	0,00	0,00	421.912,00	20.000,00	441.912,00

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.101 - Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
25101.03.091.004.2182	Garantia dos Direitos Difusos e Coletivos	3.1.90.01	1.500	0000	2.744.573,00	
		3.1.90.03	1.500	0000	75.134,00	
		3.1.90.11	1.500	0000	96.872.910,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	5.460.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.1.90.16	1.500	0000	6.000.000,00	157.725.190,00
		3.1.90.92	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	1.200.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	735.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	8.053.500,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	10.000,00	
		3.1.91.96	1.500	0000	735.000,00	
		3.3.40.41	1.500	0000	200.000,00	
		3.3.90.08	1.500	0000	50.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	1.575.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	1.700.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	500.000,00	
		3.3.90.34	1.500	0000	365.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	2.200.000,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	1.000.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	9.950.480,00	
		3.3.90.40	1.500	0000	1.700.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	10.680.660,00	
		3.3.90.47	1.500	0000	40.000,00	
		3.3.90.49	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	1.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	3.465.933,00	
		4.4.90.51	1.500	0000	700.000,00	
4.4.90.52	1.500	0000	700.000,00			
4.4.90.61	1.500	0000	10.000,00			
25.101	RECURSOS DO TESOUREO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
	157.725.190,00	0,00	122.886.117,00	33.429.073,00	1.410.000,00	157.725.190,00

25. Ministério Público do Estado de Roraima

25.601 - Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
25601.03.062.004.2249	Operacionalização do Fundo Especial do MPE	3.3.90.36	1.759	0000	20.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	30.000,00	
		3.3.90.40	1.759	0000	30.000,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 102

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		3.3.90.41	1.759	0000	20.000,00	
		4.4.90.51	1.759	0000	221.097,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	60.000,00	
		4.4.90.61	1.759	0000	70.000,00	
						451.097,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
25.601	0,00	451.097,00	0,00	100.000,00	351.097,00	451.097,00

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.101 - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26101.14.421.036.2122	Reintegração Social	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	10.000,00
26101.14.421.036.2123	Manutenção do Sistema de Prisional	3.3.90.14	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	4.332.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	100.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	43.408.264,00	
		3.3.90.39	1.501	0000	5.000.000,00	
						52.940.264,00
26101.14.422.037.2185	Gestão de Políticas de Garantia dos Direitos do Cidadão	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	2.020.706,00	
						2.030.706,00
26101.14.422.037.2186	Gestão de Projetos de Fortalecimento da Cidadania	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	10.000,00
26101.14.422.062.2243	Defesa dos Interesses do Consumidor	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	10.000,00
26101.14.421.036.3304	Construção de Unidades Prisionais	4.4.90.51	1.500	0000	5.241.357,00	5.241.357,00
26101.14.421.036.3307	Aparelhamento de Unidades Prisionais	4.4.90.52	1.500	0000	400.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 103

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26101.14.122.010.4129	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEJUC	3.3.90.39	1.500	0000	225.000,00	400.000,00
26101.14.122.010.4229	Manutenção de Serviços de Transportes da SEJUC	3.3.90.39	1.500	0000	20.000,00	225.000,00
		3.3.90.92	1.500	0000	40.000,00	
						60.000,00
26101.14.122.010.4329	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEJUC	3.3.90.08	1.500	0000	45.500,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.19	1.500	0000	3.878.044,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	150.000,00	
		3.3.90.46	1.500	0000	4.800.000,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	50.000,00	
						8.953.544,00
26101.14.122.010.4429	Administração de Recursos Humanos da SEJUC	3.1.90.11	1.500	0000	83.101.929,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	675.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	4.556.400,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	30.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	15.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	216.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	9.660.000,00	
						98.254.329,00
26101.14.122.010.4529	Ações de Informática da SEJUC	3.3.90.30	1.500	0000	50.000,00	50.000,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.101	163.185.200,00	5.000.000,00	98.254.329,00	64.289.514,00	5.641.357,00	168.185.200,00

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.601 - Fundo Penitenciário do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26601.14.421.036.2386	Operacionalização do Fundo Penitenciário do Estado de Roraima - FUNPER	3.3.90.30	1.759	0000	30.337,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
		4.4.90.52	1.759	0000	25.000,00	55.337,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.601	0,00	55.337,00	0,00	30.337,00	25.000,00	55.337,00

26. Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

26.602 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
26602.14.422.062.2462	Operacionalização do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	3.3.90.30	1.759	0000	90.000,00	276.684,00
		3.3.90.39	1.759	0000	144.684,00	
		3.3.90.40	1.759	0000	42.000,00	
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
26.602	0,00	276.684,00	0,00	276.684,00	0,00	276.684,00

27. Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

27.101 - Secretaria de Estado dos Povos Indígenas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
27101.13.423.087.2299	Promoção da Identidade Étnica e Patrimônio Sócio-Cultural dos Povos Indígenas	3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	930.000,00
		3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	
		3.3.90.32	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	5.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	760.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	85.000,00	
27101.14.423.087.2237	Implementação de Programas Sociais aos Povos Indígenas	3.3.90.14	1.500	0000	23.000,00	205.000,00
		3.3.90.32	1.500	0000	182.000,00	
27101.14.423.087.2541	Articulação e Avaliação das Estratégias das Políticas Indígenas	3.3.90.14	1.500	0000	20.000,00	80.000,00
		3.3.90.39	1.500	0000	80.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
27101.20.423.087.2235	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	4.4.90.52	1.500	0000	100.231,00	307.541,00
		4.4.90.52	1.700	0000	107.310,00	
27101.20.423.087.2235	Fomento as Atividades Produtivas Auto Sustentáveis em Terras Indígenas	3.3.90.14	1.500	0000	70.000,00	16.179.075,00
		3.3.90.32	1.500	0000	3.050.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	269.875,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	12.779.200,00	
27101.20.122.010.4130	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEPI	3.3.90.30	1.500	0000	22.554,00	90.957,00
		3.3.90.39	1.500	0000	68.403,00	
27101.20.122.010.4230	Manutenção de Serviços de Transportes da SEPI	3.3.90.30	1.500	0000	946.787,00	4.305.815,00
		3.3.90.39	1.500	0000	3.359.028,00	
27101.20.122.010.4330	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEPI	3.3.90.08	1.500	0000	10.000,00	548.169,00
		3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	321.749,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	60.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	6.420,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	120.000,00	
27101.20.122.010.4430	Administração de Recursos Humanos da SEPI	3.1.90.11	1.500	0000	5.567.922,00	6.555.922,00
		3.1.90.13	1.500	0000	793.000,00	
		3.1.90.16	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	40.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	2.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	2.000,00	
27101.20.122.010.4530	Ações de Informática da SEPI	3.1.91.13	1.500	0000	91.000,00	78.290,00
		3.3.90.40	1.500	0000	78.290,00	

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
									78.290,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
27.101	29.200.769,00	0,00	6.555.922,00	9.183.231,00	13.461.616,00			29.200.769,00	

28. Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

28.301 - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Roraima - DER/RR em Extinção

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
28301.28.846.066.3377	Departamento de Estradas de Rodagens em Extinção				3.1.90.11	1.500	0000	695.497,00	1.425.802,00
				3.1.90.13	1.500	0000	105.300,00		
				3.2.90.21	1.500	0000	74.400,00		
				3.3.90.14	1.500	0000	48.000,00		
				3.3.90.30	1.500	0000	25.725,00		
				3.3.90.33	1.500	0000	58.800,00		
				3.3.90.36	1.500	0000	28.800,00		
				3.3.90.39	1.500	0000	60.000,00		
				3.3.90.91	1.500	0000	48.000,00		
				3.3.90.92	1.500	0000	47.880,00		
				3.3.90.93	1.500	0000	34.200,00		
				4.4.90.52	1.500	0000	25.200,00		
				4.4.90.92	1.500	0000	31.200,00		
				4.4.90.93	1.500	0000	31.200,00		
				4.6.90.71	1.500	0000	111.600,00		
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
28.301	1.425.802,00	0,00	800.797,00	351.405,00	199.200,00			1.425.802,00	

30. Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

30.101 - Secretaria de Estado das Cidades, Desenvolvimento Urbano e Gestão de Convênios - SECIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.018.2450	Cooperação Técnica e Fomento às Ações de Desenvolvimento Municipal				3.3.90.14	1.500	0000	236.000,00	456.000,00
				3.3.90.39	1.500	0000	220.000,00		
30101.04.122.010.4136	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECIDADES								

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
30101.04.122.010.4236	Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES	3.3.90.30	1.500	0000	35.654,00	450.954,00			
		3.3.90.36	1.500	0000	4.000,00				
		3.3.90.37	1.500	0000	40.000,00				
		3.3.90.39	1.500	0000	310.300,00				
		3.3.90.47	1.500	0000	2.000,00				
		3.3.90.92	1.500	0000	7.000,00				
		4.4.90.52	1.500	0000	52.000,00				
30101.04.122.010.4236	Manutenção de Serviços de Transportes da SECIDADES	3.3.90.30	1.500	0000	888.000,00	2.524.500,00			
		3.3.90.39	1.500	0000	1.591.500,00				
		3.3.90.92	1.500	0000	45.000,00				
30101.04.122.010.4336	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECIDADES	3.3.90.08	1.500	0000	10.000,00	342.200,00			
		3.3.90.14	1.500	0000	20.000,00				
		3.3.90.30	1.500	0000	197.000,00				
		3.3.90.33	1.500	0000	30.100,00				
		3.3.90.36	1.500	0000	5.000,00				
		3.3.90.39	1.500	0000	30.100,00				
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00				
30101.04.122.010.4436	Administração de Recursos Humanos da SECIDADES	3.1.90.04	1.500	0000	385.000,00	14.029.363,00			
		3.1.90.11	1.500	0000	10.858.186,00				
		3.1.90.13	1.500	0000	2.184.000,00				
		3.1.90.16	1.500	0000	120.000,00				
		3.1.90.92	1.500	0000	149.000,00				
		3.1.90.94	1.500	0000	5.600,00				
		3.1.90.96	1.500	0000	27.577,00				
		3.1.91.13	1.500	0000	300.000,00				
30101.04.122.010.4536	Ações de Informática da SECIDADES	3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00				
		3.3.90.39	1.500	0000	20.000,00				
		3.3.90.40	1.500	0000	57.000,00				
		3.3.90.92	1.500	0000	3.000,00				

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 106

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 107

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 108

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
					4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	140.000,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
30.101	17.943.017,00	0,00	14.029.363,00	3.761.654,00	152.000,00			17.943.017,00	

32.Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.101 - Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
32101.14.422.096.2259	Assistência Jurídica Gratuita ao Cidadão				3.1.90.11	1.500	0000	42.155.385,00	
				3.1.90.13	1.500	0000	4.769.780,00		
				3.1.90.16	1.500	0000	1.248.050,00		
				3.1.90.92	1.500	0000	6.065.200,00		
				3.1.90.94	1.500	0000	200.000,00		
				3.1.90.96	1.500	0000	2.138.685,00		
				3.1.91.13	1.500	0000	3.909.120,00		
				3.3.40.18	1.500	0000	180.000,00		
				3.3.50.41	1.500	0000	50.000,00		
				3.3.90.08	1.500	0000	15.180,00		
				3.3.90.14	1.500	0000	1.300.000,00		
				3.3.90.30	1.500	0000	1.468.956,00		
				3.3.90.31	1.500	0000	70.000,00		
				3.3.90.33	1.500	0000	450.000,00		
				3.3.90.35	1.500	0000	68.000,00		
				3.3.90.36	1.500	0000	3.069.992,00		
				3.3.90.37	1.500	0000	8.900.000,00		
				3.3.90.39	1.500	0000	19.517.514,00		
				3.3.90.40	1.500	0000	3.543.946,00		
				3.3.90.46	1.500	0000	7.474.610,00		
				3.3.90.47	1.500	0000	78.000,00		
				3.3.90.92	1.500	0000	9.360.197,00		
				3.3.90.93	1.500	0000	119.260,00		
				4.4.90.52	1.500	0000	1.413.378,00		
								117.565.253,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
32.101	117.565.253,00	0,00	60.486.220,00	55.665.655,00	1.413.378,00			117.565.253,00	

32.Defensoria Pública do Estado de Roraima

32.601 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Roraima

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
32601.14.422.096.2378	Operacionalização do Fundo Especial da Defensoria Pública - FUNDE/RR				3.3.90.30	1.759	0000	80.000,00	
				3.3.90.36	1.759	0000	41.000,00		
				3.3.90.39	1.759	0000	199.474,00		
				3.3.90.40	1.759	0000	50.000,00		
				3.3.90.47	1.759	0000	40.000,00		
				3.3.90.92	1.759	0000	20.000,00		
				4.4.90.52	1.759	0000	140.000,00		
								570.474,00	
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL	
32.601	0,00	570.474,00	0,00	430.474,00	140.000,00			570.474,00	

33.Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

33.101 - Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
33101.01.032.002.2422	Fiscalização e Controle Externo				3.1.90.11	1.500	0000	12.583.614,00	
				3.1.90.13	1.500	0000	1.800.000,00		
				3.1.90.93	1.500	0000	600.000,00		
				3.1.90.96	1.500	0000	811.320,00		
				3.1.91.13	1.500	0000	144.000,00		
				3.3.90.08	1.500	0000	180.000,00		
				3.3.90.14	1.500	0000	360.000,00		
				3.3.90.30	1.500	0000	120.000,00		
				3.3.90.33	1.500	0000	600.000,00		
				3.3.90.35	1.500	0000	597.758,00		
				3.3.90.39	1.500	0000	4.884.000,00		
				3.3.90.40	1.500	0000	480.000,00		
				3.3.90.46	1.500	0000	2.400.000,00		

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248) SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 109

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
					3.3.90.49	1.500	0000	288.000,00	28.240.751,00
				3.3.90.92	1.500	0000	1.080.000,00		
				4.4.90.52	1.500	0000	446.316,00		
				4.6.90.71	1.500	0000	865.743,00		
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
33.101	28.240.751,00	0,00	15.938.934,00	10.989.758,00	1.312.059,00		28.240.751,00		

33. Ministério Público de Contas do Estado de Roraima

33.601 - Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
33601.01.032.002.2433	Operacionalização do Fundo de Modernização e Aparelhamento do Ministério Público de Contas do Estado de Roraima				3.3.90.39	1.759	0000	156.683,00	156.683,00
UO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL		TOTAL		
33.601	0,00	156.683,00	0,00	156.683,00	0,00		156.683,00		

34. Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

34.101 - Secretaria de Estado da Cultura e Turismo - SECULT

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.04.695.072.2270	Implementação do Programa de Regionalização do Turismo				3.3.90.14	1.500	0000	50.000,00	126.701,00
					3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	26.701,00	
34101.04.695.072.2393	Implementação do Programa de Desenvolvimento do Turismo em Roraima - PRODETUR/RR				3.3.90.14	1.500	0000	11.001,00	100.001,00
					3.3.90.30	1.500	0000	20.000,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	5.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	64.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	64.000,00	
34101.13.392.031.2425	Fomento à Difusão Cultural				3.3.40.41	1.500	0000	650.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.2426	Reforma de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural				3.3.50.41	1.500	0000	657.027,00	12.351.735,00
					3.3.90.14	1.500	0000	20.000,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	120.000,00	
					3.3.90.31	1.500	0000	10.000,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	242.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	10.652.708,00	
34101.13.392.031.2427	Proteção do Patrimônio Cultural				3.3.90.39	1.500	0000	50.000,00	50.000,00
34101.13.392.031.2428	Apoio à Produção Cultural				3.3.90.30	1.500	0000	70.000,00	371.729,00
					3.3.90.39	1.500	0000	213.729,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	88.000,00	
34101.13.392.031.2428	Apoio à Produção Cultural				3.3.40.41	1.500	0000	2.938.073,00	6.834.423,00
					3.3.50.41	1.500	0000	3.250.000,00	
					3.3.90.14	1.500	0000	32.000,00	
					3.3.90.30	1.500	0000	102.000,00	
					3.3.90.31	1.500	0000	153.350,00	
					3.3.90.33	1.500	0000	9.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	170.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	180.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	180.000,00	
34101.13.391.031.2500	Execução das Atividades do Museu Integrado de Roraima - MIRR				3.3.90.30	1.500	0000	100.000,00	220.000,00
					3.3.90.33	1.500	0000	20.000,00	
					3.3.90.36	1.500	0000	5.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	10.000,00	
					4.4.90.52	1.500	0000	85.000,00	
34101.13.571.084.2532	Informação, Produção e Desenvolvimento Científico no MIRR				3.3.90.18	1.500	0000	10.000,00	30.000,00
					3.3.90.30	1.500	0000	10.000,00	
					3.3.90.39	1.500	0000	10.000,00	

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 110

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 111

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 112

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.13.392.031.3544	Construção de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	4.4.90.51	1.500	0000	80.000,00	80.000,00
34101.13.392.031.3545	Ampliação de Unidades e Áreas de Lazer Componentes do Patrimônio Cultural	4.4.90.51	1.500	0000	80.000,00	
		4.4.90.51	1.700	0000	1.500.000,00	
		4.4.90.52	1.700	0000	500.000,00	
34101.13.122.010.4159	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SECULT	3.3.90.30	1.500	0000	96.445,00	
		3.3.90.37	1.500	0000	1.005.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	1.257.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	441.926,00	
34101.13.122.010.4259	Manutenção de Serviços de Transportes da SECULT	3.3.90.30	1.500	0000	136.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	240.450,00	
		3.3.90.93	1.500	0000	50.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	50.000,00	
34101.13.122.010.4359	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SECULT	3.3.90.08	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.14	1.500	0000	30.000,00	
		3.3.90.30	1.500	0000	68.000,00	
		3.3.90.33	1.500	0000	600.000,00	
		3.3.90.35	1.500	0000	10.000,00	
		3.3.90.36	1.500	0000	420.000,00	
		3.3.90.39	1.500	0000	395.000,00	
		3.3.90.92	1.500	0000	10.000,00	
		4.4.90.52	1.500	0000	105.000,00	
34101.13.122.010.4459	Administração de Recursos Humanos da SECULT	3.1.90.11	1.500	0000	6.819.232,00	
		3.1.90.13	1.500	0000	1.092.000,00	
						1.648.000,00

Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD 2026 (19467248)

SEI 16101.001353/2025.95 / pg. 113

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34101.13.122.010.4559	Ações de Informática da SECULT	3.1.90.16	1.500	0000	96.000,00	
		3.1.90.92	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.90.94	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.90.96	1.500	0000	60.000,00	
		3.1.91.13	1.500	0000	259.350,00	
		3.1.91.92	1.500	0000	60.000,00	
						8.506.582,00
		3.3.90.40	1.500	0000	116.000,00	
		4.4.90.40	1.500	0000	200.000,00	
						316.000,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.101	36.001.992,00	0,00	8.506.582,00	24.158.783,00	3.336.627,00	36.001.992,00

34. Secretaria de Estado da Cultura e Turismo

34.601 - Fundo Estadual da Cultura

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	N. DESPESA	FONTE	CD. ACOMP.	DETALHADO	TOTAL
34601.13.392.031.2446	Operacionalização do Fundo Estadual de Cultura - FUNCULTURA	3.3.90.31	1.759	0000	6.000,00	
		3.3.90.32	1.759	0000	8.000,00	
		3.3.90.33	1.759	0000	4.118,00	
		3.3.90.36	1.759	0000	2.000,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	21.000,00	
		4.4.90.52	1.759	0000	10.000,00	
34601.13.392.031.3564	Ação de Enfrentamento Emergencial Decorrente do Coronavírus (COVID - 19)	3.3.90.31	1.759	0000	600,00	
		3.3.90.36	1.759	0000	2.600,00	
		3.3.90.39	1.759	0000	1.019,00	
						4.219,00
UO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE O FTES	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
34.601	0,00	55.337,00	0,00	45.337,00	10.000,00	55.337,00

35. Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

35.101 - Secretaria de Estado de Licitação e Contratação

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/2025

“Concede a Comenda Orgulho de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, ao Senhor Sebastião de Matos Neto, pelos relevantes serviços prestados como repórter cinematográfico e fotográfico, no exercício da profissão no Estado de Roraima e pela contribuição significativa para a comunicação social e o interesse público.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão Solene para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo ao homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 10 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual
Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo visa conceder reconhecimento ao Sr. Sebastião de Matos Neto, que tem 44 anos de idade, nascido e criado na cidade de Boa Vista-RR, casado com a advogada Joseima Lima, pai de dois filhos: Murilo Guilherme Lima de Matos e Caio Henrique Lima de Matos.

O início da carreira se deu no ano de 2005 atuando na área do jornalismo como assistente de câmera. Após três anos e com alguns cursos e treinamentos realizados passou a função de operador de áudio.

No ano de 2009, exercendo a função de operador de áudio e com a experiência obtida, viu uma oportunidade de qualificação profissional de se tornar repórter cinematográfico, onde deu início a nova função no ano de 2012, função essa que ocupou por vários anos.

Contudo, atuando como repórter cinematográfico e ter adquirido experiências, exerceu a atividade laboral prestando assessorias em campanhas políticas para o ex-senador da República Romero Jucá, o deputado estadual Marcelo Cabral, o ex-vereador Renato Queiroz, entre outros, iniciou uma nova etapa na sua carreira, a função de repórter fotográfico.

De antemão, como repórter fotográfico atua no Estado de Roraima há mais de dez anos de experiência, profissional que, com dedicação, ética e coragem, contribui diariamente para o fortalecimento da democracia, o direito à informação e a liberdade de imprensa. Atualmente, como profissional eficaz é responsável pelos registros fotográficos do deputado estadual Marcelo Cabral.

Portanto, é notório que o Sr. Sebastião de Matos Neto, detém a qualificação e histórico profissional exemplar e com grande destaque no jornalismo de Roraima, fato este que o torna merecedor desta indicação a Comenda “Orgulho de Roraima”, razão pela qual conto desde já com o favorável apoio das Senhoras Deputadas e Senhores Deputados para aprovação.

Palácio Antônio Augusto Martins, em 10 de setembro de 2025.

Marcelo Cabral
Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 118/2025

Concede a Comenda Orgulho de Roraima as pessoas que indica, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda “Orgulho de Roraima” aos delegados da Polícia Civil, cujos nomes seguem abaixo, em reconhecimento à excelência dos serviços prestados à comunidade e ao compromisso com a segurança pública no estado de Roraima. Esses profissionais se destacam não apenas por suas habilidades investigativas e operacionais, mas também pela implementação de iniciativas inovadoras que promovem a prevenção do crime e fortalecem a confiança da população nas instituições de segurança:

I – JOSE LURENE NUNES AVELINO JUNIOR;
 II – PAULO HENRIQUE TOMAZ MOREIRA;
 III – ELIVANIA ROBERTA DE AGUIAR;

IV – FERNANDO ALVES DA CRUZ;

V – FRANCO ABRUZZI GHIGGI;

VI - LEONARDO DA CRUZ BARRONCAS;

VII - JORGE WILTON NEPOMUCENO DE CARVALHO;

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização de sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear os delegados da Polícia Civil do estado de Roraima com a Comenda “Orgulho de Roraima”, em reconhecimento aos serviços de excelência prestados à comunidade. Esses profissionais têm se destacado pela dedicação, coragem e compromisso com a segurança pública, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura.

Os delegados indicados são exemplos de integridade e liderança, atuando de forma proativa na investigação e resolução de crimes, além de desenvolverem projetos sociais que visam a prevenção da criminalidade e a promoção da cidadania.

- **José Lurene Nunes Avelino Junior** - É graduado em Direito pela Universidade Federal de Roraima (1998) e em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal do Amazonas (1993). Atualmente, está cursando Relações Internacionais na Universidade Federal de Roraima. Possui MBA em Direito Tributário pela Universidade da Amazônia (2008) e formação técnica em Eletrotécnica pela Escola Técnica Federal do Amazonas.

Atualmente, é Delegado de Polícia Civil do Estado de Roraima, com mais de 30 anos de experiência em Gestão Pública, incluindo cargos como Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública. Destaca-se por sua atuação na área de Engenharia Elétrica, com ênfase em Geração, Distribuição e Transmissão de Energia.

- **Paulo Henrique Tomaz Moreira** - É graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (UCSAL) e possui pós-graduação em Ciências Criminais (2010). Ingressou na Polícia Civil do Estado de Roraima em 2004 como Delegado de Polícia. Em 2005, especializou-se no Curso de Ações Táticas pela Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (PCERJ) e, em 2017, formou-se como Atirador de Precisão pela Polícia Civil de Roraima.

É integrante da 1ª Turma da Força Nacional de Segurança Pública e coordenador do Curso de Progressão em Área de Alto Risco e do I Curso de Operações Policiais (I COP 2025) na PCRR. Possui expertise em Investigação Criminal, Operações Táticas e Especiais, Gerenciamento de Crise, e coordenação e instrução de cursos policiais, com diversos cursos operacionais em táticas policiais e segurança pública.

- **Elivania Roberta de Aguiar** - Nasceu em Santarém, Pará, em 18/12/1975. É mãe de Pedro Aguiar Vendramini e Fredson Junior Aguiar dos Santos. Possui bacharelado em Psicologia pela UFPA e em Direito pela UNAMA, além de especializações em Direito do Trabalho e Direito Penal pela mesma instituição e pela Faculdade IBMEC São Paulo.

Atualmente, é Delegada de Polícia Civil do Estado de Roraima, cargo que ocupa desde 2004. Iniciou sua trajetória na Polícia Civil do Roraima como Delegada Corregedora e atuou como Delegada Titular em diversas unidades, incluindo a Central de Inquéritos Policiais, Delegacia de Defesa ao Consumidor, Delegacia de Defesa à Infância e Juventude, e Diretora do Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa. Coordenou o Primeiro Curso de Formação da PCRR, formando novos policiais civis em 2024. Atualmente, está lotada no Núcleo de Pesquisa e Ensino da Polícia (NUPEN), onde trabalha na capacitação continuada dos policiais civis de Roraima.

- **Fernando Alves da Cruz** - É Delegado de Polícia Civil do Estado de Roraima desde 2004. Possui bacharelado em Direito pela FEOB/São João da Boa Vista/SP (1998) e é pós-graduado em Direito Processual Lato Sensu pela PUC/MG (2001).

Atualmente, é Delegado Titular da Delegacia de Repressão aos Crimes contra a Administração Pública (DRCAP) desde 2025. Anteriormente, atuou como Delegado Regional do Sul do Estado de dezembro de 2016 até agosto de 2024, e como Delegado Titular do 3º DP, Delegacia de Pacaraima e Delegacia de São João da Baliza, além de ter trabalhado em diversas delegacias, incluindo DDII, 2º DP, Diversões Públicas, DPI, Corregedoria, DRFVAT, 4º DP e 1º DP. Participou de diversos cursos voltados à área Policial e de Segurança Pública de 2004 até 2025.

- **Franco Abruzzi Ghiggi** - Nascido em Nova Prata, Rio Grande do Sul, em 05/12/1988. É graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e possui pós-graduação em Direito Civil, Direito Processual Civil e Direito Público.

Participou do Projeto Rondon, realizando trabalhos sociais em municípios do interior do Estado do Amazonas. Foi aprovado em diversos concursos, incluindo Oficial de Polícia Militar de Santa Catarina, Oficial da Polícia Militar de Goiás, técnico administrativo do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, analista jurídico do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e Delegado do Estado de Roraima.

Atualmente, está lotado na Delegacia de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, onde tem realizado diversas palestras voltadas a grupos vulneráveis. Foi professor da disciplina "Atendimento a Grupos Vulneráveis" no Curso de Formação da Polícia Civil de Roraima (setembro a novembro de 2024) e palestrante em diversos eventos, incluindo o 5º Encontro Estadual de Pessoas Trans e Direitos Humanos de Roraima (agosto de 2024), a campanha Laço Branco (dezembro de 2024) e audiências públicas sobre direitos dos idosos.

Foi designado Coordenador da Operação Virtude, um combate à violência contra idosos, que ocorrerá de 1 a 30 de outubro de 2025. Além disso, realizou diversas palestras em escolas de Boa Vista sobre a exploração sexual de crianças.

- **Leonardo da Cruz Barroncas** - Nascido em Manaus/AM em 01/08/1972. É formado em Ciências Contábeis e Direito. Ingressou na Polícia Civil do Estado de Roraima em 2004, onde atuou como Delegado de Polícia em diversas unidades, incluindo a Delegacia de Polícia Interestadual (POLINTER), Delegacia de Polícia de Iracema, 3º e 5º Distritos Policiais.

Destacou-se como Delegado Titular da Delegacia-Geral de Homicídios (DGH), onde desempenhou um papel decisivo no desmantelamento da guerra entre grupos criminosos da República Bolivariana da Venezuela, como o Tren de Aragua e o Tren de Guayana, em 2023. Essa ação foi crucial para evitar o aumento da violência na sociedade e projetou a Polícia Civil de Roraima na grande imprensa internacional.

Atualmente aposentado, o Delegado Leonardo da Cruz Barroncas é reconhecido por seu carisma e humildade, características que o tornaram um líder respeitado em todas as unidades que comandou, sempre alcançando os melhores resultados com sua equipe.

- **Jorge Wilton Nepomuceno de Carvalho** - Natural de Fortaleza, é Especialista em Direito Civil pela UNIFOR e Delegado de Polícia Civil. Desde 2004, atuou como titular em diversas delegacias especializadas, incluindo a DDIJ, DRCAP, DGH e DECOR, além de ter sido Delegado Regional de Pacaraima de 2022 a 2023. Possui ampla experiência em investigações complexas, combate à corrupção e homicídios. Atualmente, é Delegado Titular do 2º Distrito Policial de Boa Vista/RR. É reconhecido por sua liderança, ética e dedicação ao serviço público.

Isto posto, pelas justificativas acima, e em razão dos relevantes feitos atribuídos a essas pessoas ora indicadas, apresentamos essa homenagem, contando com o favorável apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 121/2025.

Concede a Comenda de Orgulho de Roraima aos Vereadores do Estado de Roraima.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Artigo 1º - Fica concedida a Comenda de Orgulho de Roraima, aos Senhores Vereadores dos seguintes municípios:

Câmara Municipal de Boa Vista

1. Vereadora Anne Caroliny Dantas Pereira
2. Vereadora Carla Demetrio Martins Matos Messias
3. Vereadora Jeusivania Pereira Nunes
4. Vereadora Maria Inês Maturano Lopes
5. Vereadora Walkiria Ribeiro dos Reis
6. Vereador Genilson Costa e Silva
7. Vereador Aderval da Rocha Ferreira Filho
8. Vereador Adjalma Gonçalves
9. Vereador Adnan Watson de Lima
10. Vereador Deyvid Everson Silva Carneiro
11. Vereador Gildevaldo da Luz Rocha
12. Vereador Ítalo Otávio Teixeira Pinto
13. Vereador Júlio César Medeiros Lima

14. Vereador Manoel Neves de Macedo
15. Vereador Moacival Daniel Mangabeira
16. Vereador Roberto Conceição dos Santos
17. Vereador Thiago Cesar Reis Pereira
18. Vereador Thiago Coelho Fogça
19. Vereador Thiago Duarte Saraiva

Câmara Municipal de Caracarái

1. Vereadora Adriana Sousa dos Santos
2. Vereadora Denise Moreira da Silva
3. Vereadora Keity Márcia Freire Moraes
4. Vereador Janilson Faustino Bastos
5. Vereador Francisco Edinardo Teixeira
6. Vereador Gildeci Barbosa Silva
7. Vereador Jeferson Ferreira de Araujo
8. Vereador Marcio Oliveira da Silva
9. Vereador Rondinele Santos de Santana
10. Vereador Silvio Manoel de Lima Junior
11. Vereador Wendel Cordeiro de Lima

Câmara Municipal de Mucajái

1. Vereadora Arlene Prado de Araujo Souza
2. Vereadora Elielma Costa Cardoso
3. Vereadora Raquel Gadelha Lopes
4. Vereador José Santos Mota
5. Vereador Elivandro Guimarães de Oliveira
6. Vereador John Rayro Fontes Cruz
7. Vereador Tiago Carlos Brito

Câmara Municipal de Alto Alegre

1. Vereadora Andresa Silva da Silveira
2. Vereadora Angela Sousa Farias
3. Vereadora Sandriely Fernandes Cunha
4. Vereador Fábio da Silva Costa
5. Vereador Augustinho Pedrosa
6. Vereador Cândido José de Lira Barbosa
7. Vereador Derivon da Costa Barros
8. Vereador Kauan Souza de Oliveira
9. Vereador Nilson Souza dos Santos
10. Vereador Radamés Pereira de Melo
11. Vereador Valdenir Soares Alves

Câmara Municipal de Amajari

1. Vereadora Débora do Nascimento Macedo
2. Vereadora Vásti Valeria Santos da Silva
3. Vereador David Soares de Souza
4. Vereador Elio Sousa da Silva
5. Vereador Francislandio Souza da Silva
6. Vereador Ivonildo Silva de Souza
7. Vereador Rodrigo Peixoto Lago
8. Vereador William Felix da Silva

Câmara Municipal de Bonfim

1. Vereadora Cleudimar Brito dos Santos
2. Vereador Zacarias Edvino Douglas
3. Vereador Antonio Giuerlison Rodrigues Santos
4. Vereador Charles Wilson Calandrinny
5. Vereador Elias Lima da Silva
6. Vereador Francisco das Chagas Peixoto Neto
7. Vereador Francisco Ivan da Silva Filho
8. Vereador Muriel Kim Evangelista Bueno
9. Vereador Oscar José Dresch

Câmara Municipal do Cantá

1. Vereadora Wanessa Lobo de Matos
2. Vereador Alex Lima da Silva
3. Vereador Claudio Gomes de Lima
4. Vereador Esdras dos Santos Guimarães
5. Vereador Francielio Gonçalves da Silva
6. Vereador Francisco Helio Feitosa Rodrigues
7. Vereador Maycon Viana Lima
8. Vereador Parima Dias Veras Junior
9. Vereador Pedro Felipe Trajano Santos

Câmara Municipal do Caroebe

1. Vereadora Ivonilde da Silva Nascimento
2. Vereadora Regiane Aparecida da Silva Schumar
3. Vereador Wagner Gonçalves de Souza
4. Vereador Hilberg Barros Aroucha
5. Vereador Jenario Candido da Silva
6. Vereador Jhony Tavares dos Santos
7. Vereador Pedro Araujo Sobrinho
8. Vereador Ronaldo de Jesus Veloso

Câmara Municipal de Iracema

1. Vereadora Maria Francivalda Lemos Ferreira
2. Vereadora Mirella Morgana Pereira Soledade Vilhena
3. Vereador Nilson da Silva Vieira
4. Vereador Antonio Francisco Lima
5. Vereador Edmar de Souza Braga
6. Vereador Gabriel de Queiroz Carvalho
7. Vereador Gidalias da Silva Assis
8. Vereador João Alves Pereira Filho

Câmara Municipal de Normandia

1. Vereadora Geane de Sousa Rocha
2. Vereadora Sirley Fernandes dos Santos
3. Vereador Fernando Ribeiro da Silva
4. Vereador Aldenes Pinheiro Martins
5. Vereador Anibal Bruno da Silva Araujo
6. Vereador Eduardo Victor de Lima Rosas
7. Vereador Jadson Wendel Pereira da Silva
8. Vereador Nathan Cristian Oliveira Souza

Câmara Municipal de Pacaraima

1. Vereador Francisco Sousa Melo
2. Vereador Aluizio Soares Azevedo
3. Vereador Eraldo Nunes Mendes
4. Vereador Julio Cesar Carvalho de Oliveira Junior
5. Vereador Leandro Do Nascimento Da Silva
6. Vereador Leandro Rodrigues Oliveira da Silva
7. Vereador Luiz Alvino de Sousa Neto
8. Vereador Marcelo Benvindo da Fonseca Soares
9. Vereador Rodvan Alves da Silva
10. Vereador Tertuliano Alves da Paixão Neto

Câmara Municipal de Rorainópolis

1. Vereadora Andreia Saldanha Maia
2. Vereadora Cristiane Ferreira de Lima
3. Vereadora Erisneide Silva Pereira Costa
4. Vereadora Francisca Andreia Gomes de Freitas
5. Vereadora Francielle Eusebio Munhoz Dias Novo
6. Vereadora Raquel Ramos Genelhu
7. Vereador Marcio Alves de Sousa
8. Vereador Davi Ibernon Mendes
9. Vereador João Damasceno da Silva Filho
10. Vereador Paulo Francisco Coelho do Nascimento
11. Vereador Rildo Ferreira da Costa

Câmara Municipal de São João da Baliza

1. Vereadora Claudia Raiana Mendes da Silva
2. Vereadora Maria Rita dos Santos Silva
3. Vereadora Wilka Barros Silva
4. Vereador Antonio dos Santos Silva
5. Vereador Adriano Costa da Silva
6. Vereador Itancleide Silva e Silva
7. Vereador Lucas Castro de Oliveira
8. Vereador Oseias Brandt de Oliveira
9. Vereador Sergio Bernardino dos Santos

Câmara Municipal de São Luiz do Anauá

1. Vereadora Fatima Silva Scheleder Pinto
2. Vereadora Janielly Salazar Pontes
3. Vereador Fagner de Matos
4. Vereador Benilson Freitas Moreira
5. Vereador Gerson Alves Oliveira
6. Vereador João Carlos Antonio dos Santos
7. Vereador Juvane Lima Salazar
8. Vereador Roberto da Rocha Silva
9. Vereador Ronaldo Souza Santos

Câmara Municipal do Uiramutã

1. Vereadora Grace Belle Brasil Dias
2. Vereador Max Ferreira dos Santos
3. Vereador Cizimar Adelino da Silva
4. Vereador Esdras Kaian Ribeiro Xavier
5. Vereador Gedeão André da Silva
6. Vereador Gilberto Paulo Cordeiro
7. Vereador Guilherme Oliveira Araujo
8. Vereador Magnun Cunha Nascimento
9. Vereador Romulo da Silva Lima

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo prestar justa e solene homenagem a todos os vereadores e vereadoras

do Estado de Roraima, em reconhecimento ao relevante papel que desempenham na consolidação da democracia, na defesa dos interesses da população e na promoção do desenvolvimento dos municípios roraimenses.

O mandato de vereador representa a expressão mais genuína da vontade popular. É no exercício dessa função que se materializa o elo mais direto entre o cidadão e o Poder Público, sendo o vereador o primeiro a ouvir as demandas da comunidade, encaminhar soluções, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e propor leis que atendam às reais necessidades da sociedade.

Em um Estado como Roraima, de dimensões continentais, com realidades distintas entre suas regiões e municípios, o papel do vereador ganha contornos ainda mais desafiadores e, ao mesmo tempo, mais essenciais. Com dedicação, proximidade e sensibilidade social, cada parlamentar municipal contribui para o fortalecimento das políticas públicas, para a valorização da cidadania e para a manutenção dos princípios republicanos que sustentam o Estado Democrático de Direito.

A homenagem ora proposta traduz o reconhecimento desta Assembleia Legislativa àqueles que, nas câmaras municipais de todo o Estado, exercem com zelo e compromisso a missão de representar o povo, defender o interesse coletivo e buscar soluções concretas para os problemas que afetam o cotidiano das famílias roraimenses.

Valorizar o Poder Legislativo Municipal é fortalecer a democracia de base, é reafirmar a importância da política como instrumento de transformação social e é reconhecer que os vereadores constituem a base de sustentação do sistema representativo brasileiro.

Por essas razões, a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo é medida de justiça e gratidão, simbolizando o respeito e a admiração do Parlamento Estadual para com todos os vereadores e vereadoras que, com trabalho incansável e dedicação ao serviço público, contribuem diariamente para o progresso e a dignidade do povo de Roraima.

Diante do exposto, conclamo os(as) nobres pares a aprovarem esta proposição, rendendo a devida homenagem aos que dignificam e fortalecem nosso Estado.

Aurelina Medeiros
Deputada Estadual

REQUERIMENTOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA,
AQUICULTURA E POLÍTICA RURAL**
REQUERIMENTO N. 155 DE 2025

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Praça do Centro Cívico, 202 - Centro

69301-380 Boa Vista/RR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima,

Com base nos arts. 59, IV, 134, § 5º, 212, X do Regimento Interno desta Casa, requero a V. ex.^ª a realização de audiência pública sobre “Impactos econômicos, sanitários e ambientais da presença do javali e de seus híbridos no bioma roraimense”, a ser realizada no dia 29 de outubro às 09:30h no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas através da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural.

Na oportunidade, solicitamos que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação, a Assistência às Comissões, a Taquígrafia, Logística e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento de discussão.

Sala das Sessões, data constante do sistema.

ARMANDO NETO
Presidente da Comissão

REQUERIMENTO Nº 160, DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta casa, solicita de Vossa Excelência, a disponibilidade do **Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 8 de outubro de 2025, às 15:00**, para a realização da Homenagem Alusiva ao **aniversário de 46 anos da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**. Solicito, ainda, que seja desconsiderado o Requerimento Nº 151/2025.

Na oportunidade, solicito que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES
Deputado Estadual

REQUERIMENTO Nº 163, DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

Deputado Soldado Sampaio

Presidente Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

O Deputado que a este subscreve, de conformidade com o art. 209, parágrafo único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno desta casa, solicita de Vossa Excelência, a disponibilidade do **Plenário Noêmia Bastos Amazonas, no dia 9 de outubro de 2025, às 15:00**, para a realização da Homenagem Alusiva ao aniversário de 46 anos da **Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA**. Solicito, ainda, que seja desconsiderado o Requerimento Nº 151/2025.

Na oportunidade, solicito que notifique o Cerimonial, a Superintendência de Comunicação e demais departamentos desta Casa que tenham função para o bom andamento do referido momento.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2025

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES

Deputado Estadual

INDICAÇÕES**INDICAÇÃO Nº 341/2025.**

Parlamentar que a este subscreve com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da seguinte Indicação:

Para a Concessão Da Medalha Forte São Joaquim Ao Senhor Onésimo De Souza Cruz Netto.

JUSTIFICATIVA

Natural de Boa Vista, filho da terra, Onésimo Cruz pertence a uma das famílias mais tradicionais e pioneiras de Roraima (família Souza Cruz). Sua linhagem está entrelaçada à própria formação histórica e administrativa do antigo Território Federal, e posteriormente do Estado, com contribuições decisivas de sua família. Seu sobrenome carrega o peso e o prestígio de quem ajudou a edificar, com suor e dedicação, os alicerces da identidade política, cultural e social de Roraima.

Filho de Maria do Perpétuo Socorro Cruz Guttemberg e de Francisco de Assis Guttemberg Teixeira, ela roraimense, ele goiano, representa uma união de forças que ajudaram a moldar a economia e as relações exteriores do Estado. A família paterna de Onésimo foi pioneira na abertura do comércio internacional entre o Brasil e os países vizinhos – Venezuela e Guiana –, além de responsável por introduzir avanços importantes no melhoramento genético do rebanho bovino em Roraima.

Casado há mais de 17 anos com Karinna Mota de Souza Cruz, roraimense, companheira de vida e de lutas, Onésimo consolidou sua família sob os valores que moldaram nosso Estado: respeito, coragem, fé, coletividade e integridade. Sua trajetória pública é reflexo desse enraizamento social e afetivo com o povo do Estado, sendo guiada não por vaidades pessoais, mas por compromissos institucionais sólidos com o progresso do território.

Com apenas 23 anos, foi nomeado Secretário de Estado, tornando-se o mais jovem cidadão a assumir uma secretaria ordinária no Governo de Roraima — um fato inédito, que revela a confiança nele depositada pelo então Governador Ottomar de Sousa Pinto. Desde então, construiu sua carreira com base em méritos próprios, resultados concretos e visão moderna de gestão pública.

Entre os anos de 2004 e 2014, Onésimo ocupou diversos cargos de primeiro e segundo escalão, exercendo funções de alta relevância institucional, a saber:

- Secretário de Estado para Assuntos Internacionais;
- Secretário-Adjunto de Comunicação;
- Secretário-Adjunto de Cultura;
- Secretário de Promoção Humana e Desenvolvimento;
- Diretor de Turismo do Estado;
- Diretor de Projetos e Investimentos da Codesaima;
- Membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Roraima.

Durante esse período, atuou sob cinco governos e três governadores distintos, mantendo-se com prestígio e sempre focado no desenvolvimento do seu amado Estado de Roraima.

Principais Contribuições

1. Execução de grandes programas de infraestrutura.

Responsável pela modernização da Secretaria de Comunicação, liderou sua transformação institucional e contribuiu diretamente para a criação da Secretaria de Cultura do Estado. Onésimo articulou a aprovação da Lei que criou a pasta e implementou o Fundo Estadual de Cultura.

Participou ativamente da formulação e execução de políticas públicas que impactaram a infraestrutura urbana e rural, como o

asfaltamento das primeiras vicinais, a reforma e ampliação do Hospital Geral de Roraima, e a revitalização do Parque Anauá, que passou por significativos investimentos sob sua articulação.

2. Fortalecimento da cidadania e da inclusão social

Como titular da Secretaria de Promoção Humana, criou e coordenou o Mutirão da Cidadania, que atendeu mais de 50 mil pessoas com serviços essenciais, como emissão de documentos, atendimento de saúde e assistência social. Liderou ainda o cadastro de 40 mil famílias no Programa Minha Casa, Minha Vida, ampliando o acesso à moradia.

Sua gestão também foi responsável pela redução de 16% no índice de sub-registro civil no Estado, fruto de articulações com o Ministério da Justiça, UNICEF e Arquidiocese de Roraima.

3. Legislação e incentivo à cultura

Como Secretário-Adjunto de Cultura, idealizou e aprovou a Lei FUNCULTURA, mecanismo que institucionalizou o financiamento público de iniciativas culturais. Coordenou projetos com pontos de cultura e realizou eventos estruturantes como:

- Festival de Fanfarras e Bandas;
- Festival Minuto de Cinema;
- Recitais em mais de 10 municípios;
- Semana da Consciência Negra.

4. Diplomacia e integração internacional

Como Secretário de Assuntos Internacionais, atuou de forma decisiva na mediação de conflitos diplomáticos fronteiriços com Venezuela e Guiana, além de idealizar o evento “Arraial das Três Nações”, que promoveu integração cultural trinacional.

Participou da reestruturação da Câmara de Comércio Brasil–Guiana, da qual hoje é Conselheiro Consultivo. Também foi responsável pela inclusão de Roraima no catálogo oficial da FIFA como centro de treinamento da Copa do Mundo de 2014.

5. Comunicação institucional e valorização do serviço público

Liderou a modernização da imagem do Governo, a implantação do Plano de Cargos e Salários da Comunicação e a reestruturação da rede de radiodifusão oficial. Promoveu campanhas públicas de abrangência estadual, com foco em educação, saúde e cidadania.

6. Atuação social e humanitária

Onésimo também dedica-se ao voluntariado. Em meio à crise humanitária decorrente do fluxo migratório venezuelano, tem atuado junto ao projeto Mexendo a Panela, da Igreja Consolata, que oferece alimentação e dignidade a pessoas em situação de rua. Sua colaboração contribui para aliviar a pressão sobre o sistema público e oferecer acolhimento à população mais vulnerável.

Considerações Finais

Esta justificativa não é apenas um gesto simbólico, mas uma manifestação legítima do reconhecimento institucional a um cidadão cuja história se entrelaça à trajetória administrativa, cultural e social do Estado de Roraima. Onésimo Cruz é um símbolo de competência, ousadia e amor por sua terra, um defensor da Amazônia e das causas coletivas, com legado incontestável no serviço público e na sociedade civil.

Por todas essas razões, submeto à consideração de Vossa Excelência esta indicação para a concessão da Medalha Mérito Forte São Joaquim ao Senhor Onésimo de Souza Cruz Netto, como justa homenagem a uma vida dedicada ao progresso de Roraima e à promoção de seus valores mais elevados.

Esse o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 22 de setembro de 2025.

CHICO MOZART

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 342/2025

O Deputado Estadual Rarison Francisco Rodrigues Barbosa, com fundamento nos artigos 218 a 220 do **Regimento Interno – Resolução Legislativa nº 008/2023**, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima da seguinte **INDICAÇÃO**:

Indico, com cópia à Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINF, a necessidade de **recuperação, encasalhamento e patrolamento da Vicinal 5 – Tatajuba I, no município do Cantá**, com atenção especial aos trechos situados entre as serras e nas passagens laterais dos planaltos.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS QUE EMBASAM A PROPOSIÇÃO

A **Vicinal 5 – Tatajuba I** desempenha papel essencial para a integração das comunidades rurais da região, sendo rota utilizada para o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola, a circulação de veículos de carga e o deslocamento diário dos moradores para serviços básicos de saúde, comércio e lazer.

Contudo, a estrada encontra-se em **condições precárias de trafegabilidade**, apresentando erosões, ausência de manutenção adequada e, de forma mais preocupante, **pontas de pedras expostas em vários**

pontos do leito da via, sobretudo nos trechos onde a estrada passa entre as serras e em suas passagens laterais.

Essas formações rochosas emergentes comprometem severamente a trafegabilidade, provocam riscos de **danos mecânicos nos veículos** e representam ameaça à segurança dos motoristas, motociclistas e pedestres que utilizam diariamente a vicinal.

Resalte-se que **a estrada não recebe manutenção regular há anos** e a população local tem relatado grande dificuldade de locomoção, principalmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava e a via se torna praticamente intransitável.

Diante desse cenário, é imprescindível que o Governo do Estado, por meio da SEINF, adote medidas urgentes de recuperação da estrada, encascalhamento, patrolamento e remoção das pedras afloradas, a fim de assegurar condições dignas de deslocamento, reduzir riscos de acidentes e garantir o direito de ir e vir das famílias residentes na região da Tatajuba I.

Diante do exposto, espera-se o pronto acolhimento desta Indicação e a adoção imediata das providências necessárias.

Palácio Antônio Augusto Martins,

Boa Vista – Roraima, data constante no sistema.

Deputado Estadual RARISON BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 343/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Indica à redução, de 8 (oito) para 5 (cinco) anos, do tempo de efetivo serviço exigido no § 1º do art. 71-A a Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima) para a promoção à graduação de Cabo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Os soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima têm desempenhado, ao longo dos anos, papel essencial tanto nas atividades-fim quanto nas atividades-meio das corporações. Estão presentes na linha de frente do policiamento ostensivo, no enfrentamento à criminalidade, em operações especiais, no serviço administrativo e no cumprimento das diversas missões institucionais da PMRR e do CBMRR — tanto no território estadual quanto em apoio a outros entes federativos, quando convocados.

Desde os primeiros anos de serviço, esses profissionais demonstram preparo técnico, comprometimento institucional e elevado senso de responsabilidade, tornando-se pilares fundamentais da estrutura operacional das instituições militares estaduais.

Atualmente, o § 1º do art. 71-A da Lei Complementar nº 194/2012 (Estatuto dos Militares do Estado de Roraima) estabelece que o Soldado do Quadro de Praças Combatente – QPC PM/BM, ao completar 8 (oito) anos de efetivo serviço, poderá requerer matrícula no CFC, desde que atendidos critérios como o mínimo de comportamento “bom”, a antiguidade e a existência de vagas. Concluído o curso com aproveitamento, o militar é habilitado à promoção à graduação de Cabo.

A presente Indicação propõe a redução desse tempo de 8 para 5 anos, com os seguintes objetivos estratégicos:

I - Valorizar o mérito e o desempenho profissional dos Soldados combatentes;

II - Estimular a progressão funcional de acordo com a realidade das funções exercidas;

III - Motivar a tropa, ampliando as perspectivas de crescimento na carreira militar;

IV - Harmonizar o fluxo de acesso a graduação de Cabo com a prática adotada em outras unidades da Federação.

Essa proposta corrige uma assimetria funcional que tem gerado desestímulo entre os praças, pois:

I - Os longos ciclos de promoção impactam negativamente na motivação e produtividade;

II - Há clara disparidade entre o tempo exigido para a graduação de Cabo e a complexidade das funções efetivamente desempenhadas já nos primeiros anos;

III - Diversos Estados da Federação já adotam prazos menores, alinhados à isonomia material entre os militares estaduais.

Importa destacar que a Lei Complementar Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a nova Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, não estabelece mais o Curso de Formação de Cabos (CFC) como requisito obrigatório para progressão na carreira. Tal supressão reforça a necessidade de reestruturação das etapas formativas no plano estadual, com foco na qualificação técnica e na seleção de lideranças.

Como exemplo positivo, cita-se a Lei nº 5.076, de 29 de julho de 2021, do Estado de Rondônia, que dispõe em seu art. 5º-A:

Art. 5º - A. As promoções de Soldado PM/BM à graduação de Cabo PM/BM serão realizadas exclusivamente pelo critério de antiguidade, respeitando-se os claros existentes nos Quadros de Praças das Corporações Militares do Estado de Rondônia, condicionadas à satisfação dos seguintes requisitos pelo respectivo militar, cumulativamente: I - ter cumprido, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo serviço na respectiva Corporação, não sendo computado para este fim qualquer tempo de serviço averbado.”

A adoção de prazo semelhante no Estado de Roraima garantirá maior uniformidade nacional e contribuirá para uma política de recursos humanos mais justa e moderna.

Outrossim, a antecipação da promoção à graduação de Cabo refletirá positivamente no Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima (SPSM/RR), ao ampliar a base de arrecadação das contribuições previdenciárias dos militares promovidos, fortalecendo a sustentabilidade atuarial do sistema.

Diante do exposto, solicito a análise e o acolhimento desta Indicação Parlamentar, contando com a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para com os direitos e o reconhecimento dos profissionais da segurança pública do nosso Estado.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

LUCAS SOUZA DEPUTADO ESTADUAL - PL

INDICAÇÃO Nº 344/2025

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, solicita que seja encaminhado ao Governador do Estado de Roraima, a seguinte indicação:

Indico a realização de Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes (CFS/QPCM) da Polícia Militar do Estado de Roraima, com vistas à valorização dos soldados, cabos combatentes e integrantes do quadro especial, bem como à oxigenação dos quadros da corporação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade fortalecer as políticas de valorização da base da Polícia Militar do Estado de Roraima, especialmente dos soldados, cabos do quadro combatentes e os integrantes do quadro especial de praça, mediante a abertura de processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças Combatentes (CFS/QPCM), observados critérios objetivos, meritocráticos e transparentes.

Os militares dessa base atuam diretamente na linha de frente do policiamento ostensivo, participam de missões especiais, operações táticas e ações de defesa social, além de desempenharem funções administrativas indispensáveis ao funcionamento da corporação. Sua disciplina, dedicação e compromisso com a missão institucional têm sido determinantes para o êxito das atividades da PMRR, inclusive em operações interestaduais e de cooperação federativa.

Atualmente, aproximadamente 772 soldados, encontram-se plenamente aptos a concorrer a um processo seletivo interno, o que evidencia a urgente necessidade de implementação de uma política efetiva de promoção e progressão funcional. O represamento desses militares compromete a motivação da tropa, gera estagnação profissional e aprofunda o desequilíbrio dos quadros da corporação.

A inexistência de perspectivas concretas de ascensão em médio prazo tem provocado desmotivação, com reflexos diretos na eficiência operacional e administrativa. Nesse cenário, a abertura de processo seletivo interno para o CFS/QPCM apresenta-se como medida estruturante, apta a:

I - Renovar e oxigenar os quadros intermediários;

II - Reforçar a justiça organizacional e a meritocracia;

III - Estimular o aprimoramento técnico-profissional das praças;

IV - Valorizar a disciplina, a antiguidade e o bom comportamento militar.

Cumprir destacar que a iniciativa também beneficiará diretamente os cabos do Quadro Combatentes (QPC), bem como os integrantes do Quadro Especial (QEP), nos termos do art. 71,

§ 6º, da Lei Complementar nº 194/2012, que assegura, em edital, um terço das vagas do CFS aos cabos com pelo menos dois anos de efetivo serviço na graduação e comportamento “ótimo”, observada a antiguidade.

O Curso de Formação de Sargentos constitui etapa estratégica de formação de lideranças operacionais e administrativas, responsáveis por sustentar a cadeia de comando e assegurar a continuidade dos serviços prestados à sociedade roraimense com eficiência, disciplina e excelência.

Além disso, a medida proporcionará:

- I - Isonomia e lisura no acesso às vagas do CFS/QPCM;**
II - Reconhecimento do mérito, da disciplina e do desempenho profissional;
III - Estímulo à qualificação permanente e ao comprometimento com a carreira militar; **IV- Rejuvenescimento dos quadros de comando intermediário;**
V - Elevação da autoestima e motivação da tropa de base;
VI - Fortalecimento dos princípios institucionais de hierarquia, disciplina e meritocracia.

Trata-se, portanto, de política de gestão de pessoas com elevado impacto positivo, não apenas para os militares diretamente beneficiados, mas também para a sociedade roraimense, que contará com uma tropa mais motivada, qualificada e comprometida com a segurança pública.

Diante do exposto, solicito a análise e o acolhimento desta Indicação Parlamentar, contando com a sensibilidade e o compromisso do Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Denarium para com os direitos e o reconhecimento dos profissionais da segurança pública do nosso Estado.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2025.

LUCAS SOUZA DEPUTADO ESTADUAL - PL

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ERRATA DA RESOLUÇÃO 823/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

Retifica a Resolução 823/2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, edição 4490, de 11 de setembro de 2025.

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alessandro Soares Simões	22537
Eduardo Gener Mangabeira de Mendonça	26179
Odarlan Pereira Veloso	26063
Rudhe de Jesus Lima	26065

Leia-se:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Eduardo Gener Mangabeira de Mendonça	26179
Odarlan Pereira Veloso	26063
Rudhe de Jesus Lima	26065

Palácio Antônio Martins, 1º de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 856/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus dos servidores abaixo relacionados, no período de 29 a 30 de setembro de 2025, para prover a segurança do deputado Francisco dos Santos Sampaio, nos municípios de Caroebe e Rorainópolis.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Alessandro Soares Simões	26037
Dhemyson Silva Cardoso	28180
Odarlan Pereira Veloso	26063
Rudhe de Jesus Lima	26065

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 857/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizo o afastamento, sem ônus de diárias, da servidora Masci Jane Rodrigues de Araújo, matrícula 31068, no período de 1º a 2 de outubro de 2025, para assessorar o deputado Marcos Jorge, em Brasília.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

RESOLUÇÃO 858/2025

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Convalido o afastamento com ônus do servidor Márcio de Magalhães Nunes, matrícula 25779, com ida e retorno em 6 de setembro de 2025, para assessorar o presidente da ALERR, em Rorainópolis.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 1º de outubro de 2025.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula: 27012/ALERR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 7974/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **WILLIAM PEREIRA GUEDES, matrícula: 33721, CPF: ***.879.162-**** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 29 de setembro de 2025.

Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7975/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JAQUELINE SALES SILVA, matrícula: 35073, CPF: ***.331.822-**** do Cargo Comissionado de OG-II Assessor Especializado, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362



RESOLUÇÃO Nº 7976/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, RICIERE SANTIAGO BRAGA, matrícula: 33822, CPF: *.436.312-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assistente Técnico Especializado, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 30 de setembro de 2025.

Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 7977/2025-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, REINALDO FONSECA BORGES JUNIOR, matrícula: 19353, CPF: *.327.662-**** do Cargo Comissionado de IDAM-VIII Assistente Técnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 015/2024, de 18 de dezembro de 2024, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 4324, de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 02 de outubro de 2025.

Boa Vista, 02 de outubro de 2025.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

